



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

VOLUME IX
AP / SMF

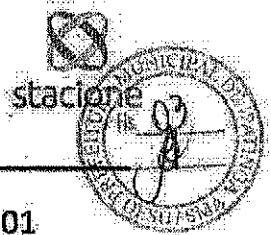
008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14:00:48

053 004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- Stacione
- mobitt
- TI. mob



Índice de Apresentação dos Documentos

Carta de Apresentação	01
Contrato Social	03
Documento Sócio Administrador	14
Certidão CREA Pessoa Jurídica	15
Certidão CREA Profissional	17
Documento Responsável Técnico	19
Contrato Empresa X Responsável Técnico	20
Atestado de Capacidade Técnica	29
CAT – Certidão de Acerto Técnico	30
Certificado INPI	31
Atestado de Disponibilidade de Software	32
Declaração de Pleno Conhecimento	33
Balanco e Demonstrações Contábeis	34
Índices Econômico Financeiros	53
Certidão Negativa de Falência	54
Cartão CNPJ	56
QSA	57
Certidão Simplificada	58
Alvará Municipal	60
CND Municipal	61
CND Fazenda Estadual	62
CND de Tributos Federais	63
CRF FGTS	64
CNDT	65
Declaração de Enquadramento	66
Declaração de Isenção Inscrição Estadual	67
Declaração de Inexistência de Fatos Superv.	68
Declaração de Não Empregar Menores	69
Declaração Total de Páginas	70

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

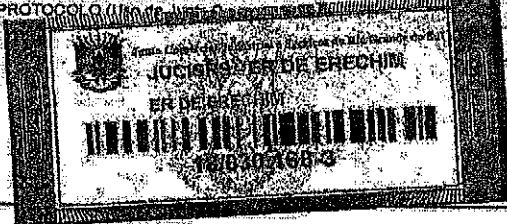
Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 - Lajeado / RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 02 de 28



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO: 18/030.168-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43205279126**
Código de Natureza Jurídica: **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800019405

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

LAJEADO
Local

Nome: **FELIPE FUGA ROSSO**
Telefone de Contato: **(54) 3313-3755**
Assinatura: *Felipe Fuga Rosso*

26 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26 JAN 2018

Data

CELSO A. SPYKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21049
Juiz de Direito - Juízo de Direito - RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

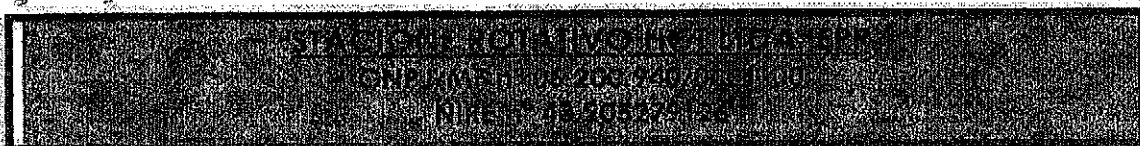
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Stacione - Licitação
Pg. 03 de 30

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4595285 em 26/01/2018 da Empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP, Nire 43205279126 e protocolo 180301683 - 25/01/2018. Autenticação: C894D343F2704542D01F97A9EBCE88D1A20B7EB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo: 18/030.168-3 e o código de segurança cDEe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

FELIPE FUGA ROSO, brasileiro, natural de Marau/RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/11/1980, residente e domiciliado na Rua Padres Capuchinhos, nº 170, Apto. 901, Centro, Município de Marau, RS, CEP 99.150-000, portador da cédula de identidade nº 7053831769 SJS/RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 809.652.530-15;

VINÍCIUS FUGA ROSO, brasileiro, natural de Marau/RS, que alterou seu estado civil para divorciado, consoante Certidão de casamento, empresário, nascido em 21/11/1980, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 122, Apto. 701, Centro, Município de Passo Fundo, RS, CEP 99010-090, portador da cédula de identidade nº 1053831721 SJS/RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 809.652.880-72; e

MARCEL ROGER VEDANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/agosto/1986, residente e domiciliado na Rua Irineu Ferlini, 861, Ap. 301, Centro, Marau, RS, CEP 99150-000, portador da cédula de identidade nº 1081528364 SJS/RS, e inscrito no CPF-MF sob o nº 009.238.360-20.

Sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade Empresária Limitada denominada **STACIONE ROTATIVO HGT LTDA, EPP**, com sede no Município de Lajeado, RS, na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Sala 01, Centro, CEP: 95.900-020, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.200.940/0001-00 e na JucisRS sob NIRE nº 43.205279126, resolvem de comum, pleno e mútuo acordo, alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, o que fazem consoante as cláusulas adiante descritas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios de comum acordo resolvem abrir as seguintes filiais:

Filial de número 02 (dois) em Erechim RS, na Rua Nelson Ehlers, nº 180, Sala 101, Centro, CEP: 99.700-398, com o mesmo objeto social da matriz e em destaque

Página 1

Stacione - Licitação
Pg. 04 de 30





de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), iniciando suas atividades na data de assinatura do presente instrumento.

Filial de número 03 (três) em São Borja RS, na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 979, Centro, CEP: 97.670-000, com o mesmo objeto social da matriz e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), iniciando suas atividades na data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STACIONE ROTATIVO HGT LTDA. EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1.1. A Sociedade adota a denominação social **STACIONE ROTATIVO HGT LTDA. EPP**, com sede no Município de Lajeado RS, na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Sala 01, Centro, CEP: 95.900-020, podendo, por deliberação tomada em Reunião de sócios, por maioria absoluta do seu capital social, abrir, encerrar e transferir filiais, sucursais e outros estabelecimentos admitidos em lei, em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

1.1.1. A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) **Filial de número 01 (um)** em Lajeado, RS, na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Casa, Centro, CEP 95.900-000, inscrita na CNPJ-MF sob nº 06.200.940/0002-91 e NIRE nº 43.901733160.

b) **Filial de número 02 (dois)** em Erechim RS, na Rua Nelson Ehlers, nº 180, Sala 101, Centro, CEP: 99.700-398, com o mesmo objeto social da matriz e Um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), iniciando suas atividades na data de assinatura do presente instrumento.

c) **Filial de número 03 (três)** em São Borja RS, na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 979, Centro, CEP: 97.670-000, com o mesmo objeto social da matriz e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), iniciando suas atividades na data de assinatura do presente instrumento.

1.2. A Sociedade submete-se ao regime jurídico da sociedade empresária limitada, previsto no Código Civil, e, supletivamente, ao regime jurídico da sociedade anônima, previsto na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

Página 2

Stacione - Licitação
Pg. 05 de 20



1.3. A Sociedade utiliza o título do estabelecimento **STACIONE ROTATIVO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem como objeto social a exploração e gestão da atividade de estacionamento de veículos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. A Sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2004 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 5.730.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil reais), dividido em 5.730.000 (cinco milhões, setecentos e trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o(s) quotista(s):

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Felipe Fuga Roso	2.578.500	2.578.500,00	45,00
Vinícius Fuga Roso	2.578.500	2.578.500,00	45,00
Marcel Roger Vedana	573.000	573.000,00	10,00
Total	5.730.000	5.730.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE

5.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio **FELIPE FUGA ROSO**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Stacione - Licitação
Pg. 06 de 20



6.2. Nos Impedimentos e ausências do sócio administrador **FELIPE FUGA ROSO**, devidamente comprovado aos sócios do quadro social quando ocorrer o evento, a sociedade será administrada, pelo sócio **VINICIUS FUGA ROSO**, com os mesmos poderes e atribuições.

6.3. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, não foram condenados criminalmente e não encontram-se sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; tampouco por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Executivo nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6.4. A sociedade, por deliberação da maioria absoluta do capital social poderá criar gerência de área nas cidades ou regiões de sua atuação, a saber: gerências administrativa, financeira, logística e comercial.

6.5. A sociedade, por deliberação da maioria absoluta do capital social, criará, nomeará e fixará a remuneração e condições contratuais dos gerentes contratados.

6.6. Os documentos que acarretarem responsabilidade de qualquer natureza à sociedade, ativa ou passiva, tais como escrituras públicas, contratos, sob forma pública ou particular, contratos de operações financeiras com o sistema financeiro Nacional, estão subordinados ao quórum de decisão fixado neste contrato ou na sua ausência pela legislação aplicável.

6.6.1. Os títulos de créditos, cambiais ou não, deverão ser assinados, em conjunto, por 02 (dois) sócios, ou, por 01 (um) sócio e 01 (um) procurador e/ou 02 (dois) procurador(es) com poderes específicos para o ato.

6.7. As procurações outorgadas em nome da Sociedade, para profissionais para atos judiciais; para atos extrajudiciais ou atos negociais, deverão ser assinadas em conjunto por 02 (dois) sócios, ou, por 01 (um) sócio e 01 (um) procurador e/ou procurador(es) com poderes específicos para o ato e prazo de duração. Exceto aquelas para atos judiciais que ficarão atreladas ao término das ações, se outra condição não for fixada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

7.1. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano para deliberarem sobre as contas da administração, a designação de

Página 4

Stacione - Licitação
Por 07 de 30



administradores, se for o caso, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

7.2. Os sócios serão convocados para as reuniões mediante carta pessoal dirigida a cada um deles, com antecedência mínima de oito (8) dias da sua realização, com a designação de local, horário de instalação da 1ª e 2ª convocação, quórum de decisão quando for exigido pelo contrato ou pela lei e pauta de deliberações,

8.1º. Considerar-se-á válida, sendo dispensadas as formalidades de convocação, a Reunião de Sócios em que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da data, local, hora e ordem do dia.

7.3. Os atos adiante nominados terão a sua eficácia subordinados a prévia deliberação a ser tomada em reunião de sócios, com o quórum mínimo de aprovação de 2/3 (três quartos) do Capital Social da Sociedade:

- (i) aumento ou redução de capital da Sociedade;
- (ii) a criação de novas quotas sociais da Sociedade;
- (iii) aprovação de contratos de qualquer natureza, exceto os previstos no Item V (quinto) desta cláusula, que, isoladamente ou em operações da mesma natureza, impliquem obrigações para a Sociedade em montante igual ou superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais;
- (iv) Investimentos de qualquer natureza que excedam, de forma individual ou em operações da mesma natureza, o montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais;
- (v) a contratação de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade, independentemente do seu valor ou forma de contratação;
- (vi) a adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, em decorrência de previsão legal ou do Contrato Social, quando for o caso, outorgue ao Sócio o direito de retirar-se da Sociedade, mediante apuração de seus haveres societários;
- (vii) a fixação da remuneração e das políticas de benefícios de todo e qualquer administrador da Sociedade, incluindo os membros de qualquer órgão consultivo ou técnico criado na forma do disposto no Art. 160 da Lei nº 6.404/76 ou pelo Contrato Social e membros do Conselho Fiscal da Sociedade, exceto aquelas previstas na cláusula quarta, deste contrato social;

Página 5

Stacione - Licitação
Pg. 06 de 10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4596285 em 26/01/2018 da Empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP, Nire 43205279126 e protocolo 180301683 - 25/01/2018, Autenticação: C894D343F2704542D01F97A9EBCE648D1A20B7EB, Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.168-3 e o código de segurança cDE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



(vii) qualquer alteração do Contrato Social da Sociedade, que modifique direitos ou crie obrigações sociais aos Sócios;

7.4. Os atos adiante nominados serão a sua eficácia subordinados a prévia deliberação a ser tomada em reunião de sócios, com o quórum 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade:

(I) quaisquer operações sociais envolvendo fusão, cisão, incorporação e incorporação de Quotas Sociais em que a Sociedade seja parte, bem como a decisão de se proceder à transformação ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo a Sociedade;

(II) realização de permuta de Quotas Sociais ou dação em pagamento mediante a utilização de Quotas Sociais da Sociedade;

(III) aquisição de participação societária pela Sociedade em outras sociedades, bem como a autorização para qualquer tipo de associação, celebração de Acordos de Sócios ou societário ou de voto envolvendo a Sociedade; a celebração de contrato de sociedade em conta de participação e para a formação de consórcios privados ou com objeto público vinculado a processo licitatório.

(IV) a alienação ou a aquisição de Quotas Sociais ou participações Sociais societárias, independente do valor;

(V) distribuição de lucros em percentual diferente do dividendo mínimo obrigatório;

(VI) o requerimento, pela Sociedade, de processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou auto falência, assim como a liquidação, dissolução ou extinção da Sociedade, e, ainda, a decisão de suspender qualquer desses processos em curso.

7.5. As demais decisões societárias, vinculadas a atos de gestão da sociedade ficam subordinadas a deliberação da maioria absoluta do capital social, se de outra forma não estiver especificamente determinada neste contrato social.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

8.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem estrita observância às regras contidas no Acordo de Sócios firmado entre os sócios, tendo a Sociedade como interveniente-anuente.

Página 6

Stacione - Licitação
Pg. 09 de 20



CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

9.1. Em caso de retirada voluntária ou exclusão de sócios, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) ou excluído(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM ou outro índice que vier a substituí-lo, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento, sendo que as cotas sociais adquiridas pela sociedade serão distribuídas proporcionalmente a participação no capital social dos sócios remanescentes, salvo outra decisão unânime que vier a ser tomada na reunião de sócios.

9.2. O(s) sócio(s) poderá ser excluído da sociedade por justa causa, mediante alteração contratual representativa da decisão de mais da metade do capital social, quando se entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa.

9.3. A exclusão será determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, devendo o(s) sócio(s) faltoso ser convocado por escrito, mediante aviso de recebimento, para comparecer ao referido ato, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para o exercício de defesa, tudo sob pena de revella.

9.4. O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago com base no patrimônio líquido da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço, especialmente levantado para este fim, cujo pagamento, salvo outras condições que vierem a ser acordadas, deverá ser efetivado em moeda corrente nacional em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice do IGPM ou outro índice legal que vier a sucedê-lo, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a resolução.

9.5. As quotas sociais do(s) excluído(s) serão distribuídas aos demais sócios remanescentes, respeitando-se a participação societária de cada sócio, salvo outra decisão unânime que vier a ser tomada na reunião de sócios.

9.6. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação de impedimento do sócio que impeça a continuidade no quadro social não dissolverá a sociedade. Nestas hipóteses a sociedade continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio sujeito a uma dessas condições serão pagos ao(s) seus herdeiro(s) ou sucessor(es) em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM ou outro índice legal que vier a substituí-lo, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, salvo outra decisão unânime que vier a ser tomada na reunião de

Página 7



sócios. O ingresso de sucessores dos sócios, em qualquer hipótese, fica condicionado à aceitação unânime dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

10.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações contábeis exigidas em lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10.2. A Sociedade poderá preparar balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis com periodicidade mensal, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, inclusive de modo desproporcional à participação dos sócios no capital social, independentemente da existência de reservas de capital. Caso não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos, se o fato vier a prejudicar o capital social.

10.3. A Sociedade poderá ainda declarar o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação fiscal em vigor, mediante aprovação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

10.4. Anualmente, os Sócios farão jus ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 35% do lucro líquido do exercício. O lucro também poderá ser retido para futuro aumento de capital social e, em caso de prejuízo, este poderá ser amortizado com os lucros futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. A Sociedade se dissolve de pleno direito nos casos previstos em lei, ou ainda judicialmente, sendo adotado e observado o procedimento, tanto para liquidação quanto para dissolução, previsto em lei, com a nomeação de 01 (um) ou mais liquidantes, visando satisfazer-se todo o passivo e realizar-se o que restar do ativo para posterior rateio entre os sócios na proporção das suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS LEGAIS

12.1. Os Administradores declaram sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, não foram condenados criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concus-

Página 8

Stacione - Licitação
Pg. 1 de 20



são, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Executivo nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

13.1. As Partes estabelecem que, caso surja alguma controvérsia, disputa, reivindicação ou litígio direta ou indiretamente oriundos ou relacionados ao presente Contrato, incluindo aqueles pertinentes à validade, interpretação, cumprimento e extinção (uma "Controvérsia"), os Sócios deverão empregar os seus melhores esforços para solucionar a questão.

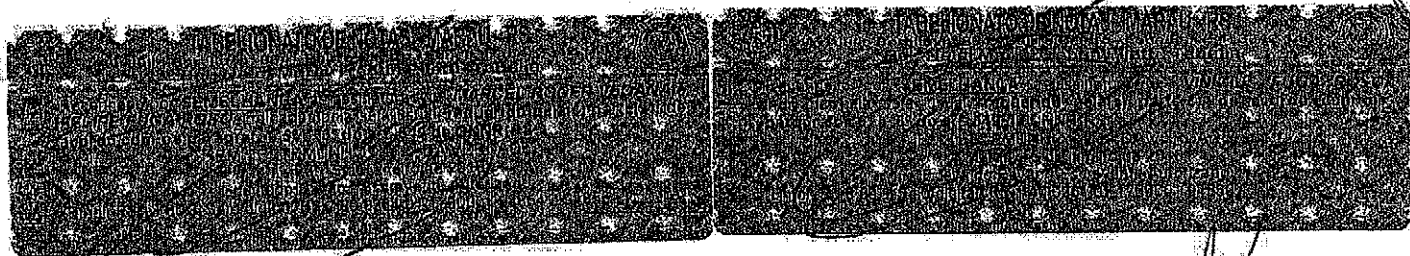
13.2. As Partes elegem a foro da Cidade de Passo Fundo, RS, como o único competente para a promoção de quaisquer demandas judiciais envolvendo os Sócios e a Sociedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em tantas vias quanto necessárias forem para que produza os devidos efeitos.

Lajeado, RS, 10 de Janeiro de 2018

TRENTIN → *[Signature]*
FELIPE FUGA ROSO
TRENTIN → *[Signature]*
VINÍCIUS FUGA ROSO
TRENTIN → *[Signature]*
MARCEL ROGER VEDANA

[Handwritten initials and signatures on the right side of the page]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/030.168-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4595285 em 26/01/2018 da empresa 4320527912-6 STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390191478-4	RUA NELSON EHLERS 180, SALA 101 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-395 - ERECHIM/RS
4390191479-2	RUA DEPUTADO OLINTO ARAMI SILVA 979 - BAIRRO CENTRO CEP 97670-000 - SAO BORJA/RS

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

26/01/2018

Stacione - Licitação
Pg. 13 de 12



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4595285 em 26/01/2018 da Empresa STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP, Nire 43205279126 e protocolo 180301683 - 26/01/2018. Autenticação: C894D343F2704542D01F97A9EBCE648D1A20B7EB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/030.168-3 e o código de segurança cDEe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA: MOTORISTA DE ANIBILITACAO

Nome: FELIPE FUGA ROSO

DOC. IDENTIDADE / C.C. / C.R.C. / R.F.: 7053831769-305/DI-RS

CPF: 909.652.530-19 DATA NASCIMENTO: 21/11/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO ROSO
 ELISETE FUGA ROSO

REGISTRO: 00493850905 VALIDADE: 27/05/2019 F. EMISSAO: 22/01/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR 952885111

PROIBIDO PLASTIFICAR 952885111

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Fuga Roso*

DATA EMISSAO: 27/05/2014

LOCAL: MARAU, RS

ASSINATURA DO TITULAR: *Luiz Carlos Moreira*

6046970142
 88356463563

TABELIONATO DE NOTAS - MARAU - RS
 Av. Solly Borelli, nº 133 - Bairro Delfino - Fone: (51) 3642-1400
 Cid. de Marau - RS - CEP: 97100-000

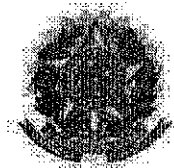
AUTENTICACAO

Autentico a presente copia reprografica extraída destas notas, a qual ostenta o nº 00493850905.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Marau, 30 de outubro de 2017
 Malheur Trenchin Silveira - Tabelião
 Emp. RS nº 30 - Sala Digital RS nº 40 0384 01 00008 7001

Luiz Carlos Moreira

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several others below.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n.º: **1690479**

Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP**

CNPJ: **06.200.940/0001-00**

N.º de registro no Crea-RS: **203613**

Registrada desde: **27/03/2014**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL).

Observações:

A EMPRESA POSSUI A SEGUINTE FILIAL:

- CNPJ 06.200.940/0002-91, EM LAJEADO/RS, NA RUA SALDANHA MARINHO, 401, CASA, CENTRO, CEP 95900-000.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s):

**1) R SALDANHA MARINHO, 401
 Lajeado-RS
 95900-020.**

Capital Social:

R\$ 5.730.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

Título: **Engenheiro Civil**

Visto n.º: **MG200494**

Data do Visto: **09/08/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **08/06/2017**

Atribuições Profissionais (legislação):

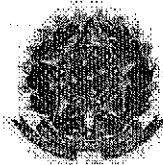
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Certificamos que STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP

Página **1** de **2**

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Large handwritten signature at the bottom center]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Sant'Ana | Porto Alegre (RS) | CEP: 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais neles contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/4/2018 e impressa em 20/4/2018

Fim da certidão nº 1690479

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90820-170 | Fone: 51 3320-2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1690480

Validade: 31/03/2019

Nome da Profissional: **CRISLAINE LIMA DOS SANTOS**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Visto nº: **MG200494**

RNP: 1415096635

CPF: 108.055.096-82

Data do Visto: 09/08/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/12/2015

UNIVERSIDADE PRES. ANTONIO CARLOS UNIPAC-LAFAAIETE

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP desde 08/06/2017

2) ENGEMOBI SOLUÇÕES EM MOBILIDADE EIRELI desde 10/01/2018

Certificamos que a profissional **CRISLAINE LIMA DOS SANTOS** possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/4/2018 e impressa em 20/4/2018

Fim da certidão nº 1690480



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE HISTÓRICO DE REGISTRO(S) DE PESSOA FÍSICA
NÚMERO: 003051/2018

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, CONSTAR O HISTÓRICO DE REGISTRO(S) A SEGUIR DESCRITO(S): * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: **CRISTIANE LIMA DOS SANTOS**
 RNP: 1415096635
 CPF: 108.055.096-B2
 ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 20 - APT 403
 BAIRRO: PATRIA NOVA - NOVO HAMBÚRGO - RS
 CEP: 93.320-110

HISTÓRICO DE REGISTRO(S)

REGISTRO: 04.0.0000200494 DATA DO REGISTRO: 08/02/2017 CARTEIRA: MG0000200494D
 SITUAÇÃO DO REGISTRO: (ATIVO)
 REGISTRO PROVISÓRIO NR. 04.9.0000200494 NO PERÍODO DE: 11/02/2016 A 11/02/2017

FORMAÇÃO

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL
 DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 17/12/2015
 ESCOLA: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS-UNIFAC-TEÓFILO OTONI-MG

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÕES - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO HISTÓRICO DE REGISTRO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 003051/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 20 DE ABRIL DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1



CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Minas Gerais - Profissional

CREA-MG
Registro Crea Nº
MG0000200494UP

Nome
CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

Data de Registro no Crea-MG
11/02/2016

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
141088832

Data de Emissão
07/07/2016

Validade 11/02/2017

Presidente do Crea-MG
Presidente do Crea - MG

Para este documento de identificação em todo o território nacional e fora dele, conforme o § 2º do art. 16 da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 5.598 de 07/08/73

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Minas Gerais - Profissional

CREA-MG

Nome
CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

Filiação
MÁRIA NILDE PINHEIRO LIMA DOS SANTOS
SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS

Nascimento: 26/09/1992

CPF: 108.055.098-82

Doc. de Identidade: 10647421115 RG/MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ARAUCÁRIAS

Tipo Sangue: O

Título de Eleitor: 188001180213

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

EXCLUSIVO DE NOTAS E PROPOSTA DE NOVO HAMBURGO - RS

Atencioso e presente com a documentação de que se trata, conforme o original, não apresentado, do que do

0382012200074800349809 Empl. R\$ 9,00 São R\$ 2,80
Novo Hamburgo-RS 20/07/2017

Katzen Andréia Reibert - Escrevente

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER AUTÔNOMO

Que fazem entre si, de um lado, a "STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP", CNPJ nº 06.200.940/0001-00, com sede na Rua Saldanha Maranhão, 401, Centro, em Lajeado, neste Estado, CEP 95.900-000, neste ato, representada por seu sócio administrador FELIPE FUGA ROSE, brasileiro, casado, empresário, CI nº 7053831769, expedida pela SJ/RS, CPF nº 809.652.530-15, residente e domiciliado na Rua Padres Capuchinhos, 170, Apto. 701, Centro, Município de Marau/RS, CEP 99.150-000, adiante denominada simplesmente "STACIONE"; e, de outro lado, "CRISTIANE LIMA DOS SANTOS", RG nº MG17321113, CPF nº 108.055.096-82, brasileira, solteira, Engenheira Civil, registro CREA-MG nº 200494, residente e domiciliada na Rua Jacinta Pereira, 61, bairro Esmeralda, no município de Virgem da Lapa/MG, adiante denominada simplesmente "CONTRATADA"; e, conjuntamente, denominadas como "PARTES", celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelas cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - do objeto. O objeto desse instrumento é a prestação de serviços de Engenharia Civil à "STACIONE", pela "CONTRATADA", para a finalidade de responsabilidade técnica, bem como, análise técnica da atual e futuras operações, vínculo de Responsável Técnico nas licitações em andamento, auxílio na elaboração de projetos de sinalização, e qualquer serviço com uso de ART.

Parágrafo Único. A "CONTRATADA" prestará os serviços em caráter autônomo, por, no máximo, 16 (dezesseis) horas semanais.

Cláusula Segunda. Da Responsabilidade Técnica perante o CREA. A baixa de responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação.

19/05/2016
Firmado eletronicamente por Felipe Fuga Rose
e Testado por Nuno Hirshberger

[Handwritten signatures and initials]

TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-110 - Fone: (51) 3504.1022
José Flavio Bueno Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia xerográfica de uma página, extraída de este tabellonato a qual contém com o original do que dou fé

03920118000372426 Emol: RS 4.80 Solo RS 1.40
Novo Hamburgo-RS 24/04/2016

Helena Jordann de Godoy - Escrevente

[Handwritten signature]
Página 1 de 1



Resolução 836 da CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

Parágrafo Primeiro. A "STACIONE" deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

Parágrafo Segundo. Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da "STACIONE", deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Parágrafo Terceiro. A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Firmas: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - Tabelionato de Novo Hamburgo

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'R'.

Handwritten signature: R. B. ...

Página 2 de 7

Handwritten signature: J. R.

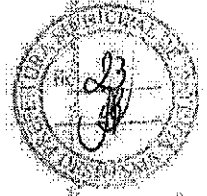
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua João de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-430 - Fone: 503594-1522
 José Flávio Bueno (Fisc) - Tabelião

Autêntico e presente cópia reprográfica de uma página extraída deste tabelionato a qual contém como original, de que dou fé.

03020118000372427 Empl. RS 4 80, Selc. nº 1-40
 Novo Hamburgo, RS 24/04/2018

Helena Jordana de Godoy - Escrivã

Stacione - Licitação
Pg. 21 de 70



Cláusula Terceira - de pagamento. A "CONTRATADA" receberá, como forma de pagamento, pelos serviços prestados, da "STACIONE", o valor fixo de R\$2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Parágrafo Único. O pagamento da "CONTRATADA" terá o acréscimo de valores, no limite total de R\$7.000,00 (sete mil reais), ou seja, incluindo o valor da caput dessa cláusula, na seguinte maneira:

a) contratação de operação de até 2.000 (duas mil) vagas: acresce R\$1.000,00 (um mil reais) no pagamento;

b) contratação de operação de mais de 2.000 (duas mil) vagas até o limite de 3.000 (três mil) vagas: aumenta R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no pagamento;

c) contratação de operação de, mais 3.000 (três mil) vagas até o limite de 4.000 (quatro mil) vagas: aumenta R\$2.000,00 (dois mil reais), no pagamento;

d) contratação de operação de mais 4.000 (quatro mil) vagas a 5.000 (cinco mil) vagas: aumenta R\$5.000,00 (cinco mil reais), no pagamento;

Cláusula Quarta - de prazo. O contrato é firmado por prazo determinado de 01 (um) ano, a partir da assinatura desse instrumento, renovável automaticamente por igual período.

Cláusula Quinta - Disposições Gerais. A "CONTRATADA" assume integral responsabilidade pelos pagamentos de todos os encargos trabalhistas, tributários e previdenciários, decorrentes da contratação de subordinados de qualquer espécie, para a execução dos serviços ora contratados, devendo apresentar para a "STACIONE" todos (ou a critério da mesma) os recibos de pagamentos referente aos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, de

9
Fls. 03 (reconhecimento de firma)
Y Tabelionato de Novo Hamburgo

Página 3 de 9

10
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua João de Castilhos, 439 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1972
Jose David Bueno Fischer - Tabelião

Autentico e apresenta cópia xerografada de uma página extraída neste tabelionato a qual confere com o original do que dou fé

039201180000372429 Email: R\$ 4,80 Selos R\$ 1,40
Novo Hamburgo - RS 24/04/2018

Helena Jaccam de Godoy - Escrivã

Stacione - Licitação
Pg. 22 de 72



forma bimensal, e, sempre no dia 05 (cinco) do mês do último trimestre, sob pena de suspensão dos pagamentos.

Parágrafo primeiro. A "CONTRATADA" não poderá ceder ou transferir a terceiros, onerosamente ou gratuitamente, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem a autorização expressa da "STACIONE".

Parágrafo segundo. As relações firmadas e decorrentes deste contrato não geram vínculo trabalhista ou outra dependência, sob qualquer aspecto, entre as partes contratantes, com seus prepostos e/ou qualquer outro subordinado, não existindo qualquer tipo de subordinação e/ou dependência entre elas ("PARTES").

Parágrafo terceiro. A "CONTRATADA" responderá sempre de forma exclusiva e isolada em todas as questões que envolvam relações trabalhistas ou fiscais, fornecedores e/ou funcionários, sejam elas: previdenciárias ou tributárias de natureza administrativa ou judiciária, comprometendo-se, em eventual figuração da "STACIONE", em qualquer que seja o tipo de ação, de postular pela sua exclusão da lide na primeira oportunidade que falar no processo, instrumentalizando a tese da defesa com cópia autêntica deste instrumento, que de forma cristalina veda a responsabilidade da "STACIONE", ainda que de forma subsidiária. E, da mesma forma, responderá a "CONTRATADA" por eventual responsabilidade civil ou criminal decorrente da atividade desenvolvida pelos seus funcionários ou prepostos, no exercício do objeto deste contrato.

Parágrafo quarto. A "CONTRATADA" será responsabilizada por todos os atos comprovadamente praticados por seus subordinados, citando com os responsabilidades civis e penais advindas de atos ilícitos.

Arquivado no Tabelionato de Nova Hamburgo

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVA HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93540-180 - Fone: (51) 3554.7322
José Flavio Bueno Fischer - Tabelião
Autêntico a presente cópia xerográfica de uma página extraída deste tabelionato, a qual confere com o original ao que dou fé.
039201190005372429 Empl: R\$ 4,00 Selo R\$ 4,00
Nova Hamburgo - RS, 24/04/2018
Helena Jordani de Godoy - Escrivente



Parágrafo quinto. A "STACIONE" poderá reter os pagamentos da "CONTRATADA", em caso de qualquer reclamação ou notificação judicial motivada por não pagamento de salários, tributos, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários, ações de responsabilidade civil e outros, mesmo que aqui não nominados, relativos aos colaboradores desta.

Parágrafo sexto. A "STACIONE" poderá suspender os pagamentos para a "CONTRATADA" pelo não cumprimento do objeto do presente contrato, desde que, previamente, notifique a "CONTRATADA" da irregularidade, dando-lhe prazo para a correção, segundo a gravidade da mesma.

Parágrafo sétimo. A prestação dos serviços objeto do presente contrato, não possui caráter de exclusividade em favor da "CONTRATADA".

Parágrafo oitavo. Na hipótese de vir a "STACIONE" a ser demandada por fatos de responsabilidade da "CONTRATADA", descritos ou não neste contrato, mas, vinculados ao seu objeto, poderá, a seu exclusivo critério buscar em ação regressiva a totalidade dos seus prejuízos, de forma solidária, da "CONTRATADA".

Clausula Sexta - de compliance. A "PARTES" garantem que manterão o seu comprometimento ético na condução dos negócios sociais e pessoais em todas as fases de seu relacionamento (pré-contratual e/ou contratual e/ou pós-contratual); obrigando-se mediante a assinatura do presente Contrato a agir exclusivamente em plena consonância com os ditames nacionais e estrangeiros relativos às medidas anticorrupção ("Legislação Anticorrupção Aplicável"), em especial, mas não se limitando à Lei 12.846/2013 e a Lei nº 9.613/1998 (Lei Antilavagem de Bens e Valores), a Lei Anticorrupção do Estados Unidos da América (Foreign

15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

TABULONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Júlio de Castilhos, 819 - Centro - Fone: 33540-430 - Fone: (51) 3594.1922
 José Flavio Augusto Esterlin - Tabelião

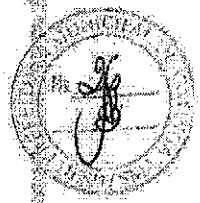
Autêntico: presente copia reprográfica de uma página extraída desta
 tabellonato a qual confere com o original do que dou fé

039201180000472430 Empl. R\$ 4,60 Sel. R\$ 1,40
 Novo Hamburgo - RS 24/04/2018

Fe em Jordani de Godoy - Escrivão

[Handwritten signatures and initials]
 Página 5 de 9

Stacione - Licitação
 Pg. 29 de 70



Corrupt Practices Act - "FCPA"), e a Lei Anticorrupção do Reino Unido (UK Bribery Act - "UKBA");

Parágrafo Primeiro. As "PARTES", para a execução deste contrato, não poderão dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo Segundo. A "CONTRATADA" se compromete, quando solicitado pela "STACIONE", a fornecer qualquer documentação que comprove a regular inscrição da "CONTRATADA" no CREA/RS.

Clausula Sétima. Do sigilo. As "PARTES" obrigam-se a manter sigilo e confidencialidade relativamente às matérias dos serviços prestados, comprometendo-se a não violar segredos, dos quais tiveram ciência em razão do presente contrato, função e profissão; obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer informações, orientações, dados e documentos fornecidos, ainda, a revelação, divulgação ou transmissão não autorizada de informações trabalhistas, marcas, modelos, métodos de execução, fórmulas, projetos, escrita comercial, know-how de operação, softwares, operações financeiras e comerciais, e, enfim, de todo fato, ato ou coisa que, de uso ou conhecimento exclusivo da empresa, que não possam ou não devam ser fornecido de conhecimento público ou de terceiros, que causem prejuízo remoto, provável ou imediato à empresa; estando ciente que a violação de sigilo profissional, violação de direito autoral; é

Firma(s) e contatos (s) para(s) Filial(ia) Tabellionato de Novo Hamburgo

Handwritten signatures and initials on the right margin.

10
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Júlio de Castilhos, 439 - Centro - Cep 93510-400 - Fone: (51) 3594.1972
 José Flávio Buzoni, Escrivão Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, extraída nesto tabelionato, a qual confere com o original do que dou fe

039201180000372431 - Empl: RS 4.80 - Solo: RS 1.40
 Novo Hamburgo, RS 24/04/2018

Heleni Jordani de Godoy - Escrevente

Handwritten signatures and initials at the bottom center.

crime a teor do art. 154; 184; do Código Penal Brasileiro e crime contra a propriedade Industrial, previstos no Título V da Lei n.º 9.279, de 14.05.1996, além da responsabilidade civil por indenizações e perdas e danos ocasionados. Todas as relações entre as "PARTES" são de natureza confidencial, não podendo a "PARTES" por si ou seus prepostos, divulgá-los a terceiros, sob pena de responsabilidade pelos danos daí decorrentes. A obrigação se manterá mesma após o término da liame contratual. Caso a revelação seja determinada legalmente ou judicialmente à parte obrigada a prestar informações, deve comunicar por escrito a outra parte, previamente, antes de fornecer as informações, para que aquela tome as providências que julgarem necessárias a defesa ou contestação, de forma que seja protegido o sigilo de suas informações ou materiais.

Cláusula Oitava. Da rescisão. As "PARTES" poderão rescindir, injustificadamente, a qualquer tempo, o presente contrato, por meio de notificação da outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus.

Parágrafo Primeiro. A "STACIONE" poderá rescindir o contrato, sem qualquer ônus, mediante notificação, caso ocorra qualquer uma das situações a seguir:

- a) A "CONTRATADA" violar qualquer das regras de compliance estabelecidas pela Cláusula Quarta, sendo a responsável pela reparação dos danos da conduta ilícita, o que deverá ser comprovado por meio de procedimento, no qual deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa;
- b) A "CONTRATADA" deixar de cumprir, injustificadamente, com as obrigações assumidas por esse contrato, o que deverá ser comprovado por meio de procedimento, no qual deverá ser garantido o contraditório e ampla defesa;



STACIONE - Licitação nº 27
Tabellionato de Novo Hamburgo

10 TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
TABELLONATO (I.S.C. 116) Rua Júlio de Castilhos, 415 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3554.1922
José Mário Bueno Figueira - Tabellão

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página extraída neste tabellonato a qual confere com o original do que dou fé

0382011800032432 Emol: RS 4,80 Sel: RS 1,40
Novo Hamburgo - RS 28/04/2015

Helena Jordani de Godoy - Escrevente

Carla
Wol

Stacione - Licitação
Pg. 26 de 70



e) A "CONTRATADA" violar a Cláusula Quinta, de sigilo, o que deverá ser comprovado por meio de procedimento, no qual deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo Segundo. A "CONTRATADA" poderá rescindir o contrato, sem qualquer ônus, mediante notificação, caso ocorra qualquer uma das situações a seguir:

a) A "STACIONE" violar qualquer das regras de compliance estabelecidas pela Cláusula Quarta, sendo a responsável pela reparação dos danos da conduta ilícita, o que deverá ser comprovado por meio de procedimento, no qual deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa;

b) A "STACIONE" violar a Cláusula Quinta, de sigilo, o que deverá ser comprovado por meio de procedimento, no qual deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa;

Cláusula Nona - do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir dúvidas, controvérsias ou para processar ações próprias derivadas deste negócio jurídico, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, independentemente do domicílio ou residência atuais ou futuros dos contratantes.

E, por estarem justos, contratados e acordados, firmam a presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, que também assinam e rubricam o mesmo, a fim de que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

(Local, data e assinaturas na página seguinte - 9 de 9).

Fiosabre.com.br (Arquivos) | Tabelionato de Novo Hamburgo

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Julio de Castilhos, 819 - Centro - CEP 93510-230 - Fone: (51) 3594-1922
 José Flavio Buesch Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia / rubricado de uma página extraída deste tabelionato, a qual confere com o original do que dou fé.

03720180000372433 Emol. RS 4,00 Sel. RS 1,40
 Novo Hamburgo - RS 24/04/2018

Helen Jordani de Godoy - Escrevente

[Handwritten signature]

Página 3 de 9



Lajeado, 01/Junho/2017.

TABELIONATO
FISCHEI

Stacione Rotativa LTDA - EPP

Por seu representante legal FELIPE FUGA ROSO

FISCHEI

CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

Testemunhas:

1. [Signature]

Nome: Luís Renan de B. Jannoni

CPF: 216.730.806-06

2. [Signature]

Nome: Viviane de Souza

CPF: 1319.0350-04

FISCHEI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 91510-130 - Fone: (51) 3594.1922
 José Flávio Bührer Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: CRISLAINE LIMA DOS SANTOS

Doufé. Em test. da verdade. Novo Hamburgo, RS 01/06/2017. Emol: RS 6,70 Selo: RS 1,40
 039201170000189834

Barbara Klucas Hartmann - Escrevente

9
Tabelionato de Notas e Protestos de Novo Hamburgo

Página 1 de 2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 91510-130 - Fone: (51) 3594.1922
 José Flávio Bührer Fischer - Tabelião

Autentico a presente cópia (reprodutiva) de duas páginas, extraídas deste tabelionato, as quais conferem com o original, do que doufé. Em test. da verdade.

039201160000372434/72436 Emol: RS 8,20 Selo: RS 2,00
 Novo Hamburgo, RS 24/04/2017

Helen Jordani de Godoy - Escrevente

Stacione - Licitação
Pg. 28 de 50

Eu Carlos Vilasbaldio Hessler, Sobrinho
reconheço a assinatura de Felipe
Fuga Rosa, por semelhança.

Lajeado/RS, 05 de junho de 2017

FISHER
TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
R. Adolfo Lutz, 555 - CEP 93.000-000 - Lajeado/RS - Fone: (51) 3734-1244
Wilson Klein, Tabelião

Reconheço a firma de Felipe Fuga Rosa, por SEMELHANÇA com a existente
no arquivo deste Tabelionato. Ocul. fe.
Lajeado, 05 de junho de 2017.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Paulo Henrique Schaefer, Secretário

Embr. R.S. nº 70.0367.01.1700001.88383





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **Stacione Rotativo Ltda - EPP**, nova denominação de **Supernet Soluções em Tecnologia e Serviços Ltda - Stacione Rotativo**, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, 401, Centro de Lajeado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.200.940/0001-00, mantém com o **MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Júlio May, 242, Centro, Lajeado/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.982/0001-03, o Contrato de Concessão nº 039-02/2014, que tem por objetivo a instalação, conservação, demarcação e pintura da sinalização vertical e horizontal de vagas na área azul, das vagas especiais, além de implantação, administração, gestão, fiscalização e comercialização do Sistema de Estacionamento Público "Zona Azul", através de Terminais Eletrônicos Controladores Multi-vagas, Terminais de Auto-Atendimento, PDV's, Terminais para Fiscalização pelo poder concedente, Aplicativos de Usuário, Sistema de Gestão na Internet "web", tanto para usuário, quanto para controle e fiscalização do órgão concedente, tudo no intuito do atendimento a Outorga de Concessão e Implantação e exploração do Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos, no município de Lajeado/RS, homologados pelo Poder Público Municipal, tendo introduzido ao sistema existente a tecnologia de terminais de autoatendimento (parquímetros) a partir de 17/03/15, funcionando com sistema de Fibra Óptica com rede Wi-Fi para atendimento da comunicação de todos os Equipamentos Multi-Vagas.

Responsável técnico o Engº Civil - Edison Saraiva Simões Júnior registro Crea RS043004, RNP 220090584-0 - Período de participação nos serviços : de 07/03/2014 a 19/06/2107 -Engenheira Civil Crislaine Lima dos Santos, CREA/MG 200494/D RNP 141509663-5 - Período de participação nos serviços a partir de 08/06/2017 a 30/03/2024 (em andamento) -

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO
CONTRATO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE URSULA DE IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE LAJEADO/RS
 Data de Início: 07/03/2014
 Término do Contrato: 06/03/2024
 Média de Vagas Implantadas e Operadas: 1.300 (mil e trezentas) vagas
 Local de Trabalho: Vias do Município de Lajeado/RS

Os serviços executados até a presente data foram realizados dentro dos padrões plenamente satisfatórios, motivo pelo qual emitimos o presente atestado técnico.
Lajeado, 03 de julho de 2017.

Município de Lajeado/RS
 Carlos A. Kaiser
 Casimir Antônio Kaiser de Tránsito
 Transporte e Mobilidade Urbana



TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
 Rua Júlio de Castilhos, 413 - Centro - Cep 93510-190 - Fone (51) 3394-1922
 José Flavio Bueno Fischer - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabellonato, a qual confere com o original, do que dou fé / Elíqueta Sobrepasta

039201170000248841 - Empl. - R\$ 4,50 Selo - R\$ 1,40
 Novo Hamburgo - RS 19/07/2017

Juliana Malks da Silva - Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1641285

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Página



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISLAINE LIMA DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **CRISLAINE LIMA DOS SANTOS**
Registro: **MG200494** RNP: **1415096635**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART:	9135236	Tipo de ART:	Prestação de Serviço Registrada em: 14/06/2017	Baixada em:	1 / 1
Forma de Registro:		Participação técnica:	Individual/Principal		
Empresa Contratada:	STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP				
Contratante:	STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP	CPF/CNPJ:	06260940000100	Nº:	402
Rua:	RUA SALDANHA MARINHO	Bairro:	CENTRO	UF:	RS
Complemento:		CEP:	95900000	Vinculado a ART:	
Cidade:	Lajeado	Tipo de Contratante:		Nº:	
Contrato:		Celebrado em:		Coordenadas Geográficas:	
Valor do Contrato:	R\$ 20.000.000,00			Código:	MFOG
Ação Institucional:				CPF/CNPJ:	87.297.992/0001-03
Endereço da obra/Serviço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO				
Complemento:		Bairro:			
Cidade:	Lajeado	UF:	RS	CEP:	95900000
Data de início:	08/06/2017	Conclusão efetiva:	1 / 1		
Finalidade:					
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO				
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:		
1 - INSTALAÇÕES:	ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
2 - CONSERVAÇÃO:	ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
3 - GESTÃO:	ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
4 - FISCALIZAÇÃO:	ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
5 - OBSERVAÇÕES:	IMPLANTAÇÃO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	ESTACIONAMENTO ROTATIVO PREFEITURA DE LAJEADO	1.300,00	00		
7 - EXECUÇÃO:	SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E PINTURA DAS RUAS	1.300,00	00		
8 - PROJETO:	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS	1.300,00	00		
9 - MANUTENÇÃO:	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS	1.300,00	00		
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:					

Observações:

Informações Complementares:

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2017051879**, está registrado com as CAT's número(s):

1641285

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76902 a 76902 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1641285**

1º de JULHO de 2017 Hora: 12: 7: 24

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2008

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1641285

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado a essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 80620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: BR 51 2013 000621-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.558 de 20 de Abril de 1998.

Título: **S2WAY** ✓
Criação: 12 de setembro de 2012
Titulares: **VERSUL TECNOLOGIA DE ACESSO INTELIGENTE LTDA (07.144.407/0001-31)**
Autores: **VANDER ELI DA SILVA (809.704.350-53)**
Linguagem: **CAKERHP V2.0, JAVA EE6, PHP V6.3**
Aplicação: **EC-06, FN-03, IF-10, TC-02**
Tipo Prog.: **AP-01, CD-01, IA-02, SO-02, SO-09**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 18/06/2023.

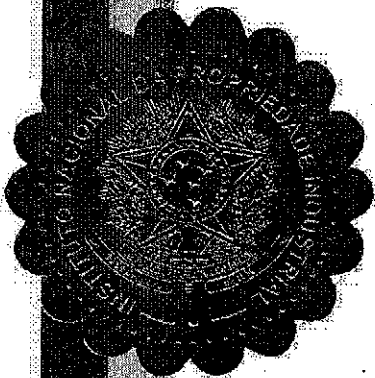
Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 12 de setembro de 2012, conforme documentação.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estatuida pelo art. 25, I, da Lei nº 9.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 23 de setembro de 2014

Rodrigo Moerbeck de Almeida Rego
Chefe da Divisão de Registro de Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

Breno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros



19
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
Certifico que na parte indicada por uma cota Fischer, encontra-se sobreposta no original uma etiqueta. Do que dou fé.
Novo Hamburgo-RS 28/01/2016
Fabrício Galvão - Escrevente

10
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Novo Hamburgo
Tabelião José Flávio Bueno Fischer
Rua Júlio de Castilhos, 419 - (51) 3594-1922
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original, mim apresentado, do que dou fé.
039201140000599081 Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 0,30
Novo Hamburgo-RS 28/01/2016
Fabrício Galvão - Escrevente



stacione
rotativo



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rafael Valdemir da Rosa, portador do CPF N.º 822.942.910-34, cédula de identidade RG n.º 8077104639, emitida pela SJS RS, na qualidade de responsável legal pela proponente Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP e Vander Eli da Sil, portador do CPF N.º 809.704.350-53, cédula de identidade N.º 7070000174 emitida pela SSP/PC RS, representante legal da empresa Versul Tecnologia de Acesso Inteligente Ltda, proprietária do software S2Way, vem, pela presente, através dos representantes abaixo assinados, declarar, que disponibilizará o software necessário ao cumprimento dos serviços, objeto do presente Edital, durante toda vigência do contrato.

Lajeado, 14 de maio de 2018.

06.200.940/0001-00

STACIONE Rafael Valdemir da Rosa
ROTATIVO HGT LTDA - EPP
CPF: 822.942.910-34

Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01
Bairro Centro - CEP: 95900-000

Vander Eli da Silva
CPF: 809.704.350-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 95510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de **RAFAEL VALDEMIR DA ROSA**, no documento Declaração

Dou fé. Em test. da verdade.
Novo Hamburgo - RS, 15/05/2018

Emol: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40
039201180000396183

Barbara Kátia Hartmann - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 95510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço e semelhança da firma de **VANDER ELI DA SILVA**, no documento Declaração

Dou fé. Em test. da verdade
Novo Hamburgo - RS, 15/05/2018

Emol: R\$ 4,60 Selo: R\$ 1,40
039201180000396183

Barbara Kátia Hartmann - Escrevente

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 – Lajeado / RS

CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 37 de 70



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
DOS LOCAIS E EDITAL**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rafael Valdemir da Rosa, portador do CPF N.º 822.942.910-34, cédula de identidade RG n.º 8077104639, emitida pela SJS RS, na qualidade de responsável legal pela proponente Stacione Rotativo HGT Ltda - EPP vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

Lajeado, 14 de maio de 2018

Rafael Valdemir da Rosa

942-910-34

06.200.940/0001-00

STACIONE
ROTATIVO HGT LTDA - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01
Bairro Centro - CEP 95900-000

LAJEADO - RS

19 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Julio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.7972
Jose Flavio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço e autentico a assinatura de RAFAEL VALDEMIR DA ROSA no documento Declaração

Dou fe Em test da verdade
Novo Hamburgo - RS 15/05/2018

Emol: R\$ 4,00 Cel: R\$ 1,40
039201180000398187

Bárbara Korbey Pfimann - Escrevente

TABELIONATO NOVO HAMBURGO - RS
Jose Flavio Bueno Fischer
Tabelião
Fabiane Cervantes
Escrevente

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 – Lajeado / RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 33 de 70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43205279126	CNPJ 06.200.940/0001-00
NOME EMPRESARIAL Stacione Rotativo Ltda - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.A0.EB.21.E6.86.7F.2C.2D.15.62.4A.89.06.40.EE.03.4F.39.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	80965253015	FELIPE FUGA ROSO:80965253015	353167501493392566 5	05/04/2017 a 04/04/2020	Sim
Contabilista	39309797053	PAULO ROBERTO SALVADOR:39309797053	517493583222543322 5	24/11/2016 a 24/11/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.A0.EB.21.E6.86.7F.2C.2D.15.62.4A.
89.06.40.EE.03.4F.39.92-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 16/05/2017 às 09:07:16
 D6.6F.FD.31.2B.DE.5D.F8
 E8.A4.B3.02.22.74.7C.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Stacione Rotativo Ltda - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.200.940/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **14**

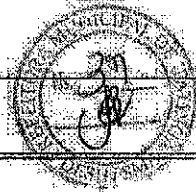
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Stacione Rotativo Ltda - EPP
NIRE	43205279126
CNPJ	06.200.940/0001-00
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Lajeado
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/11/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38784

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Stacione Rotativo Ltda - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38784
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

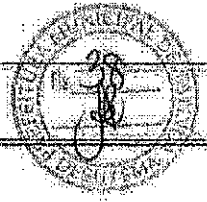
BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.953.943,17	R\$ 2.524.034,96
CIRCULANTE	R\$ 667.445,64	R\$ 1.245.841,83
DISPONÍVEL	R\$ 531.184,07	R\$ 1.079.143,82
CAIXA	R\$ 520.440,55	R\$ 1.056.748,19
Caixa-Geral	R\$ 520.440,55	R\$ 1.056.748,19
BANCO/CONTA DISPOSIÇÃO	R\$ 7.588,63	R\$ 603,04
Banco Bransul Cta 06.041014.0-4 Guaporé	R\$ 25,94	R\$ 38,60
Banco Bransul Cta 06.041014.2-0 Lajeado	R\$ 167,24	R\$ 264,58
Banco Santander	R\$ 1.347,33	R\$ 79,65
Caixa Econômica Federal Cta 1718-8 Guaporé	R\$ 44,23	R\$ 211,63
Caixa Econômica Federal Cta 2346-3 Lajeado	R\$ 6.003,89	R\$ 0,00
Sicrad - Guaporé	R\$ 0,00	R\$ 8,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.154,89	R\$ 21.792,59
Banco Bransul 06.041014.2-0 Lajeado	R\$ 842,09	R\$ 17.756,81
Banco Bransul 06.041014.0-4 Guaporé	R\$ 0,00	R\$ 4.085,78
Banco Santander	R\$ 2.312,80	R\$ 0,00
CRÉDITOS	R\$ 127.404,30	R\$ 166.698,01
CLIENTES	R\$ 31.035,51	R\$ 24.801,16
Pag Seguro	R\$ 1.365,17	R\$ 3.768,48
Removal Transp. E Entulhos	R\$ 0,00	R\$ 52,50
Ana Lucia Franz De Azambuja	R\$ 528,92	R\$ 336,72
João Arthur Weimer	R\$ 752,79	R\$ 138,00
Beuren & Cia	R\$ 233,68	R\$ 95,68
Café Barbera Brasil	R\$ 435,28	R\$ 652,68
De Carlil & De Carlil	R\$ 309,58	R\$ 178,88
Renandro Empreendimentos Comerciais	R\$ 59,80	R\$ 53,36
Casa Da Prenda Com. De Roupas	R\$ 584,20	R\$ 488,06
Casa Do Ciclista Com. De Bicicletas E Motos	R\$ 86,48	R\$ 115,46
Sulzbach & Filho	R\$ 365,93	R\$ 233,66
Casa Nostra De Bebidas	R\$ 171,12	R\$ 37,72
Camara De Dirigentes Lojistas De Lajeado	R\$ 871,15	R\$ 529,00
Centro De Apoio Dfe Associações De Bairros De Laj	R\$ 1.524,50	R\$ 206,57
Alcindo R. A De Castro	R\$ 0,00	R\$ 31,74
Dmf Com. Calç. Ltda	R\$ 451,26	R\$ 383,64

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Cid Walmor Bublitz E Cia Ltda	R\$ 4.074,22	R\$ 521,64
Cid Walmor Bublitz E Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 579,14
Cid Walmor Bublitz E Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 947,60
Cid Walmor Bublitz E Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.460,50
Sul Festas Com. De Artigos Dec; Ltda	R\$ 630,20	R\$ 471,04
Rd Porcher E Cia Ltda	R\$ 545,56	R\$ 479,78
Kiko Welmier Repr. Ltda	R\$ 1.469,98	R\$ 956,57
Loja Fenix Ltda	R\$ 422,74	R\$ 100,14
Aline Knapp	R\$ 356,96	R\$ 302,22
Nilton Cesar Colombo	R\$ 808,66	R\$ 331,66
Com. E Bazar Luz Da Lua Ltda	R\$ 525,78	R\$ 481,62
Fabiana Rother Botoni Me	R\$ 521,64	R\$ 395,60
Otica Schroeder Ltda	R\$ 764,52	R\$ 0,00
Delavald Comércio Ltda	R\$ 551,54	R\$ 308,20
Padaria E Conf. Kf Ltda	R\$ 794,88	R\$ 386,86
Schuh Alimentos Ltda	R\$ 755,32	R\$ 902,06
Adriano Ewald	R\$ 4.790,44	R\$ 1.307,32
Faleiro Ltda	R\$ 214,82	R\$ 329,82
Com. De Comb. Florestal Ltda	R\$ 216,66	R\$ 110,40
Com. De Comb. Florestal Ltda	R\$ 0,00	R\$ 86,80
Prisma Homem E Mulher Ltda	R\$ 150,42	R\$ 0,00
Com. De Jornais E Revistas Leopoldina	R\$ 907,12	R\$ 1.001,88
Edgar B. De Aguiar E Cia Ltda	R\$ 548,32	R\$ 247,94
Sindicato Dos Empr. Com. Lajeado	R\$ 268,52	R\$ 175,46
Sindicato Do Com. Varejista De Lajeado	R\$ 274,16	R\$ 243,34
Topfarma Farm. E Drog. Erell Me	R\$ 1.121,94	R\$ 0,00
Gelsomina Danieli Pacin	R\$ 160,08	R\$ 323,60
Cosmetik Haus Ltda	R\$ 50,60	R\$ 0,00
Kf Comercial Distribuidora Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 188,76
Bolange Maria Lauxen Me	R\$ 0,00	R\$ 101,25
Juliano Leandro Blau Me	R\$ 1.029,02	R\$ 0,00
Marcelo Vilanova Nonnenmacker ME	R\$ 767,71	R\$ 767,71
Kelem Veronica Schwingel Roshka	R\$ 51,98	R\$ 51,98
Instituto de Idiomas Andrin Ltda	R\$ 23,92	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

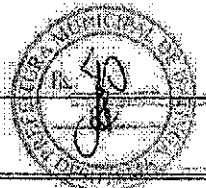
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Camilla Dalana de Oliveira	R\$ 506,92	R\$ 506,92
Epm Escola De Idiomas	R\$ 0,00	R\$ 180,78
Jairo L. Jasper & Cia Ltda.Me	R\$ 0,00	R\$ 86,02
Aivair Salete Dal Piva Me	R\$ 0,00	R\$ 497,26
Gérhardt E Jachetti Ltda	R\$ 0,00	R\$ 16,10
Carla Cristiane Stacke Da Rosa	R\$ 0,00	R\$ 63,94
Mm Com. De Pescados	R\$ 0,00	R\$ 34,04
Vittala Clinicas Odontologicas	R\$ 0,00	R\$ 166,52
Suely Teresinha Ribeiro Me	R\$ 0,00	R\$ 45,08
Alexander Lopes - Me	R\$ 0,00	R\$ 72,22
Victoria's Welt Com. De Roupas Eireli - Epp	R\$ 0,00	R\$ 51,98
Clp Com. E Repres. De Confec. Ltda	R\$ 0,00	R\$ 109,48
Indústria E Com. De Cosméticos Bella Pafum	R\$ 0,00	R\$ 97,06
Pedro Silveira Horn	R\$ 0,00	R\$ 142,50
Cleto S.A	R\$ 0,00	R\$ 1.876,00
Luciana Domingues Dias 68629184000	R\$ 0,00	R\$ 48,76
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 65.724,33	R\$ 42.852,30
Adiantamento Salarial	R\$ 12.812,99	R\$ 0,00
1ª Parcela 13º Salário	R\$ 715,91	R\$ 0,00
Adiantamentos para Viagens	R\$ 42.632,30	R\$ 42.632,30
Antecipação de Férias	R\$ 2.420,53	R\$ 0,00
Adiantamento para Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 220,00
Adiantamento Vale Transporte	R\$ 7.142,60	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 28.378,00	R\$ 30.898,00
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 28.378,00	R\$ 30.898,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 2.266,46	R\$ 68.146,55
IRRF de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 66.880,09
FGTS a Compensar	R\$ 955,78	R\$ 955,78
Simples Nacional a Recuperar	R\$ 1.078,18	R\$ 1.078,68
Pis Cofins e CSLL a Compensar	R\$ 232,50	R\$ 232,50
ESTOQUES	R\$ 1.219,70	R\$ 0,00
ESTOQUE DE PRODUTOS	R\$ 1.219,70	R\$ 0,00
Vale Transportes	R\$ 1.219,70	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 7.637,57	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 8

Stacione - Licitação
 Pg. 38 de 70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Stacione Rotativo Ltda - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.200.940/0001-00**
Número de Ordem do Livro: **14**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
Demonstração da filial: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 304,80	R\$ 0,00
Seguro a Vencer	R\$ 304,80	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 7.332,77	R\$ 0,00
Juros a Apropriar Empréstimo BNDES	R\$ 7.332,77	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.286.497,53	R\$ 1.278.193,13
INVESTIMENTOS	R\$ 7.312,16	R\$ 7.662,73
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 7.312,16	R\$ 7.662,73
Participações de Cota Síndesi	R\$ 7.312,16	R\$ 7.662,73
IMOBILIZADO	R\$ 1.158.046,53	R\$ 1.180.485,93
IMOBILIZADO	R\$ 1.426.219,48	R\$ 1.543.704,01
Móveis e Utensílios	R\$ 117.204,45	R\$ 119.097,45
Veículos	R\$ 96.022,10	R\$ 148.994,10
Máquinas e Equipamentos	R\$ 656.326,52	R\$ 658.474,42
Computadores e Periféricos	R\$ 215.475,57	R\$ 223.277,87
Telefone e Sistemas de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 8.094,00
Instalações Comerciais	R\$ 341.190,84	R\$ 385.966,17
Aparelhos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (268.172,95)	R\$ (383.218,08)
(-) (-) Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ (18.744,03)	R\$ (27.417,99)
(-) (-) Deprec. Acumulada Veículos	R\$ (53.314,29)	R\$ (56.718,65)
(-) (-) Deprec. Acumulada Máquinas e Equipamentos	R\$ (81.037,80)	R\$ (129.177,60)
(-) (-) Deprec. Acumulada Computadores e Periféricos	R\$ (70.051,24)	R\$ (85.725,09)
(-) (-) Deprec. Acumulada Sistema de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ (14,04)
(-) (-) Deprec. Acumulada de Instalações Comerciais	R\$ (45.025,59)	R\$ (74.152,00)
(-) (-) Deprec. Acumulada Aparelhos e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (27,70)
INTANGÍVEL	R\$ 104.496,47	R\$ 110.044,47
INTANGÍVEL	R\$ 104.496,47	R\$ 110.044,47
Softwares	R\$ 104.496,47	R\$ 110.044,47
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 16.642,37	R\$ 0,00
Juros a Apropriar Empréstimo BNDES	R\$ 16.642,37	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 1.953.943,17	R\$ 2.524.034,96
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 639.600,59	R\$ 383.905,92
FORNECEDORES	R\$ 156.689,42	R\$ 65.746,30
FORNECEDORES	R\$ 156.689,42	R\$ 65.746,30

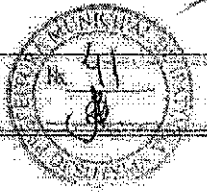
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 4 de 8

Stacione - Licitação
Pg. 39 de 70

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Aes Sul Distrib. Gaúcha De Energia S.a:	R\$ 787,37	R\$ 0,00
Versul Tecnologia De Acesso Inteligente Ltda:	R\$ 0,00	R\$ 9.854,25
Maxiprez Sistemas De Segurança Ltda:	R\$ 257,85	R\$ 287,70
CBS Soluções Em Limpaza Ltda:	R\$ 720,00	R\$ 799,20
Weizenmann Papelaria Ltda:	R\$ 0,00	R\$ 2.114,38
Hi2p Serviços De Internet Ltda:	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
TI Service Com. E Serv. De Telecomunicações Ltda:	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Paleiro Ltda:	R\$ 1.821,88	R\$ 0,00
Real Segurança Eletrônica Ltda:	R\$ 180,00	R\$ 0,00
Ereno Dorr Transportes Eirelli-Me:	R\$ 2.710,00	R\$ 1.944,80
Auto Viação Estrela Ltda:	R\$ 370,00	R\$ 0,00
Mastertek Com. Prod. Informática Ltda:	R\$ 575,00	R\$ 0,00
Nai Onze Provedor De Acesso A Internet Ltda:	R\$ 60,00	R\$ 0,00
B & W Informática Ltda:	R\$ 164,80	R\$ 209,80
Mira Informática Ltda:	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Superluc Informática Ltda:	R\$ 7.840,00	R\$ 13.947,25
Vale Soluções Em Tecnologia Da Inf. Eirelli - Me:	R\$ 0,00	R\$ 1.641,44
Cayé Confecções Ltda:	R\$ 0,00	R\$ 858,00
Vivo:	R\$ 60.943,91	R\$ 0,00
Waldemar P. Marini & Cia Ltda:	R\$ 75,00	R\$ 0,00
Valdeci Rech ME:	R\$ 75,00	R\$ 0,00
Reknat Tecnologia Ltda:	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00
OI SA:	R\$ 2.295,19	R\$ 0,00
NET Serviços de Comunicação SA:	R\$ 386,29	R\$ 0,00
Gilberto Silva da Costa:	R\$ 610,00	R\$ 0,00
Empresa Bras. de Correios e Telegrafos:	R\$ 2,43	R\$ 0,00
Datarecover Recuperadora de Dados do Brasil Ltda:	R\$ 951,00	R\$ 0,00
Telefonica Brasil S.A:	R\$ 55.953,70	R\$ 0,00
MRM Com De Equip. De Segurança Ltda:	R\$ 0,00	R\$ 997,00
Pdatec Com E Serv. De Informática Eirelli:	R\$ 0,00	R\$ 1.085,31
OVH Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda:	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Ticket Serviços S.A:	R\$ 0,00	R\$ 4.692,65
Digicon S.a Controle Eletrônico Para Mecânica:	R\$ 0,00	R\$ 1.098,56
Certel Coop. Reg. De Deserv. Teufonia:	R\$ 0,00	R\$ 7.797,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 5 de 8

Stacione - Licitação
 Pg. 40 de 70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

GNPJ: 06.200.940/0001-00

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Schmitz & Giovannella Ltda	R\$ 0,00	R\$ 660,66
Marcia Scheffer Moratelli	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
Gaspodini & Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.085,73
Atelier Linha Livre Confecções Ltda	R\$ 0,00	R\$ 4.091,80
Olicenter Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltd	R\$ 0,00	R\$ 1.897,50
Gustavo J.M Ferreira & Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.179,57
A.J Drabas Indústria De Confecções Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.563,30
Boisas La Dita Ltda	R\$ 0,00	R\$ 840,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 223.096,46	R\$ 31.538,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	R\$ 223.096,46	R\$ 31.538,12
ISSQN a Pagar	R\$ 8.296,21	R\$ 8.208,49
IRRF Retido s/ Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 541,20
Provisão para Imposto de Renda	R\$ 41.707,99	R\$ 0,00
PIS a Pagar	R\$ 1.630,07	R\$ 3.830,42
Provisão p/ Contribuição Social	R\$ 17.174,88	R\$ 0,00
IRRF a pagar	R\$ 296,36	R\$ 1.423,76
COFINS a Pagar	R\$ 7.523,40	R\$ 17.643,41
Imposto Sindical a Pagar	R\$ 159,50	R\$ 189,83
Pis, Cofins e CSLL Retido s/ Serviço de Terceiros	R\$ 650,16	R\$ 1.701,01
Outorgas a Pagar	R\$ 145.657,89	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 118.357,69	R\$ 133.468,52
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 56.485,99	R\$ 60.640,54
Ordenados a Pagar	R\$ 26.997,43	R\$ 32.539,93
INSS a Pagar	R\$ 18.348,11	R\$ 21.391,53
FGTS a Pagar	R\$ 6.234,68	R\$ 6.605,08
Pró-Labore a Pagar	R\$ 6.311,86	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar	R\$ 1.593,69	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 61.871,70	R\$ 72.627,98
Provisão para Férias	R\$ 45.729,50	R\$ 53.616,66
INSS s/ Provisão de Férias	R\$ 12.484,09	R\$ 14.708,78
FGTS s/ Provisão de Férias	R\$ 3.658,11	R\$ 4.302,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 570,00	R\$ 26.959,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 8.251,45
Energia Elétrica a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.090,23

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature and initials covering the bottom right of the table.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 6 de 8

Stacione - Licitação
Pg. 41 de 70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Stacione Rotativo Ltda - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.200.940/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial: **01/01/2016 a 31/12/2016**

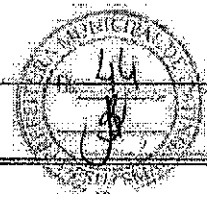
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Aluguel a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 4.244,53
Honorários a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.916,69
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	R\$ 570,00	R\$ 17.707,66
Adiantamentos de Clientes	R\$ 0,00	R\$ 17.137,66
AIS	R\$ 570,00	R\$ 570,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 140.887,02	R\$ 127.193,87
Bco Sicredi - Credito Rotativo	R\$ 34.232,70	R\$ 0,00
Empréstimo BNDES	R\$ 37.057,80	R\$ 37.121,64
Empréstimo CEF Op. 734	R\$ 16.526,50	R\$ 10.216,54
Empréstimo CEF Op. 731	R\$ 44.486,38	R\$ 38.921,76
Empréstimo Sicredi	R\$ 8.583,64	R\$ 0,00
(-) Encargos Financeiros Apropriar	R\$ 0,00	R\$ (19.789,49)
Ayromé Credito Financiamento e Investimento S.A.	R\$ 0,00	R\$ 45.790,08
Empréstimo Sicredi Op. B61531041	R\$ 0,00	R\$ 14.933,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 3.365.424,36	R\$ 92.165,11
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.365.424,36	R\$ 92.165,11
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 2.485.155,72	R\$ 92.165,11
Empréstimo BNDES	R\$ 83.520,62	R\$ 46.401,98
Empréstimo Giro C.E.F - Op. 734	R\$ 10.216,54	R\$ 0,00
Empréstimo Proger C.E.F - Op. 731	R\$ 86.600,89	R\$ 55.028,62
Santander S.A.	R\$ 2.304.814,67	R\$ 0,00
(-) Encargos Financeiros Apropriar	R\$ 0,00	R\$ (9.265,49)
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS	R\$ 880.268,64	R\$ 0,00
Felipe Fuga Rosa	R\$ 440.134,32	R\$ 0,00
Vinicius Fuga Rosa	R\$ 440.134,32	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (2.051.081,78)	R\$ 2.047.983,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 5.730.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 5.730.000,00
Capital Subscrito	R\$ 2.500.000,00	R\$ 5.730.000,00
(-) LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.551.081,78)	R\$ (3.682.036,07)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (4.539.749,37)	R\$ (3.565.688,84)
(-) De Exercícios Anteriores	R\$ (4.539.749,37)	R\$ (3.565.688,84)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (11.332,41)	R\$ (116.347,23)
Lucro do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 674.522,71

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 7 de 8

Stacione - Licitação
 Pg. 46 de 70



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **Stacionê Rotativo Ltda - EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.200.940/0001-00**
Número de Ordem do Livro: **14**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Prejuízo do Exercício	R\$ 0,00	R\$ (922.165,87)
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ (11.332,41)	R\$ 131.295,93

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Statione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(+) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 2.988.128,68
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 325.018,97
Prestação de Serviços a Vista	R\$ 0,00	R\$ 2.663.109,71
(-) RECEITA BRUTA TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.988.128,68
(-) DEDUÇÕES RECEITA SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (369.563,71)
(-) COFINS s/ Serviços	R\$ 0,00	R\$ (242.974,86)
(-) ISSQN s/ Serviços	R\$ 0,00	R\$ (74.704,67)
(-) PIS s/ Serviços	R\$ 0,00	R\$ (51.884,18)
(-) RECEITA LÍQUIDA TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.618.564,97
(-) MAO DE OBRA DIRETA - SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (1.025.514,04)
(-) 13o. Salário - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (47.488,85)
(-) Alimentação - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (56.672,96)
(-) Assistência Médica - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (5.840,91)
(-) Férias - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (62.845,10)
(-) FGTS - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (64.072,62)
(-) Formação Profissional - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) Horas Extras - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (234,47)
(-) Indenizações - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (2.997,30)
(-) INSS - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (184.453,30)
(-) Ordenados - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (526.129,07)
(-) Plano de Saúde - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (5.444,50)
(-) Quebra de Caixa - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (40.739,87)
(-) Transporte de Funcionários - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (26.395,00)
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (416.625,20)
(-) Aquisição de Bens de Menor Valor - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (159,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (1.645,57)
(-) Conservação de Instalações - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (2.788,80)
(-) Despesa com Recrutamento e Seleção - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (770,00)
(-) Despesas c/ Revitalização - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (24.369,50)
(-) Despesas com Internet - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (52.814,94)
(-) Despesas com Recargas de Telefone - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (1.973,62)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (85.087,66)
(-) Despesas com Veículos - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (2.582,57)
(-) Despesas com Viagens - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (1.151,99)
(-) Fretes - Serviços	R\$ 0,00	R\$ (239,62)
(-) Locação e Licenciamento de Software - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (10.358,80)

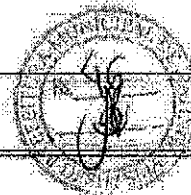
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

Statione - Licitação
Pg. 44 de 30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Manutenção e Conservação de Equipamentos - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (23.725,72)
(-) Manutenção Versul - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (125.743,26)
(-) Material de Expediente - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (14.131,00)
(-) Material de Higiene e Limpeza - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (189,75)
(-) Material de Uso e Consumo - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (6.962,71)
(-) Seguro - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (4.496,08)
(-) Suporte TI - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (16.366,80)
(-) Taxas Diversas - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (233,15)
(-) Telefone - Serviço	R\$ 0,00	R\$ (13.903,56)
(-) Uniformes e EPIs	R\$ 0,00	R\$ (27.129,18)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 1.178.425,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.826.933,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (194.289,91)
(-) 13o. Salário - Adm	R\$ 0,00	R\$ (8.190,45)
(-) Alimentação - Adm	R\$ 0,00	R\$ (2.111,00)
(-) Assistência Médica - Adm	R\$ 0,00	R\$ (111,05)
(-) Despesa com Estagiário - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.772,42)
(-) Despesas com Alimentação - Adm	R\$ 0,00	R\$ (5.949,97)
(-) Férias - Adm	R\$ 0,00	R\$ (13.186,26)
(-) FGTS - Adm	R\$ 0,00	R\$ (9.596,14)
(-) Horas Extras - Adm	R\$ 0,00	R\$ (63,96)
(-) INSS - Adm	R\$ 0,00	R\$ (43.473,51)
(-) Ordenados - Adm	R\$ 0,00	R\$ (95.109,73)
(-) Plano de Saúde - Adm	R\$ 0,00	R\$ (323,99)
(-) Quebra de Caixa - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.781,12)
(-) Transporte de Funcionários - Adm	R\$ 0,00	R\$ (8.939,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.015.300,39)
(-) Água e Limpeza - Adm	R\$ 0,00	R\$ (1.587,65)
(-) Aluguéis e Locações - Adm	R\$ 0,00	R\$ (54.662,99)
(-) Aluguel e Condomínio Dirigente - Adm	R\$ 0,00	R\$ (6.126,97)
(-) Aquisição de Imobilizado de Menor Valor - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.292,67)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - Adm	R\$ 0,00	R\$ (17.923,74)
(-) Comissões PDVs - Adm	R\$ 0,00	R\$ (18.997,76)
(-) Conservação de Instalações - Adm	R\$ 0,00	R\$ (6.582,40)
(-) Contribuições - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.271,43)
(-) Correspondências - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.525,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

Stacione - Licitação
 Pg. 45 de 70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Stacione Rotativo Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 06.200.940/0001-00
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial: 01/01/2016 a 31/12/2016

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Depreciações - Adm	R\$ 0,00	R\$ (114.416,37)
(-) Despesa com Indenização - Adm	R\$ 0,00	R\$ (629,51)
(-) Despesa com Lanches e Refeições - Adm	R\$ 0,00	R\$ (18,13)
(-) Despesas c/ Custas Judiciais - Adm	R\$ 0,00	R\$ (12.307,70)
(-) Despesas c/ Recrutamento e Seleção - Adm	R\$ 0,00	R\$ (1.430,72)
(-) Despesas com Cópias - Adm	R\$ 0,00	R\$ (8,00)
(-) Despesas com Cursos - Adm	R\$ 0,00	R\$ (195,00)
(-) Despesas com Internet e Hospedagem de Site - Adm	R\$ 0,00	R\$ (1.232,29)
(-) Despesas com Material Gráfico - Adm	R\$ 0,00	R\$ (189,70)
(-) Despesas com Registros e Cartórios - Adm	R\$ 0,00	R\$ (2.075,40)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros - Adm	R\$ 0,00	R\$ (25.351,15)
(-) Despesas com Taxi - Adm	R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(-) Despesas com Veículos - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.878,90)
(-) Despesas de Viagens - Adm	R\$ 0,00	R\$ (45.160,40)
(-) Doações - Adm	R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) Energia Elétrica - Adm	R\$ 0,00	R\$ (12.755,26)
(-) Energia Elétrica Dirigentes - Adm	R\$ 0,00	R\$ (152,98)
(-) Fretos - Adm	R\$ 0,00	R\$ (185,58)
(-) Hospitalidade e Cortesia - Adm	R\$ 0,00	R\$ (2.270,93)
(-) Impostos e Taxas Diversas - Adm	R\$ 0,00	R\$ (1.327,15)
(-) Manutenção e Conservação de Equipamentos - Adm	R\$ 0,00	R\$ (2.555,39)
(-) Manutenção e Conservação de Instalações - Adm	R\$ 0,00	R\$ (7.572,77)
(-) Material de Expediente - Adm	R\$ 0,00	R\$ (9.175,18)
(-) Material de Higiene e Limpeza - Adm	R\$ 0,00	R\$ (2.181,14)
(-) Material de Uso e Consumo - Adm	R\$ 0,00	R\$ (3.219,61)
(-) Mensalidades e Anuidades - Adm	R\$ 0,00	R\$ (6.750,87)
(-) Repasse de Outorgas	R\$ 0,00	R\$ (287.182,85)
(-) Seguros - Adm	R\$ 0,00	R\$ (9.686,46)
(-) Serviço de Assessoria/ Consultoria Jurídica - Adm	R\$ 0,00	R\$ (140.753,23)
(-) Serviço de Assessoria/ Consultoria Contábil - Adm	R\$ 0,00	R\$ (123.097,31)
(-) Serviços Assistenciais Profissionais PF - Adm	R\$ 0,00	R\$ (62.269,56)
(-) Serviços de Vigilância - Adm	R\$ 0,00	R\$ (4.832,36)
(-) Telefone - Adm	R\$ 0,00	R\$ (11.967,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (62.157,56)
(-) Alvará	R\$ 0,00	R\$ (1.159,15)
(-) Impostos e Taxas	R\$ 0,00	R\$ (3.895,01)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

Stacione - Licitação
 Pg. 12 de 30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **Stacione Rotativo Ltda - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **06.200.940/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial: **01/01/2016 a 31/12/2016**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IOF	R\$ 0,00	R\$ (389,83)
(-) IOF s/Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ (29,58)
(-) IPTU	R\$ 0,00	R\$ (2.178,66)
(-) IPVA e Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	R\$ (1.373,01)
(-) IR:s/Juros de Empréstimo	R\$ 0,00	R\$ (48.143,64)
(-) Multas Dedutíveis	R\$ 0,00	R\$ (5.018,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (544.783,67)
(-) Comissões Cartão de Crédito	R\$ 0,00	R\$ (878,78)
(-) Descontos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ (332,46)
(-) Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ (10.938,86)
(-) Despesas com Cartão de Crédito (Cielo)	R\$ 0,00	R\$ (2.182,40)
(-) Despesas com Cobrança	R\$ 0,00	R\$ (5.364,80)
(-) Juros Passivos	R\$ 0,00	R\$ (8.663,67)
(-) Juros s/Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ (308.364,50)
(-) Variação Monetária Passiva	R\$ 0,00	R\$ (208.078,20)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 400.365,23
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 2.488,85
Juros Auferidos	R\$ 0,00	R\$ 598,45
Receita com Operação Swap	R\$ 0,00	R\$ 396.063,91
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 863,45
Receita de Cotas Scredl	R\$ 0,00	R\$ 350,57
(+) (=) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (250.142,27)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.499,11
Lucro na Alienação de Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 590,47
Receitas Eventuais	R\$ 0,00	R\$ 1.978,04
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (10.401,84)
(-) Brindes/ Donativos e Patrocínios	R\$ 0,00	R\$ (3.186,79)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ 0,00	R\$ (6.320,24)
(-) Prejuízo na Alienação de Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ (894,61)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL	R\$ 0,00	R\$ (247.643,16)
(-) (=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (247.643,16)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	R\$ 0,00	R\$ (247.643,16)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **Stacione Rotativo Ltda - EPP** Número de Ordem do Livro: **14**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNP: **06.200.940/0001-00**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

	Saldo Inicial em 01/01/2016	0,00
Histórico		
Saldo Inicial		0,00
Capital Social Integralizado		3.230.000,00
Saldo Social a Integralizar		3.230.000,00
Saldo Inicial		3.230.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Saldo Final		
Lucro Líquido do Exercício		674.922,71
Saldo Final		674.922,71
Saldo Inicial		674.922,71
Ajuste de Exercícios Anteriores		(16.659.749,37)
Ajuste Contábil Financeiro		131.295,93
Prejuízo Líquido do Exercício		974.060,50
Reserva de Capital		(922.165,87)
Saldo Final		(14.659.658,76)
Saldo Inicial		(12.051.061,76)
Capital Social Integralizar		3.230.000,00
Lucro Líquido do Exercício		674.922,71
Prejuízo do Exercício		(922.165,87)
Ajuste de Exercícios Anteriores		131.295,93
Ajuste Contábil Financeiro		985.992,94
Absorção Saldo de Lucros e Prejuízo Acumulados		
Lucros Distribuídos		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Saldo Final		2.047.883,93
Saldo Final em 31/12/2016		(922.165,87)

[Handwritten signatures and initials]





295-Statione Rotativo Ltda - EPP
 CNPJ:06.200.940/0001-00 Inscr.Est.17
 Demonstração de Fluxo de Caixa Statione Rotativo Ltda
 01/2016 a 12/2016

	Valor	%Para
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	247.643,16 DB	0,00
AJUSTES DO LUCRO LÍQUIDO		
AJUSTES POR:		
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	131.295,93 CR	0,00
(+/-) Ajuste Contábil Financeiro	985.392,94 CR	0,00
(+) Depreciação	115.045,13 CR	0,00
AJUSTES VARIAÇÃO DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO		
(+/-) Fornecedores	90.943,12 DB	0,00
(+/-) Clientes	6.234,35 CR	0,00
(+/-) Outras Obrigações	25.389,11 CR	0,00
(+/-) Outros Créditos	45.528,06 DB	0,00
(+/-) Obrigações Fiscais/Tributárias	191.558,34 DB	0,00
(+/-) Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.110,83 CR	0,00
(+/-) Despesas de Exercícios seguintes	24.279,94 CR	0,00
(+/-) Estoques	1.219,70 CR	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	728.295,25 CR	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
(-) Aquisições de Imobilizados	117.484,53 DB	0,00
(+) Baixa de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Intangível	5.548,00 DB	0,00
(+/-) Participação em Cota Sieredi	350,57 DB	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	123.383,10 DB	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
(+) Integralização de Capital	3.230.000,00 CR	0,00
(+/-) Empréstimo/Financiamentos	2.406.683,76 DB	0,00
(+/-) Mútuos Ativos	0,00	0,00
(+/-) Mútuos Passivos	880.268,64 DB	0,00
(-) Distribuição de Lucros aos Sócios	0,00	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	56.952,40 DB	0,00
(=) VARIAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	547.959,75 CR	0,00
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	531.184,07 CR	0,00
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.079.143,82 CR	0,00

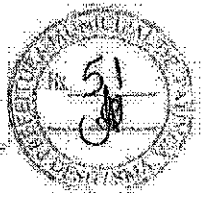
Handwritten signature or initials.

Handwritten number 7.

Handwritten signature: Deoclecio Teófilo Wolff
DEOCLECIO TEÓFILO WOLFF
 R. Coronel Chicuta, 82 - Passo Fundo/RS
 99010-050 - Fone: (54) 313 3755 / 3438
 TC - CRC/RS 62752 - CPF 539372360-13

06.200.940/0001-00
 STACIONE ROTATIVO LTDA EPP
 Rua Soldado João Machado, 101 - Sala 01
 Centro - CEP 99000-000
 LAJEADO - RS

Large handwritten signature and scribbles.



295-Statione Rotativo Ltda - EPP
 CNPJ: 06.203.940/0001-00 Inscr. Est. 17
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO

STACIONE ROTATIVO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 401, Sala 01 sul Lajeado, RS. Tem por objeto social a exploração e gestão da atividade de estacionamento de veículos, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/76 e Lei 11.638/2007 interpretadas e orientada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, destacando-se o seguinte: balanço patrimonial, demonstração do resultado, mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa referente ao exercício 2016. As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. A demonstração de fluxo de caixa apresenta as principais movimentações financeiras correspondentes as entradas e saídas de numerário da empresa. Foi gerada pelo método indireto.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.01 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Para elaborar as demonstrações financeiras, foram utilizadas estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Empresa incluem as provisões trabalhistas, fiscais e outras provisões consideradas necessárias. Tratando-se de estimativas, é possível que ocorram variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos.

03.02 APURAÇÃO DO RESULTADO

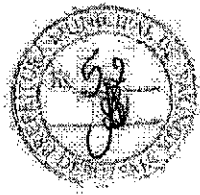
As receitas e despesas são conhecidas conforme o princípio contábil da competência. A receita de aplicação financeira é reconhecida com base no seu rendimento e as despesas são reconhecidas quando incorridas independentemente de seu efetivo pagamento.

03.03 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e bancos	1.057.351,23
Equivalentes de Caixa	21.792,59

As equivalências de caixa são mantidas com a finalidade de atender compromissos financeiros de curto prazo. É composto pelo dinheiro em caixa, saldo em bancos e aplicações financeiras acrescidas de rendimentos e reduzidas pelos encargos recorrentes de seus rendimentos, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado.

[Handwritten signatures and initials]



03.04 CLIENTES

Receitas recebíveis de clientes da empresa.

03.05 CRÉDITOS

São recursos pagos antecipadamente a fornecedores.

03.06 NÃO CIRCULANTES: ATIVOS E PASSIVOS

São considerados como não circulantes os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

03.07 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas:

Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Telefone e Sistemas Telefonia	10%
Instalações Comerciais	10%
Aparelhos e Equipamentos	10%

03.08 SOFTWARE

As licenças de programas de computador (software) não foram amortizadas, e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

03.09 FORNECEDORES

Corresponde ao saldo a pagar dos materiais na utilização da prestação de serviço vencíveis nos próximos 12 meses, pelo seu valor original.

03.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Este item registra o saldo de ordenados a pagar, INSS a pagar e FGTS a pagar, assim como a provisão de férias e seus encargos, referente ao período aquisitivo até 31/12/2016.

03.11 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Corresponde aos saldos de PIS/COFINS e Contribuição Retido na Fonte, IRRF Retido na Fonte e ISS Retido na fonte oriunda de notas fiscais. Demonstra também o saldo de IRPJ a Pagar e CSLL a Pagar em 31/12/2016.

03.12 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras obrigações referem-se ao saldo de aluguel a pagar, energia elétrica e honorários a pagar.

03.13 ADIANTAMENTO DE CLIENTES

São recebimentos antecipados de clientes, para faturamento futuro.

03.14 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.



Corresponde aos saldos dos empréstimos e financiamentos bem como os encargos financeiros, junto ao BNDES e CEF.

NOTA 04 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital pertence inteiramente a acionista domiciliados no País no valor de R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta mil reais), composto por 5.730.000 (Cinco milhões, setecentos e trinta) quotas, com valor nominal de 1,00 cada uma.

06.200.940/0001-00

STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP
Rua Salomão Marinho, 51 - Galo 01
Centro - CEP 91000-000

LAJEADO - RS

Deoclecio Teófilo Wolff
DEOCLÉCIO TEÓFILO WOLFF
R. Coronel Chicuta, 82 - Passo Fundo/RS
99010-050 - Fone: (54) 313 3755 / 3438
TC - CRC/RS 02752 - CPF 539372300-15

R

H

Deoclecio Wolff

Wolff

[Large signature]

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Empresa: Stacione Rotativo Hgt Ltda. - EPP
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Índice de Liquidez Corrente (LC)			
Ativo Circulante / Passivo Circulante			
R\$	1.245.841,83	=	3,25
R\$	383.905,92		

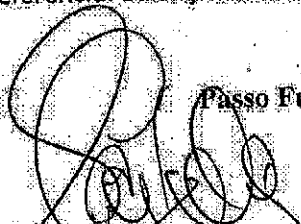
Índice de Liquidez Geral (LG)						
Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo						
R\$	1.245.841,83	+	R\$		=	2,62
R\$	383.905,92		R\$	92.165,11		


Índice de Solvência Geral (SG)						
Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo						
R\$			R\$	2.524.034,96	=	5,30
R\$	383.905,92	+	R\$	92.165,11		

Índice de Endividamento Total (IET)						
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total						
R\$	383.905,92	+	R\$	92.165,11	=	0,19
R\$			R\$	2.524.034,96		

Referência: Balanço Patrimonial Ano 2016

Passo Fundo RS, 28 de Setembro de 2017


Eadlo Roberto Salvador
CRC/RS 56559
Técnico contábil
CPF 393.097.970-53


Stacione Rotativo Hgt Ltda. - EPP
Felipe Fuga Roso
Administrador
CPF 809.652.530-15



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Stacione Rotativo Ltda *****
CNPJ 06.200.940/0001-00*****

Lajeado, 02 de março de 2018, às 14h42min

fol

10
M
R

[Handwritten signature]

Stacione - Licitação
Pg. 54 de 70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA




DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

02/03/2018 14h42min

[Handwritten signatures and initials, including 'R. A. Estro', 'P. L.', and 'J. P.']

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificacoes e digite o seguinte número verificador: 0000459105900.</p> 
--	--

Stacione - Licitação
 Pg. 55 de 70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.200.940/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2004
NOME EMPRESARIAL STACIONE ROTATIVO HGT LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STACIONE ROTATIVO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.900-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOETAPA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3313-3755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signatures and initials on the right side of the form.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 10:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Handwritten signature

Voltar

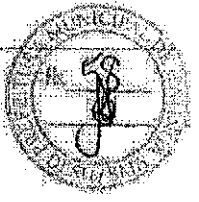
Handwritten signature

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 06.200.840/0001-00
NOME EMPRESARIAL: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE FUGA ROSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	VINICIUS FUGA ROSO
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	MARCEL ROGER VEDANA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/04/2018 às 10:42 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2018

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320527912-6	CNPJ 06.200.940/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2004	Data de Início de Atividade 06/04/2004
Endereço Completo: RUA SALDANHA MARINHO 401 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 95900-020 - LAJEADO/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO E GESTAO DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.			
Capital Social: R\$ 5.730.000,00 CINCO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 5.730.000,00 CINCO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação
809.652.530-16	FELIPE FUGA ROSSO	0000000	R\$ 2.578.500,00
009.298.360-20	MARCEL ROGER VEDANA	0000000	R\$ 573.000,00
809.652.880-72	VINICIUS FUGA ROSSO	30/12/2016	R\$ 2.578.500,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 26/01/2018		Número: 4595285	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP	4320527912-6	4461558	XX
SUPERNETT - SOLUCOES EM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME	4320527912-6	3989736	XX
SUPERNETT INFORMATICA LTDA	4320527912-6	3854016	XX
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://juclersrs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000292777 e visualize a certidão)



18/113.541-8

Página 1 de 2

Stacione - Licitação
Pg. 58 de 70



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390191478-4	06.200.940/0004-53	RUA NELSON EHLERS, 180, SALA 101, BAIRRO CENTRO, 99700-398, ERECHIM/RS
4390173316-0	06.200.940/0002-91	RUA SALDANHA MARINHO, 401, CASA, BAIRRO CENTRO, 95900-000, LAJEADO/RS
4390191479-2	06.200.940/0005-34	RUA DEPUTADO OLINTO ARAMI SILVA, 978, BAIRRO CENTRO, 97670-000, SAO BORJA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2018 15:31


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials/signature

Large handwritten signature and initials

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C18000292777 e visualize a certidão)



18/113.541-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
ALVARÁ DE LICENÇA



A Secretaria Municipal da Fazenda concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social
STACIONE ROTATIVO LTDA

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 08.200.940.0001-00

Endereço
RUA SALDANHA MARINHO, 401 - 407, CENTRO - Lajeado/RS

Ramo(s) de Atividade(s)
Estacionamento de veículos

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Início da Atividade 23/02/2018	Validade Alvará 19/04/2019	Protocolo 9600/2018	Inscrição 42226
--	--------------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Observações
Concedido provisoriamente pelo prazo de 1 ano (Hábité-se)

Lajeado, 23 de Abril de 2018


Carlos Alberto Marini
Portaria 25.433/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: 52W1.3701.8TB5.8113 emitido em 23/04/2018 às 10:16:58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 29116
Nome do Contribuinte : STACIONE ROTATIVO LTDA
CPF/CNPJ : 06.200.940/0001-00
SITUAÇÃO: ATIVA

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 219 do Decreto nº 1258/74 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 90 dias, a partir da sua expedição, termos do Parágrafo único do artigo 216, do Decreto nº 1258/74.

Lajeado, 16 de NOVEMBRO de 2017

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página do Município de Lajeado em <http://lajeado.rs.gov.br> informando o código de chancela: UB91.3109.3DSU.7320



Certidão de Situação Fiscal nº 0071965210

Identificação do titular da certidão:

Nome: STACIONE ROTATIVO LTDA EPP
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 401, SALA D1
CENTRO, LAJEADO - RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Certificamos que, aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

[Handwritten signatures and initials in the description field]

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

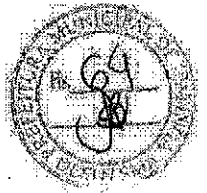
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021467146

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STACIONE ROTATIVO HGT LTDA**
CNPJ: **06.200.940/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:56:53 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2018.

Código de controle da certidão: **535F.8FF6.B91B.4FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06200940/0001-00
Razão Social: STACIONE ROTATIVO LTDA EPP
Nome Fantasia: STACIONE ROTATIVO
Endereço: R SALDANHA MARINHO 401 SALA 01 / CENTRO / LAJEADO / RS /
95900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051113353525416638

Informação obtida em 14/05/2018, às 15:27:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.200.940/0001-00

Certidão n°: 145067868/2018

Expedição: 22/02/2018 às 15:17:27

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.200.940/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

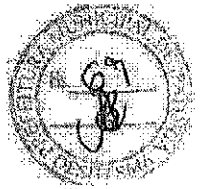
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



stacione
rotativo



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EPP / ME**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rafael Valdemir da Rosa, portador do CPF N.º 822.942.910-34, cédula de identidade RG n.º 8077104639, emitida pela SJS RS, na qualidade de responsável legal pela proponente Stacione Rotativo HGT Ltda - EPP vem, pela presente, declarar, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Atenciosamente,

Lajeado, 14 de maio de 2018.

Rafael Valdemir da Rosa
CPF: 822.942.910-34

06.200.940/0001-00

STACIONE
ROTATIVO HGT LTDA - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01
Bairro Centro - CEP 95900-000

LAJEADO - RS

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 - Lajeado, RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 66 de 70

RECONHECIDO POR AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2018
CARTÓRIO FABRICIANO - 1º OFFICINA DE NOTAS
Rua Dr. Manoel Gomes, 101 - Centro - General Câmara - MG - Cep: 31140-000 - Fone: 031 3641.142

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, CIÊNCIAS E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
LAJEADO - RS

RECONHECIDO POR AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2018
CARTÓRIO FABRICIANO - 1º OFFICINA DE NOTAS
Rua Dr. Manoel Gomes, 101 - Centro - General Câmara - MG - Cep: 31140-000 - Fone: 031 3641.142

RECONHECIDO POR AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2018
CARTÓRIO FABRICIANO - 1º OFFICINA DE NOTAS
Rua Dr. Manoel Gomes, 101 - Centro - General Câmara - MG - Cep: 31140-000 - Fone: 031 3641.142

CHK 54293



DESDE 1991
ETAPA
 SALVADOR CONTABILISTAS



DECLARAÇÃO

Deoclécio Teófilo Wolff, Técnico Contábil, inscrito no CRC/RS sob nº 62.752, com endereço profissional na Rua Lava Pés, nº 541, sala 01, Centro, na Cidade de Passo Fundo/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que STACIONE ROTATIVO HGT LTDA. - EPP, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob nº 06.200.940/0001-00, é isenta de Inscrição Estadual, por ser empresa exclusivamente prestadora de serviços.

Passo Fundo-RS, 29 de Setembro de 2017.

[Handwritten Signature]

Deoclécio Teófilo Wolff
 Técnico Contábil
 CRC/RS nº 62.752

06.200.940/0001-00

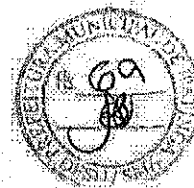
STACIONE ROTATIVO LTDA - EPP
 Rua Saldani - Marinho, 401 - Sala 1
 Centro - CEP 95900-000

LAJEADO - RS

Stacione - Licitação
 Pg. 67 de 70



stacione
rotativo



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rafael Valdemir da Rosa, portador do CPF N.º 822.942.910-34, cédula de identidade RG n.º 8077104639, emitida pela SJS RS, na qualidade de responsável legal pela proponente Stacione Rotativo HGT Ltda - EPP vem, pela presente, declarar, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Lajeado, 14 de maio de 2018.

Rafael Valdemir da Rosa

Rafael Valdemir da Rosa

CPF: 822.942.910-34

06.200.940/0001-00

STACIONE
ROTATIVO HGT LTDA - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01
Bairro Centro - CEP 95900-000

LAJEADO - RS

REGISTRADO
TABELIONATO NOVO HAMBURGORS
José Flávio Bueno Fischer
Fabrini Garrasio
Escritório

12 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGÃO - RS
Rua João de Castilhos, 414 - Centro - Cep 95514-130 - Fone (51) 3544.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de RAFAEL VALDEMIR DA ROSA no documento Declaração

Dou fe. Em test. da verdade
Novo Hamburgo - RS - 15/05/2018

Berthari Körber Hartmann - Escrevente

Emol. R\$ 4,80 Selo R\$ 1,40
038201180000386190

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 – Lajeado / RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 63 de 70



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Rafael Valdemir da Rosa, portador do CPF N.º 822.942.910-34, cédula de identidade RG n.º 8077104639, emitida pela SJS RS, na qualidade de responsável legal pela proponente Stacione Rotativo HGT Ltda - EPP vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

Lajeado, 14 de maio de 2018.

Rafael Valdemir da Rosa

06.200.940/0001-00

STACIONE ROTATIVO HGT LTDA - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01 - Centro - Lajeado - RS - CEP: 95900-000

LAJEADO - RS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 429 - Centro - Fone: (51) 3594.1922
José Fábio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de RAFAEL VALDEMIR DA ROSA no documento Declaração.

Dois 16 - Em teste da verdade - Novo Hamburgo - RS - 15/05/2018

Barbara Köpcke Martmann - Escrevente

Emol: R\$ 4,80 Sel: R\$ 1,40
039281180800365182

822.942.910-34
STACIONE ROTATIVO NOVO HAMBURGO - RS
José Fábio Bueno Fischer
Tabelião
Fábio Gerônimo
Escrevente

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP

Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 - Lajeado / RS

CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 69 de 70



stacione
rotativo



ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ref. Concorrência Pública N° 002/2018
Ao Município de Ipatinga/MG

Este volume de documentos possui **70 (setenta)** folhas numeradas individualmente.

Lajeado, 23 de maio de 2018.

Rafael
Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP
Rafael Valdemir da Rosa
Representante Legal

06.200.940/0001-00

STACIONE
ROTATIVO HGT LTDA - EPP
Rua Saldanha Maranhão, 401 - Sala 01
Bairro Centro - CEP 95900-000

L LAJEADO - RS

Stacione Rotativo HGT Ltda – EPP
Rua Saldanha Maranhão, 401 – Sala 01 – Centro – CEP: 95900-000 – Lajeado / RS
CNPJ: 06.200.940/0001-00

Stacione - Licitação
Pg. 70 de 70



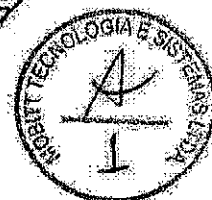
ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 00.415.375/0001-12

[Handwritten signatures and initials]





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

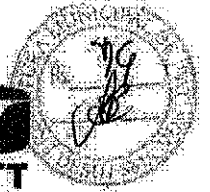
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social na íntegra e em vigor, acompanhado de todas as alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de M

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ata: 082 - 23/12/2015 14:48



15/892.879-2



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula Auxiliar do Comércio
31207006933	2062	

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153146105182

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	002		2	ALTERAÇÃO
	020	1	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2244	1	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

RFB
X 12 2015
LUIZ G. G. G.

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

BELO HORIZONTE
Local

Nome: **MARCO AURELIO LIMA FERREIRA DE SOUZA**
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2015
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data: _____	Data: _____
Responsável: _____	Responsável: _____

Processo em Ordem A decisão:

Data:

Responsável:

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19/01/2016
Data

Paulo Roberto Góes Linares de Souza
MESP 1289833-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 6685811
EM 19/01/2016

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Protocolo: 15/892.879-2

JUCEMG

Vogal

881792726

Paulo Roberto Góes Linares de Souza
MESP 1289833-4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6685811 em 19/01/2016 da Empresa MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, Nire 31207006933 e protocolo 158928792 - 23/12/2015. Autenticação: 384DBF47FBB68BAE8B6E11D0A1683AFA6DAB4E; Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 15/892.879-2 e o código de segurança yDty. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Tabelião João Teodoro da Silva
 Rua: Praça Antônio Carlos, 217 - Setor: Tel.: (31) 3224-2966 - www.6oficobh.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a autenticidade da firma aposte em minha presença de:
MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA
 Eml: R\$ 3,76 Recomp: R\$ 0,23 T.F.J: R\$ 1,25 Total: R\$ 5,24
 Belo Horizonte - MG, 20/12/2016, 10:00
 Vanderlândia Rodrigues de Oliveira - Tabelião Substituto

[Handwritten signature]



[Multiple handwritten signatures and initials]



MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

**4ª Alteração Contratual
00.415.375/0001-12**



Pelo presente instrumento os abaixo assinados, MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cl. M-54.789 expedida pela SSP/MG e CPF 002.925.406-04 e LAURA ROSÁLIA NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, corretora de imóveis, portadora da Cl. M-263.112 expedida pela SSP/MG e CPF 231.677.776-72 ambos residentes e domiciliados na Rua Ceará, 1338, Apto 1201, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-311, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada TRANSLINK MÍDIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.415.375/0001-12, registrada no cartório sob o nº 87.198-Livro A do cartório Jerô Oliva em 31/01/1995 e JUCEMG sob o NIRE 31207006933 em 14/05/2004, estabelecida na Rua Tupis, 204, conjunto 207, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-904, resolvem em comum acordo alterar o contrato social da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

Do endereço: O endereço passa a ser na Avenida Contorno, nº 9626, conjunto 01, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-068.

Do objeto social: O objeto social passa a ser:

- *Desenvolvimento de sistemas aplicáveis nas diversas atividades dos setores de Informática, Informação e Telemática.
- *Prestação de serviços auxiliares nas diversas atividades dos setores de Informática, Informação e Telemática.
- *Gerenciamento, Processamento ou Teleprocessamento de atividades e serviços prestados por empresas Públicas e Privadas, transmitidos por qualquer meio, aparelho ou equipamentos móveis ou fixos.
- *Controle, operação e apoio à operação de estacionamento públicos e privados.
- *Agenciamento e Locação de espaços publicitários.

Da Denominação social e nome fantasia: A denominação social da empresa passa a ser MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, adotando o nome fantasia de MOBITT.

Dos Sócios: Retira-se da sociedade a sócia LAURA ROSÁLIA NASCIMENTO VIEIRA dando neste ato, plena, geral e irrestrita quitação pela cessão de suas quotas, declarando ter recebido todos os seus direitos, não tendo assim, mais nada a reclamar, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio remanescente MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA.

O sócio remanescente MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA cede e transfere 3.333 (três mil trezentas e trinta e três) quotas para o novo sócio RAFAEL CORREA RICCIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/10/1989, CPF 101.567.626-09, Cl. MG-15.581.605 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda das Quaresmas, nº 30, bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-210; e 3.333 (três mil trezentas e trinta e três) quotas ao novo sócio DOMINGOS SÁLVIO TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/02/1956, CPF 229.771.046-15, Cl. MG-713.703 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ajax Correea Rabelo, 325, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.210-040.

Do aumento de capital: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a admissão e integralização dos sócios, passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa

[Handwritten signatures and initials]





mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Marco Aurélio Pimentel e Souza	33,34%	R\$ 30.000,00
Domingos Sálvio Teixeira	33,33%	R\$ 30.000,00
Rafael Corrêa Riccio	33,33%	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,00%	R\$ 90.000,00

Em razão das alterações, consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

4ª Alteração Contratual
00.415.375/0001-12

19

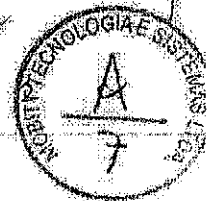
Pelo presente instrumento os abaixo assinados, **MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI. M-54.789 expedida pela SSP/MG e CPF 002.925.406-04, residente na Rua Ceará, 1338, apto 1201, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-311, **RAFAEL CORREA RICCIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/10/1989, portador da CI. MG-15.581.605 expedida pela SSP/MG e CPF nº 101.567.626-09, residente na Avenida Alameda das Quaresmas, nº 30, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-210 e **DOMINGOS SÁLVIO TEIXEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/02/1956, portador do CPF nº 229.771.046-15, CI. MG-713.703 expedida pela SSP/MG, residente na Rua Ajax Corrêa Rabelo, 325, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30210-040, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.415.375/000-12, registrada no cartório sob nº 87.198- Livro A do cartório Jero-Oliva em 31/01/1995 e na JUCEMG sob o NIRE 31207006933 em 14/05/2004, estabelecida na Avenida do Contorno, 9626, conjunto 01, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-068, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a denominação social **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na Avenida do Contorno, 9626, conjunto 01, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-068, utilizando nome fantasia de **MOBITT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto social da empresa é:

- * Desenvolvimento de sistemas aplicáveis nas diversas atividades dos setores de informática, Informática e Telemática.
- * Prestação de Serviços auxiliares nas diversas atividades dos setores de Informática, Informação e telemática.
- * Gerenciamento, Processamento ou Teleprocessamento de atividades e serviços prestados por empresas Públicas e Privadas, transmitidos por qualquer meio, aparelho ou equipamento, móveis ou fixos.
- * Controle, operação e apoio à operação de estabelecimentos públicos e privados.
- * Agenciamento e Locação de espaços publicitários.

(Handwritten signatures and initials)





CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, divididos em 90.000 (noventa mil), cota de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Marco Aurélio Pimentel e Souza	33,34%	R\$ 30.000,00
Domingos Sálvio Teixeira	33,33%	R\$ 30.000,00
Rafael Corrêa Riccio	33,33%	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,00%	R\$ 90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, Código Civil/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e o sócio que desejar negociar, no todo ou em parte, as suas quotas, fica obrigado a dar preferência aos remanescentes, manifestando, por escrito, seu desejo, mediante aviso prévio, com recibo. Os sócios remanescentes deverão manifestar-se sobre este direito dentro de 30 dias da data de recebimento da comunicação, também por escrito e contra recibo. Havendo renúncia ao direito de preferência, o sócio cedente comunicará aos outros, também através de correspondência protocolada, o nome do candidato a cessão, do qual, necessariamente, deverá ter ótimo conceito e reputação comercial e social, além de desfrutar de boa convivência com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FALECIMENTO: Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios a sociedade não sofrerá solução de continuidade, ficando, nas duas primeiras hipóteses - falecimento ou interdição - facultadas aos herdeiros ou a seu curador a indicação de um representante nos negócios da sociedade, com os mesmos direitos do sucedido ou curatelado. Não havendo interesse pelo uso desta faculdade, levantar-se-á imediatamente a morte ou interdição, um balanço geral da sociedade, para que sejam apurados os débitos, créditos e haveres do falecido ou interdito.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002, que vedem o exercício de administração da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo: Para apuração dos haveres previstos nesta cláusula, o patrimônio social será considerado pelo seu valor venal à época do falecimento ou interdição. O pagamento do que ficar apurado no referido balanço será pago em 10 prestações mensais e sucessivas, de igual valor acrescido de juros e despesas bancárias, habitualmente cobradas pelos bancos locais, vencendo-se a primeira delas 90 dias depois de ocorrido o falecimento ou interdição.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelos sócios MARCO AURELIO PIMENTEL E SOUZA, RAFAEL CORREA RICCIO e DOMINGOS SÁLVIO TEIXEIRA, já qualificados e pelo não sócio BRUNO CRISTOFORIDIS TEIXEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF Nº 012.939.726-14 e Cl. MG-6.090.820 expedida pela SSP/MG, residente na Avenida Cristiano Machado, 1200, apto 301, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP-31.035-512, que farão uso da denominação em conjunto, sendo necessária a assinatura de pelo menos dois administradores para atos junto às instituições financeiras, financiamentos, alienações e novos contratos, em juízo ou fora dele e separadamente para atos junto a qualquer órgão público Municipal, Estadual e Federal, ficando vedado o uso da denominação social para fins de avais, fianças e endossos de favor.

Handwritten signatures and initials: Marco Aurélio Pimentel e Souza, Rafael Corrêa Riccio, Domingos Sálvio Teixeira, Bruno Cristoforidis Teixeira, and others.





Parágrafo Primeiro: Os sócios e o não sócio administradores declaram não estarem incursos em nenhuma proibição que os impeçam de exercerem a administração da sociedade empresária na forma do artigo nº 1.011, parágrafo primeiro do C. Civil/2002.

Parágrafo Segundo: As retiradas *pro labore*, ou os salários dos administradores, conforme o caso serão fixados obedecidos os limites vigentes na legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Terceiro: Os sócios e o não sócio administradores poderão decidir pela instauração de um Conselho Fiscal, nos termos do art. 1.066 e seqs. da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS: As decisões societárias cuidarão de todos os assuntos de interesse dos quotistas em relação à sociedade bem como daqueles de interesse da própria sociedade, inclusive os que se encontram previstos no artigo 1.071 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: As deliberações societárias serão realizadas através de reunião de quotistas, convocada mediante simples correspondência com aviso de recebimento, ou qualquer outro meio equivalente que propicie comprovação de o destinatário haver recebido a respectiva comunicação;

Parágrafo Segundo: A comunicação convocando para a reunião de quotistas deverá conter, ainda que resumidamente, os assuntos a serem objeto de deliberação, bem como o dia, local e horários de primeira e segunda convocação, para sua realização;

Parágrafo Terceiro: A comunicação convocando para a reunião de quotistas, desde que dirigida para o endereço residencial, ou domicílio, do sócio, será considerada válida, ainda que não recebida pelo próprio sócio;

Parágrafo Quarto: O comparecimento espontâneo de todos os sócios à reunião de quotistas, ou sua declaração escrita de estarem cientes do local, hora e assuntos, dispensa a necessidade de prévia convocação, nos termos acima;

Parágrafo Quinto: A reunião de quotistas será dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma;

Parágrafo Sexto: É facultada a exclusão de sócios na forma e condição previstas no art. 1085 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, inclusive quando da quebra da "affectio societatis";

Parágrafo Sétimo: Usando a faculdade prevista na parte final do inciso III do art. 1076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as deliberações que tenham por objetivo tratar de matérias não previstas expressamente neste contrato social ou na referida lei, serão tomadas por votos que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Parágrafo Oitavo: Os sócios poderão participar de todas as deliberações sociais, por si ou por procurador, ainda que a matéria lhe diga respeito diretamente;

Parágrafo Nono: No caso de nomeação de procurador para participar das deliberações sociais, o instrumento de mandato, com firma do sócio outorgante devidamente reconhecida, deverá conter poderes específicos para deliberar e votar todos os assuntos constantes da pauta e deverá ser entregue a quem presidir a reunião de quotistas com quem ficará retida para todos os efeitos legais;

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Branco'.





8

CLAUSULA OITAVA - DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLAUSULA NONA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1995 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA - DO USO DO NOME: É vedado o uso e do nome da empresa ou a vinculação desta por qualquer dos sócios para avalizar, afiançar ou qualquer transação de caráter pessoal, sob pena de desligamento deste da empresa, sendo tão somente permitido o fato se houver documentos assinados por toda a sociedade dando autorização para o fato.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil e ao seu final será levantado um balanço, com apuração do resultado do exercício. Seus resultados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, as deliberações serão tomadas pelos sócios em reuniões simples e as convocações serão feitas por escrito.

Assim, por se acharem justos e contratados, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que produza efeitos legais.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
MARCOS AURELIO PIMENTEL ESOUZA

[Handwritten Signature]
LAURA ROSALIA NASCIMENTO VIEIRA

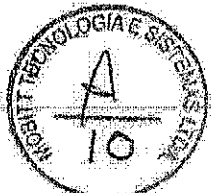
[Handwritten Signature]
RAFAEL CORREA RICCIO

[Handwritten Signature]
DOMINGOS SALVIO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNO CRISTOFORIDIS TEIXEIRA
Administrador não Sócio

[Vertical list of handwritten initials and signatures on the right margin]

[Large handwritten signature at the bottom center]





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

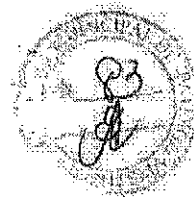
[Handwritten signature]

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

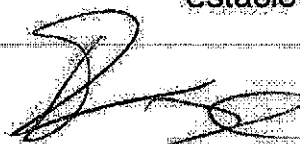
[Handwritten signature]





9.2.1. Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente de sua sede, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, cujo nome deverá constar na Certidão como Responsável Técnico, sendo esta devidamente registrada na entidade profissional competente de sua sede e abranger serviços de maior relevância técnica previstos no objeto deste Edital, no tocante a:

- a) Gestão de Estacionamento Rotativo através de software que possibilite a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4769, DE 09/09/1965




CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 432

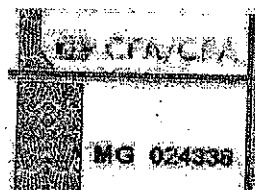
VÁLIDA ATÉ: 16/11/2018

Certificamos, cumprindo despacho do Senhor Presidente, exarado em requerimento da parte interessada, que foram efetuados neste Conselho, em nome do (a) Adm. **ATILIO RICCIO FILHO** Registro nº **CRA-MG 01-021309/D** o seguinte Registro de Comprovação de Aptidão, fornecido pela contratante abaixo relacionada, afirmando que os serviços foram executados a contento.

- **Comercial Riccio de Jornais e Revista Ltda.** – RCA Nº 4176 de 29.04.2002;
- **Prefeitura Municipal de Lavras** – RCA Nº 3594 de 26.04.2001;
- **Comercial Riccio de Jornais e Revistas Ltda.** – RCA Nº 3564 de 29.03.2001;
- **Prefeitura Municipal de Governador Valadares** – RCA Nº 9058 de 21.10.2011.

Esta certidão é autenticada pelo Selo nº 24338, conforme Resolução Normativa nº 389 de 04 de maio de 2010. O referido é verdade e, nesta data, eu, Elsete Godinho  digitei e conferi. Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Adm. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Relações Institucionais
CRA-MG - 01-035103/D



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

RICCIO

Estacionamentos Rotativos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que o Administrador de Empresas **ATILIO RICCIO FILHO**, portador da Identidade Profissional nº 21.309 - CRA-MG e Carteira de Identidade nº M 1.650.418 - SSP-MG, através de sua empresa **ESTACIOTECH Ltda.**, CNPJ-MF 38.729.042/0001-30, adiante denominado **CONTRATADO**, foi responsável pelo gerenciamento e execução das atividades **OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO** de Belo Horizonte - MG, relativas aos contratos de números 0095/92 e 0096/92 da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS firmados com a **COMERCIAL RICCIO DE JORNAIS E REVISTAS Ltda.** CNPJ-MF 21.535.026/001-04, adiante denominada **CONTRATANTE**, tendo executado a partir de 01 de agosto de 1992 até 31 de julho de 1995 as seguintes atividades, com recursos humanos e materiais disponibilizados pela **CONTRATANTE**:

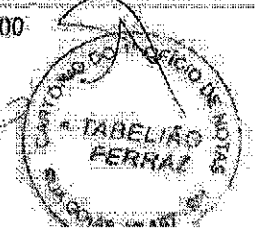
- Criação e implantação de todas as rotinas administrativas e operacionais relativas ao funcionamento das aproximadamente 4.300 vagas, nos 150 quarteirões existentes no início dos contratos do Estacionamento Rotativo;
- Recrutamento, seleção e treinamento de todo o pessoal envolvido na operação do Estacionamento Rotativo;
- Desenvolvimento e impressão dos Carnês e Cartões de controle e cobrança do Estacionamento Rotativo, dotados de dispositivos contra fraudes incluindo impressões com sensibilidade a borracha e hipoclorito de sódio, através de gráfica autorizada pela BHTRANS;
- Criação, gerenciamento e operação do processo de comercialização e distribuição dos Carnês e Cartões de controle do Estacionamento Rotativo em uma rede de aproximadamente 500 postos de venda credenciados, incluindo a realização de distribuições programadas em mais de 90 postos de venda diferentes por dia, além de eventuais reposições emergenciais;
- Planejamento e controle da implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalizações de trânsito verticais e horizontais de regulamentação dos Estacionamentos Rotativos;

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

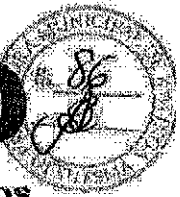


Av. Consul Antônio Cador Nº 126 - Loja 93, Bairro São Bento, BH - MG CEP: 30360-000
Telefax: (0XX31) 3296-6040 e-mail: riccio@edinet.com.br

[Handwritten signature]
Atílio Riccio Filho
CRA/MG 2046



RICCIO



Estacionamentos Rotativos

- Planejamento, gerenciamento e controle da realização de estudos de tráfego, incluindo pesquisas para implantação de novas vagas;
- Realização de campanha educativa dirigida aos usuários, através da veiculação de peças publicitárias tais como panfletos e adesivos;
- Criação e operação do sistema de Coleta de Dados e Informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema, bem como das demais regulamentações de trânsito existentes nos quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, através de uma equipe de adolescentes carentes, recrutados através da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM;
- Criação, instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema viário, incluindo todas as informações sobre a utilização das vagas do Estacionamento Rotativo e das demais regulamentações de trânsito existentes, com a emissão de relatórios e análises técnicas relativas à utilização das diversas regulamentações existentes;
- Gerenciamento da Implantação e operação de aproximadamente 3000 novas vagas, durante a vigência do contrato;
- Representação da CONTRATADA em reuniões técnicas e de trabalho junto a BHTRANS, para discussão de todos os assuntos relativos às atividades operacionais do Estacionamento Rotativo.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com o Contrato, não havendo nada que possa desabonar a capacidade técnica do profissional ou da empresa.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2002.

Comercial Riccio de Jornais e Revistas Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MINAS GERAIS
CRA 16.058.001/000-14

Carilhamos que este Alçado, Circulação,
está no REGISTRO DE APROVAÇÃO DE
SERVIÇO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES
DE ADMINISTRAÇÃO - RGA - 1176

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
Cargo: *[Handwritten Title]*
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Nome: *[Handwritten Name]*
Cargo: *[Handwritten Title]*

[Handwritten Signature]
CRA: 21309

[Handwritten Signature]



Av. Consul Antônio Cador N° 126 - Loja 93, Bairro São Bento, BH - MG - CEP: 30360-000
Telefax: (0XX31) 3296-6040 e-mail: riccio@edinet.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



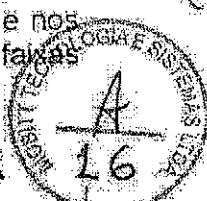
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que o Administrador de Empresas ATILIO RICCIO FILHO portador da Identidade Profissional nº 21.309 - CRA-MG e Carteira de Identidade nº M 1.650.418 - SSP-MG, sócio da COMERCIAL RICCIO DE JORNAIS E REVISTAS Ltda., CNPJ-MF 21.535.026/0001-04, foi responsável pela administração da IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DE 1.000 (UM MIL) VAGAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ÁREA AZUL DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E REBOCAMENTO DE VEÍCULOS ESTACIONADOS IRREGULARMENTE EM ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LAVRAS, MG, através do contrato N° 033/99 da Prefeitura Municipal de Lavras, tendo executado no período de 08/09/1999 a 16/03/2001 as seguintes atividades:

- Criação e implantação de todas as rotinas administrativas e operacionais relativas ao funcionamento dos estacionamentos Área Azul;
- Recrutamento, seleção e treinamento de todo o pessoal envolvido na operação dos estacionamentos Área Azul;
- Desenvolvimento e impressão dos Carnês e Cartões de controle e cobrança dos estacionamentos Área Azul, dotados de dispositivos contra fraudes incluindo impressões com sensibilidade a borracha, hipoclorito de sódio e a solventes químicos e orgânicos;
- Desenvolvimento, implantação e operação de sistema de prevenção e identificação de possíveis fraudes, tais como a impressão extra-oficial de Carnês;
- Criação e operação do processo de comercialização e distribuição dos Carnês e Cartões de controle do estacionamento rotativo Área Azul em uma rede de aproximadamente 50 postos de venda credenciados;
- Planejamento e controle da implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalizações de trânsito verticais e horizontais de regulamentação dos estacionamentos rotativos Área Azul;
- Planejamento e controle da realização de estudos de tráfego, incluindo contagem classificada de fluxo de veículos;
- Realização de campanha educativa dirigida aos usuários, através do desenvolvimento e veiculação de peças publicitárias nas principais rádios e nos principais jornais da Cidade, além de panfletos, adesivos e colocação de faixas nas vias;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
Attestado: Altair Divino Fernandes
CRP/MG 6046





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



- Criação e operação do sistema de Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema de estacionamento, bem como das demais regulamentações de trânsito existentes nos quarteirões com Área Azul implantada, através de uma equipe de adolescentes carentes com idade entre 16 e 18 anos, recrutados através do COMBEM - Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras;
- Criação, instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema viário, incluindo todas as informações sobre a utilização das vagas da Área Azul e das demais regulamentações de trânsito existentes nos quarteirões, tais como áreas de carga e descarga, pontos de táxis, estacionamentos para motos, locais com estacionamento e parada proibidos, estacionamentos especiais, com a emissão de relatórios e análises técnicas relativas à utilização das diversas regulamentações existentes, e ainda com a emissão de relatórios relativos a fiscalização de trânsito dos estacionamentos executada por Agentes do Município, que permitem a avaliação individual de desempenho dos membros da equipe de fiscais envolvidos, por Auto emitido e por faixa horária de trabalho;
- Execução de serviços de apoio a fiscalização de trânsito, abrangendo o apoio para adequação do município às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal N° 9.503/97, apoio na seleção dos Agentes de Trânsito, execução do treinamento dos Agentes de Trânsito, criação de setores e roteiros de fiscalização a serem percorridos pelos Agentes de Trânsito, processamento informatizado das multas aplicadas, além da monitoração dos efeitos da fiscalização através da comparação dos dados obtidos em processamento das multas aplicadas com os do Banco de Dados de uso das vias;

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com o Contrato de Concessão, não havendo nada que possa desabonar a capacidade técnica do profissional.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de abril de 2001

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MINAS GERAIS
CGC: 16.000.064/0001-14

Certificamos que a Srta. Altona Divina Fernandes, inscrita no REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA N.º 35944 de 26/04/01, selecionada neste CRA, em nome de Altona Divina Fernandes


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

Reg. Inf. n.º 23703 B. H. n.º 26.104/01
PUNC. CRA/MG: Altona Divina Fernandes
VISTO:


Altona Divina Fernandes
Presidente - CRA/MG 6040





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO
 Deptº de Transportes, Trânsito e Sistema Viário/DTSV



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa ESTACIOTEC Ltda., CNPJ-MF 38.729.012/0001-30, é responsável pelas atividades interrelacionadas e interdependentes da APLICAÇÃO E CONEXÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL de Governador Valadares - MG, através do contrato de concessão nº 125.001 da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, tendo como Responsável Técnico o Administrador de Empresas APLIO FELICIANO FELICIANO, portador da Identidade Profissional nº 1.109 - CRA-MG e Carteira de Identidade nº M 1.359.418 - SSP-MG.

O objeto do Contrato de Concessão é a prestação dos serviços interrelacionados e interdependentes de operação e controle de vagas do estacionamento rotativo Zona Azul, sendo que aproximadamente 2.000 (duas mil) vagas encontram-se em operação em áreas públicas da Cidade de Governador Valadares.

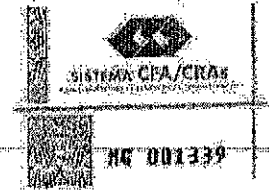
Os serviços são executados com o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas interrelacionadas e interdependentes, listadas abaixo:

- a) Impressão, comercialização e distribuição de Carnês e Cartões, dotados de sensibilidade à borracha, hipoclorito de sódio e solventes químicos e/ou orgânicos;
- b) Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema, através de mão-de-obra de estudantes de baixa renda, abrangendo todas as regulamentações de trânsito existentes em quarteirões com Zona Azul implantada;
- c) Execução de campanhas educativas quanto uso correto do Zona Azul, dirigida aos usuários;
- d) Instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema operado, com todas as informações sobre utilização de quarteirões com Zona Azul implantado, com a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas de todas as regulamentações existentes, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trabalho dos estabelecimentos;
- e) Execução de serviços de monitoração dos efeitos da fiscalização de trânsito exercida no Zona Azul pelas Agências de Trânsito, através da comparação dos dados obtidos em processamento das múltiplas aplicações com os do banco de dados do sistema;
- f) Execução de treinamento complementar dos Agentes de Trânsito para atuação no Zona Azul;
- g) Implantação e manutenção preventiva e corretiva da sinalização vertical de regulamentação do Zona Azul;
- h) Realização de pesquisas e estudos técnicos para ampliação das vagas de Zona Azul.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com o Contrato pela Empresa Concessionária, não havendo nada que possa desabonar a sua idoneidade e capacidade técnico-operacional.

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
 Nº 16.083.084/0001-14
 Governador Valadares, 14 de Outubro de 2011.
 O Conselho Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento nº 16.083.084/0001-14, emitido em 14 de Setembro de 2011, para fins de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.359, de 14 de Setembro de 2011, resolveu emitir o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 1.359, de 14 de Setembro de 2011.

Marcos Rodrigo Rios Bertolacchi
 Diretor do Departamento de Transportes, Trânsito e Sistema Viário



Assinatura: _____
 Assessor Técnico de Apoio
 Gerência de Relações Institucionais
 Nº 01-0297-0078
 OFÍCIO DE REGISTRO
 TABELIAO FERRAZ
 Nº 18

Uma cópia em
 ATENÇÃO: RICARDO FILHO
 21.809 - CPA - MG

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'KQ' and several illegible signatures.



RICCIO

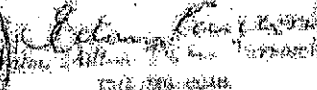
Belo Horizonte, 29 de Março de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que ATILIO RICCIO FILHO, CPF-MF 420.028.346-87, CI nº M - 1.650.418 expedida pela SSP-MG e CRA/MG nº 21.309, sócio-gerente da empresa ESTACIOTEC Ltda., CNPJ/MF 38.729.042/0001-30 foi o Responsável Técnico pela Administração da IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DE 7.000 (SETE MIL) VAGAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO "RIO ROTATIVO", EM ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ através do contrato Nº 001/95 celebrado entre esta COMERCIAL RICCIO DE JORNAIS E REVISTAS Ltda. e a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - GET-RIO, tendo se responsabilizado pela execução das seguintes atividades no período de 23/01/95 a 30/04/97:

- Desenvolvimento e gerenciamento das rotinas administrativas e operacionais dos estacionamentos Rio Rotativo;
- Impressão de Carnês e Cartões de controle e cobrança dos estacionamentos Rio Rotativo, dotados de dispositivos contra fraudes incluindo impressões com sensibilidade a borracha, hipoclorito de sódio e a solventes químicos e orgânicos;
- Comercialização e distribuição dos Carnês e Cartões de controle do estacionamento rotativo Rio Rotativo em uma rede de aproximadamente 450 postos de venda credenciados;
- Implantação e manutenção preventiva e corretiva de sinalizações de trânsito verticais e horizontais de regulamentação nos quarteirões com estacionamento Rio Rotativo implantado;
- Realização de campanha educativa dirigida aos usuários, através do desenvolvimento e distribuição de panfletos, adesivos e colocação de faixas nas vias;
- Recrutamento, seleção e treinamento de todo o pessoal envolvido na operação e manutenção do estacionamento Rio Rotativo;
- Criação e operação do sistema de Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho dos estacionamentos, bem como das demais regulamentações de trânsito existentes nos quarteirões com Rio Rotativo implantado, através de uma equipe de adolescentes carentes com idade entre 14

Av. Consel Antônio Cadar - 126 Loja 93 - Bairro São Bento - BE - MG
Fone: (0XX31) 3296-6040 Fax: (0XX31) 3296-4063 e-mail riccio@calact.com.br




RICCIO





e 18 anos, recrutados através do Fundo Inter-religioso Contra a Fome e Pela Vida do Rio de Janeiro;

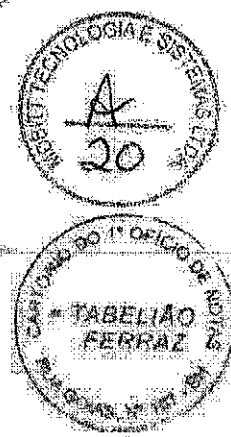
- Instalação, operação e manutenção de Banco de Dados informatizado do sistema viário, incluindo todas as informações sobre a utilização das vagas do Rio Rotativo e das demais regulamentações de trânsito existentes, com a emissão de relatórios e análises técnicas relativas à utilização das diversas regulamentações existentes, e ainda com a emissão de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos executada por Policiais Militares da PMERJ, que permitem a avaliação individual de desempenho dos membros da equipe de fiscais envolvidos, por Auto de Infração emitido e por faixa horária de trabalho;
- Execução de serviços de apoio à fiscalização de trânsito, abrangendo a execução do treinamento específico dos Policiais Militares para atuação nos estacionamentos, criação de setores e roteiros de fiscalização a serem percorridos pelos Policiais Trânsito, processamento informatizado das multas aplicadas, além da monitoração dos efeitos da fiscalização através da comparação dos dados obtidos em processamento das multas aplicadas com os do Banco de Dados de uso das vias.






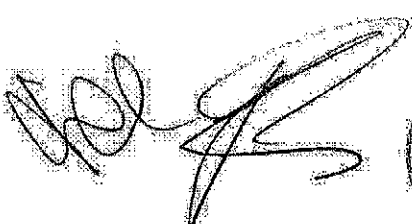

Comercial Riccio de Jornais e Revistas Ltda.
Júlio César Valério Riccio - Sócio-gerente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MINAS GERAIS
CRA/MG - 14
Certificamos que a Srta. Adriana Elvina Ferraz
está inscrita no REGISTRO DE PROMOTORAS DE
AÇÃO PARA DEFENSORES DE ATIVIDADES
DE ADMINISTRAÇÃO, sob o nº 2003/01,
de 20/03/01, inscrita nesta CRA, em nome
de Adriana Elvina Ferraz
Rég. Prof. 13.309 d. 04. 21.03.2001
FUNDO GERAL DE DEFESA Nº 7626
VISTO:

Adm. Allan Elvino Ferraz
Presidente - CRA/MG-6040


CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS BH
Av. Afonso Pena, 1162 - Centro - (031) 224-3883
Reconheça por semelhança (s) tiradas abaixo:
JULIO CESAR VALERIO RICCIO
Belo Horizonte, 29/03/2001 (031) 742-32256
La. testemunha  da verbado.
Mônica de Queiroz Alves, Tabela Maria de Lourdes Alves

Av. Consel Antônio Cador - 126 loja 93 - Bairro São Bento - BH - MG
fone: (0XX31) 3296-6040 fax: (0XX31) 3296-6064 e-mail: riccio@cdlaci.com.br





ATESTADO



A Empresa Municipal de Transporte e Trânsito - TRANSBETIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.077.025/0001-20, com sede à Av. Governador Voladarez, nº 838 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.500-212 ATESTA que, através de Convênio de Cooperação Técnica firmado com a empresa MOBITEC Tecnologia e Sistemas Ltda., estabelecida à Avenida do Contorno nº 9626 Conj. 01, var. Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-068, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.415.325/0001-13, foi executado TESTE DE CAMPO para a comprovação da funcionalidade, segurança e praticidade do SISTEMA BLUEPARK de controle, operação, comercialização de créditos virtuais e apoio à fiscalização de estacionamentos rotativos em vias públicas, de propriedade da MOBITEC.

[Handwritten signature]

Os testes foram executados durante parte dos meses de abril à junho de 2016, com acompanhamento por técnicos da TRANSBETIM e pelo Responsável Técnico da MOBITEC, Adm. Ailton Rício Filho, CPF: 420.028.347-87 e identidade n. 21.300 emitida pelo CRA-MG.

O Sistema foi testado em suas diversas funcionalidades e em seus seguintes Sub-Sistemas:

1 - Aplicativo (APP) para smartphones, destinado a usuários do estacionamento rotativo que após download, instalação e cadastro no Sistema BluePark, com atualização de informações on-line, permite a compra de créditos (tickets virtuais) com pagamento por cartões de crédito e o estacionamento regular nas vagas do estacionamento rotativo;

[Handwritten signature]

2 - Módulo de comercialização e ativação de estacionamento através de Postos de Venda, com uso de equipamentos capazes de promover os registros das operações de venda de créditos (tickets virtuais) aos usuários e o estacionamento de veículos (placas) que já possuem ou adquiram créditos (tickets virtuais), com a emissão de recibos impressos pelo Sistema e atualização das informações on-line via internet, conectada por rede de telefonia celular;

[Handwritten signature]

3 - Módulo de monitoramento da utilização das vagas do estacionamento rotativo, com equipamentos e software capazes de efetuar consultas ao banco de dados via internet, com conexão por rede de telefonia celular e a transmissão de imagens de vídeo dos veículos infratores em tempo real, quando solicitadas através do Sistema, por Agentes de Trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO;

[Handwritten signature]

4 - Central de Controle Operacional - CCO dotada de equipamentos e sistemas capazes de solicitar a exibição de imagens de vídeo em tempo real dos veículos infratores, capturadas em campo pelos monitores, que caracterizam a infração para emissão das autuações nos termos da legislação de trânsito, com a gravação e possibilidade de revisão das imagens;

[Handwritten signature]

5 - Módulo de gerenciamento, contendo todas as ferramentas para o completo controle e gestão dos serviços incluindo, cadastros diversos, geração e liberação de tickets virtuais para venda, relatórios financeiros, estatísticos e de acompanhamento das atividades envolvidas na operação do estacionamento rotativo.

Concluiu-se que o Sistema BluePark, sendo ao proposto ao qual se destina que é ser uma ferramenta segura, funcional e prática na gestão, operação, apoio à fiscalização e assimilação do uso de estacionamentos rotativos em vias públicas.

Betim, 27 de junho de 2016.

[Handwritten signature]
Fernando Veríssimo Pereira
Departamento de Rotativo e
Controle - DBRI

[Handwritten signature]
Fábio José Camargo
Departamento de Rotativo e
Controle
Ribeirão das Neves - MG
TRANSBETIM

[Handwritten signature]
Gilvaldo de Vasconcellos Costa
Diretor Presidente





[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

9.2.2. A comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o profissional relacionado no item 9.2.1, poderá ser feita com a apresentação de cópia de Certidão de Registro do Conselho Profissional competente; ou cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante; ou cópia de Contrato de Prestação de Serviço; ou cópia da Carteira Profissional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do Conselho Profissional, devidamente atualizada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]










CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4769, DE 09/09/1965.



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA
Nº 425

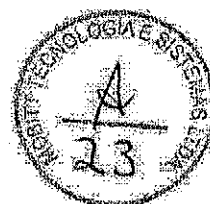
CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 00.415.375/0001-12, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº 03-005209/O, de 11/05/2018, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2018 e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é válida até 31/12/2018 e autenticada pelo selo de segurança nº 24324. O referido é verdade e, nesta data, eu, **Elisete Godinho**, , digital e conferi. Belo Horizonte, 11/05/2018.

Handwritten signatures and initials:





Responsável(is) Técnico(s)

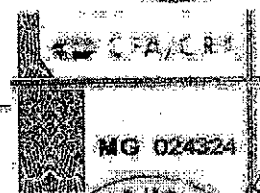
Nome	CPF	Registro
ATILIO RICCIO FILHO	CPF 420.028.346.87	01-021300/D

Handwritten signature



Handwritten signature

Adm. Flávia Borges de Andrade
Gerente de Relações Institucionais
CRA-MG 01-035103/D



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the word 'Licitante' and several illegible signatures.

Handwritten signature or initials in the center of the page.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the word 'Licitante' and several illegible signatures.

9.2.3. Certificado de Registro de Programa de Computador, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou outro órgão equivalente no âmbito nacional, para o sistema ofertado pelo Licitante.

Large handwritten signature at the bottom left of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom center of the page.





INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Certificado de Registro de Programas de Computador

Processo nº: BR-51 2018-000573-0

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de publicação, 14 de novembro de 2016, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **BP GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS**

Data de Criação: 14 de setembro de 2016

Data de publicação: 14 de novembro de 2016

Titular(es): **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME**

Autor(es): **RAFAEL CORREA RICCIO**

Linguagem: **NET C# FRAMEWORK**

Campo de Aplicação: **AD-01, AD-05, AD-10, FN-03, FN-05**

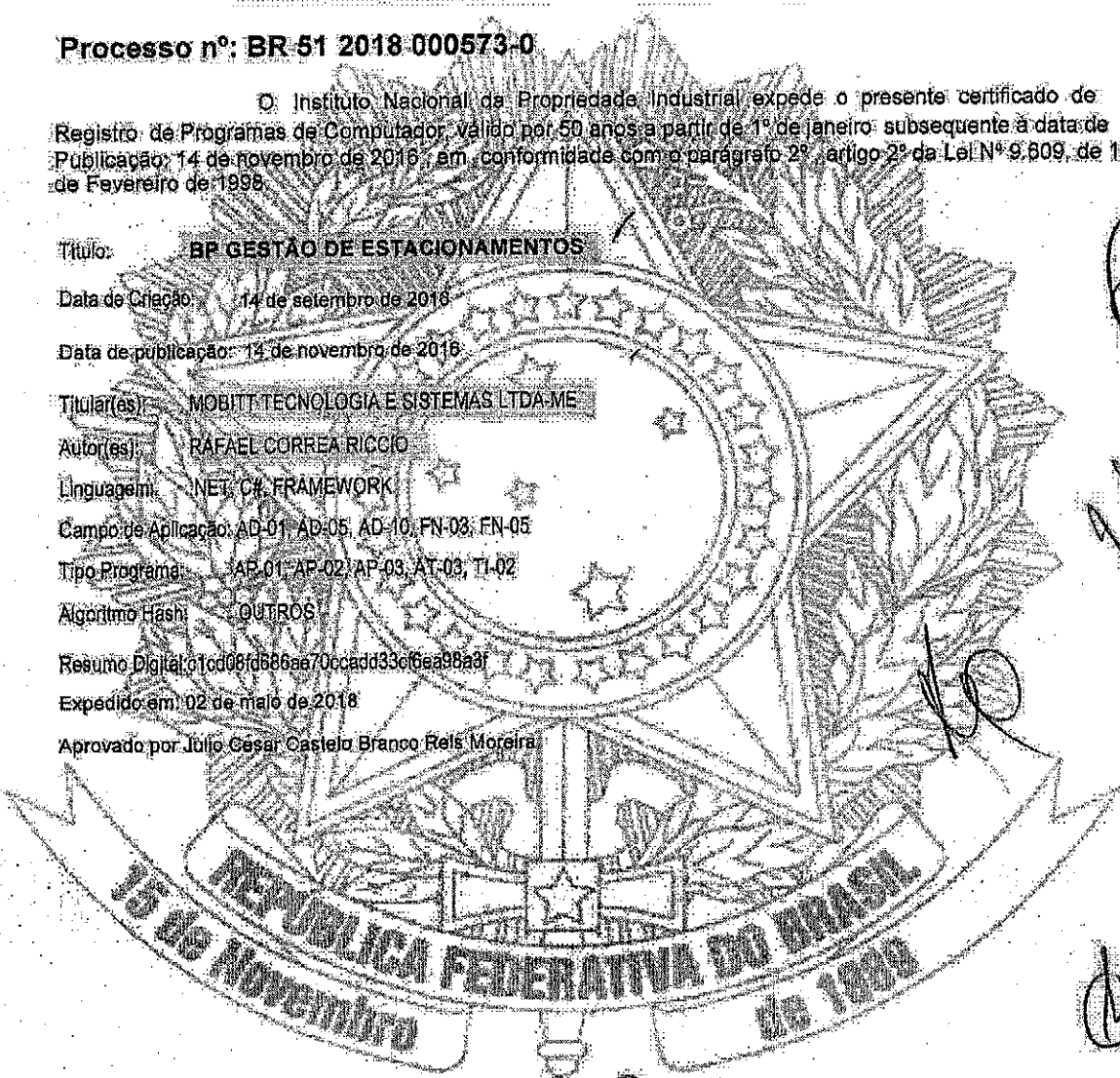
Tipo Programa: **AP-01, AP-02, AP-03, AT-03, TI-02**

Algoritmo Hash: **OUTROS**

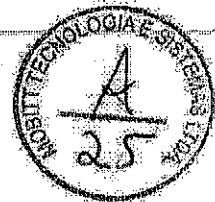
Resumo Digital: **31cd06fd686aa70ccadd33cf6aa98aaf**

Expedido em: **02 de maio de 2018**

Aprovado por: **Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**



Assinatura manuscrita



BRASIL

Acesso à Informação

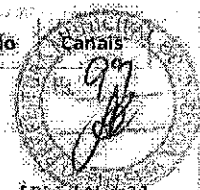
Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



Consulta à Base de Dados do INPI

[Início [Ajuda?]

* Consultar por: Pesquisa Base Programas | Finalizar Sessão

1/1

Programa de Computador

Nº do Pedido: BR-51.2018.000573-0
Data de Depósito: 24/04/2018
Linguagem: .NET / C# / FRAMEWORK
Campo de Aplicação: AD-01 / AD-05 / AD-10 / FN-03 / FN-05
Tipo Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AT-03, TI-02
Título: BP GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS
Nome do Titular: MOBILIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME
Nome do Autor: RAFAEL CORREA RICCIO
Nome do Procurador: EULER COSTA BENFICA

Peticões

Pgo	Protocolo	Data	Inq	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	870180033135	24/04/2018	121	730	MOBILIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME		

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Inq	Complemento do Despacho
2469	02/05/2018	730	121	

Dados atualizados até 15/05/2018 - Nº da Revista: 2471

Rua Mayrink Velho, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]





9.2.4. Atestado de Visita Técnica – ANEXO IX, devidamente assinado por servidor autorizado do Poder Concedente, comprovando que representante do licitante visitou áreas do sistema e que tomou conhecimento da atual situação do sistema de Estacionamento Rotativo de Ipatinga OU DECLARAÇÃO de que a empresa licitante conhece todas as informações e condições estabelecidas no presente Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços - ANEXO VII;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Soffim do Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

DESU/SMA
FL. RUB.



CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA



ANEXO IX

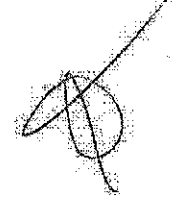
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

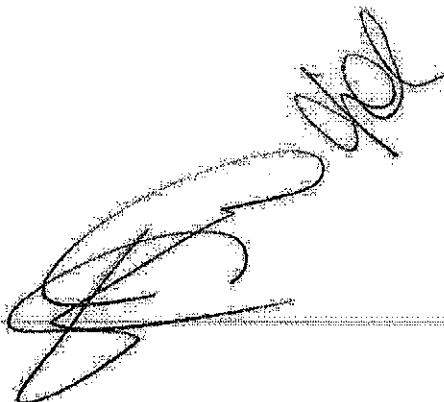
Ipatinga, 18 de maio de 2018.

Atestamos que o Sr. **Atilio Riccio Filho**, Identidade n.º 01-021309/D emitida por CRA/MG, técnico da empresa **MOBITI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.415.375/0001-12, participante da Licitação Concorrência Pública n.º 002/2018, realizou a visita técnica aos bairros que poderão ter o Estacionamento Rotativo implantado, nos termos do objeto do presente Edital.

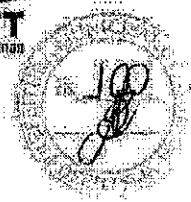

Tayrone Lagares de Andrade
Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito









Handwritten signatures and initials, including 'AP' and 'A'.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

Large handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.





9.4.1. Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente e/ou publicado no órgão da imprensa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos vedados a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, do qual serão extraídos os seguintes elementos:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;

Os índices serão calculados pelas fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = AC / PC$$

Nas fórmulas acima, AC é o Ativo Circulante; PC é o Passivo Circulante; RLP é o Realizável em Longo Prazo; ELP é o Exigível em Longo Prazo.

9.4.1.1. O Balanço Patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social deverão estar assinado (manual ou digital) pelo representante legal e pelo contador, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Número da Ordem do Livro: 02
CNPJ: 00.415.375/0001-12



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
NIRE: 31207006933
CNPJ: 00.415.375/0001-12
Número da Ordem: 2
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Município: Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/05/2004
Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1187

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1187
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MOBITI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.-ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.415.375/0001-12

Número da Ordem de Livro: 02



Data de término

31/12/2017

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMÔNIAL

Entidade: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.415.375/0001-12

Número de Ordem do Livro: 02

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 185.490,15	R\$ 185.666,61
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 122.890,15	R\$ 123.166,61
DISPONIVEL	R\$ 25.146,82	R\$ 26.323,28
CAIXA	R\$ 23.761,71	R\$ 22.910,10
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 1.395,11	R\$ 2.413,18
OUTROS CREDITOS	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
INVESTIMENTOS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM COLIGADAS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PASSIVO	R\$ 185.490,15	R\$ 185.666,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 185.490,15	R\$ 185.666,61
CAPITAL SOCIAL	R\$ 87.647,15	R\$ 82.823,66
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (-)	R\$ 0,00	R\$ (4.823,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (70.919,09)	R\$ (70.919,09)
CONTAS A PAGAR A QUOTISTAS	R\$ 68.566,24	R\$ 68.566,24
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 97.843,00	R\$ 102.843,01
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 97.843,00	R\$ 102.843,01

[Handwritten signatures and initials: "P18", "P", "AD", "P18"]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.36.DE.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.28.63-7, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MOBITI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Número de Ordem do Livro: **02**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 185.666,61	R\$ 183.382,57
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 123.166,81	R\$ 120.882,57
DISPONIVEL	R\$ 25.323,28	R\$ 23.039,24
CAIXA	R\$ 22.910,10	R\$ 23.025,14
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 2.413,18	R\$ 14,10
OUTROS CREDITOS	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
INVESTIMENTOS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM COLIGADAS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PASSIVO	R\$ 185.666,61	R\$ 183.382,57
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 185.666,61	R\$ 183.382,57
CAPITAL SOCIAL	R\$ 82.823,60	R\$ 76.539,58
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(+) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (-)	R\$ (4.823,55)	R\$ (11.107,59)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (70.919,09)	R\$ (70.919,09)
CONTAS A PAGAR A QUOTISTAS	R\$ 68.568,24	R\$ 68.568,24
ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 102.843,01	R\$ 106.843,01
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 102.843,01	R\$ 106.843,01

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **00.415.375/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **02**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 183.382,57	R\$ 181.524,15
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 120.882,57	R\$ 119.024,15
DISPONÍVEL	R\$ 23.039,24	R\$ 21.160,82
CAIXA	R\$ 23.025,14	R\$ 21.025,14
BANCOS Q/ MOVIMENTO	R\$ 14,10	R\$ 155,68
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
INVESTIMENTOS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OBLIGADAS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PASSIVO	R\$ 183.382,57	R\$ 181.524,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 183.382,57	R\$ 181.524,15
CAPITAL SOCIAL	R\$ 76.589,56	R\$ 70.681,14
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (-)	R\$ (11.107,59)	R\$ (16.966,01)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (70.919,09)	R\$ (70.919,09)
CONTAS A PAGAR A QUOTISTAS	R\$ 68.589,24	R\$ 66.566,24
ADIANT. P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 106.843,01	R\$ 110.843,01
ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 106.843,01	R\$ 110.843,01

[Handwritten signatures and initials]
 [Illegible handwritten text]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.96.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **00.415.375/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **02**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 181.524,15	R\$ 179.368,47
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 116.024,15	R\$ 116.868,47
DISPONÍVEL	R\$ 21.180,82	R\$ 19.025,14
CAIXA	R\$ 81.025,14	R\$ 19.025,14
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 158,68	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ADANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 97.843,33	R\$ 97.843,33
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
INVESTIMENTOS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM COLIGADAS	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
PASSIVO	R\$ 181.524,15	R\$ 179.368,47
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.942,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.942,64
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.942,64
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 181.524,15	R\$ 177.425,83
CAPITAL SOCIAL	R\$ 70.881,14	R\$ 64.582,82
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.800,00	R\$ 90.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (-)	R\$ (16.366,01)	R\$ 0,00
(+) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (70.919,00)	R\$ (93.983,42)
CONTAS A PAGAR A QUOTISTAS	R\$ 68.566,24	R\$ 66.566,24
ADIANTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 110.843,01	R\$ 112.843,01
ADIANTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 110.843,01	R\$ 112.843,01

[Handwritten signatures and initials]
 [Illegible handwritten text]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B6.91.9F.E0.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Large handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Número de Ordem do Livro: **02**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**



Descrição	Valor da Última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS:	R\$ 0,17	R\$ 5,18
RECEITAS OPERACIONAIS:	R\$ 0,17	R\$ 5,18
RECEITAS FINANCEIRAS:	R\$ 0,17	R\$ 5,18
JUROS E DESCONTOS	R\$ 0,17	R\$ 5,18
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS:	R\$ (70.810,26)	R\$ (4.828,73)
(-) CUSTOS:	R\$ (424,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO E SERVIÇO:	R\$ (424,59)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DIRETO DO SERVIÇO:	R\$ (424,59)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:	R\$ (70.494,67)	R\$ (4.828,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:	R\$ (4.085,15)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE:	R\$ (3.882,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES:	R\$ (202,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	R\$ (66.409,52)	R\$ (4.828,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS:	R\$ (2.906,31)	R\$ (877,18)
(-) DESPESAS GERAIS:	R\$ (63.503,21)	R\$ (3.951,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS:	R\$ (150,90)	R\$ (215,40)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO:	R\$ (70.919,09)	R\$ (4.823,55)

[Handwritten signatures and initials: "BO", "H", "P", "A", "P"]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: A3.E6.88.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63.7, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Número de Ordem do Livro: **02**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017**



Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS:	R\$ 5,18	R\$ 3,59
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 5,18	R\$ 3,59
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5,18	R\$ 3,59
JUROS E DESCONTOS	R\$ 5,18	R\$ 3,59
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS:	R\$ (4.828,73)	R\$ (6.287,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.828,73)	R\$ (6.287,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.828,73)	R\$ (6.287,63)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (872,18)	R\$ (985,29)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.736,15)	R\$ (5.086,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (215,40)	R\$ (215,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO:	R\$ (4.823,55)	R\$ (6.284,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.68.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**



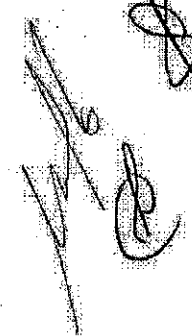


CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Número da Ordem do Livro: **02**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017**



Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	R\$ 3,59	R\$ 0,15
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3,59	R\$ 0,15
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 3,59	R\$ 0,15
JUROS E DESCONTOS	R\$ 3,59	R\$ 0,15
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	R\$ (6.287,69)	R\$ (6.858,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.287,69)	R\$ (5.358,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (6.287,69)	R\$ (5.668,57)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (985,79)	R\$ (697,52)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (5.086,25)	R\$ (4.948,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (215,59)	R\$ (222,80)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (6.284,04)	R\$ (5.858,42)

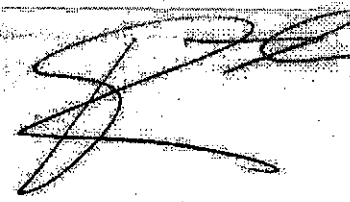






Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

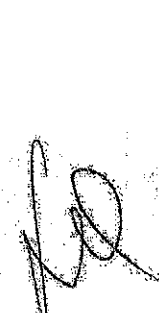
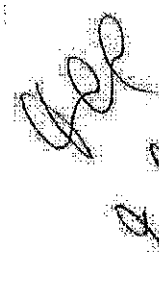



CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Número de Ordem do Livro: **02**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**



Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS:	R\$ 0,15	R\$ 0,26
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,15	R\$ 0,26
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,15	R\$ 0,26
JUROS E DESCONTOS	R\$ 0,15	R\$ 0,26
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	R\$ (5.858,57)	R\$ (6.098,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.858,57)	R\$ (6.098,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (5.858,57)	R\$ (6.098,58)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (687,52)	R\$ (466,26)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (4.848,25)	R\$ (5.348,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (222,80)	R\$ (283,38)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (5.858,42)	R\$ (6.098,32)

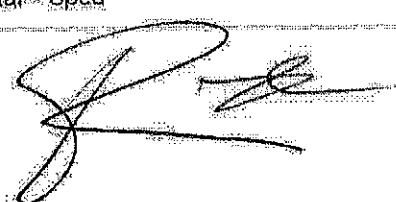






Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MSBIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ: 05.416.375/0001-12 NIRE: 31207006833 Sopc:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a: 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): A8.E6.38.6E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.63

Consulta Realizada em: 21/05/2018 08:26:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

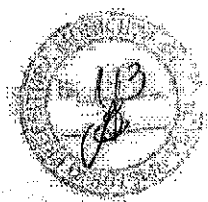
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-E da Lei nº 9.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 9.934/1994).

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Handwritten signature at the bottom center.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31207006933	00.418.375/0001-12
NOME EMPRESARIAL	
MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	02
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A3.E6.38.0E.A6.28.75.93.C2.B8.91.9F.EC.12.4E.07.BE.47.26.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81117434672	SANDRO COSTA CARVALHO	157098677907612260 532150266840918744 999	23/01/2018 a 22/01/2021	Não
Administrador	10156792609	RAFAEL CORREIA RIGGIO	636798213170156894 4	10/10/2017 a 10/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 A3.E6.38.0E.A5.28.75.93.C2.B8.91.9F.
 EC.12.4E.07.BE.47.26.63-7

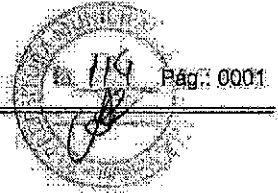
Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/05/2018 às 11:25:43
 74.54.C7.D8.E7.6E.88.91
 58.83.61.5A.5F.F2.AC.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 89 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.653/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature





Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 116.868,47	= 60,16
Passivo Circ.	R\$ 1.942,64	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 116.868,47	= 60,16
Passivo Circulante	R\$ 1.942,64	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 19.025,14	= 9,79
Passivo Circulante	R\$ 1.942,64	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 116.868,47	= 60,16
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.942,64	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME

GNPJ 00.415.375/0001-12



Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo

R\$ 179.368,47

Passivo Circulante (+)

R\$ 1.942,64

Passivo Não Circ.

=: 92,33

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018

Rafael Correa Riccio

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME

Sandro Costa Carvalho

SANDRO COSTA CARVALHO

RAFAEL CORREA RICCIO

sócio administrador

CI: MG-15.581.605 - SSP CPF: 101.567.628-09

RG: 59.266/O-3 - CRCMG - 21/11/2009 - CPF: 811.174.346-72

Contador - CRC: 59266 / MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





9.4.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica,
dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores a data
da entrega das propostas.

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A circular stamp at the bottom right containing the text "MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA" and "95/A".



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.415.375/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (EX-Prójudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2018 às 15:19 ✓

BELO HORIZONTE, 14 de Maio de 2018 às 15:19

Código de Autenticação: 1805-1415-1941-0291-6215


Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO:2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



9.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]





9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.416.376/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/1996
NOME EMPRESARIAL MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBITT			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO AV. DO CORTONO	NÚMERO 9626	COMPLEMENTO CONJ. 01	
CEP 30.110-068	BARRIO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAPS2222@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9192-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2018** às **14:43:11** (data e hora de Brasília).

[Large handwritten signature]

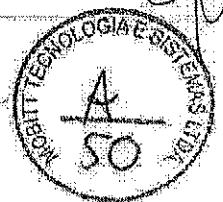




9.5.2. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **9.882.677/2018**
Emitida em: **14/05/2018** requerida às **15:01:12**

Número de Controle: **ABCDGONGIS**
Validade: **13/06/2018**

Nome: **MOBITI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **00.415.375.0001.12**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscrições ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





9.5.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual,
do domicílio ou sede da licitante;

402

PA

A
D

[Signature]





	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/04/2018 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 09/07/2018
--	--

NOME/NOME EMPRESARIAL: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002690007.00-86	CNPJ/CPF: 00.415.375/0001-12	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DO CONTORNO		NÚMERO: 9626
COMPLEMENTO: CONJ 01	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30110068
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Reafirmado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000262452981



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.5.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;

[Handwritten signature]



14/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **00.415.375/0001-12**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

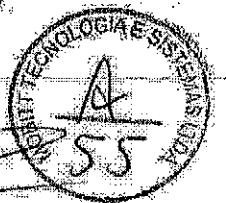
Emitida às 15:30:07 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: **DD50.9FC7.E224.0639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.5.5. Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

[Handwritten signature]





Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 00415375/0001-12
Razão Social: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP
Nome Fantasia: MOBITT
Endereço: AV DO CONTORNO 9626 CONJ 01 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30110-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051101264962140426

Informação obtida em 16/05/2018, às 14:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp with the text 'MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA' and the number '57'.



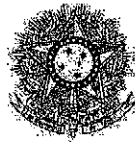
Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

9.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a
Justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa
de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito de Negativa, nos
termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho =
CDNT (Lei 12.440/11.).

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.415.375/0001-12

Certidão n°: 150124153/2018

Expedição: 14/05/2018 às 15:22:14

Validade: 09/11/2018 (- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.415.375/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



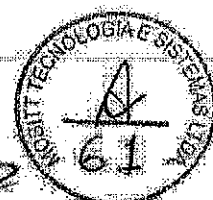


9.6. OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

[Handwritten signatures and initials]



9.6.1. DECLARAÇÃO da Empresa Licitante de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo do Anexo IV.





**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

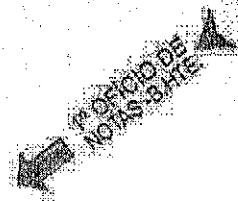
Prezados Senhores,

Os abaixo assinados, Rafael Corrêa Riccio, portador da cédula de identidade RG n.º MG 15. 581.605, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, - SSP-MG e o Sr. Domingos Sálvio Teixeira, portador da cédula de identidade n.º MG 713.703, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, – SSP-MG, na qualidade de responsáveis legais pela proponente Mobitt Tecnologia e Sistemas Ltda., vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Rafael Corrêa Riccio
Rafael Corrêa Riccio
MG 15.581.605 – SSPMG

Domingos Sálvio Teixeira
Domingos Sálvio Teixeira
MG 713.703 – SSPMG



1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelão: JOAO MAURICIO VILANO FERRAZ
Rua Sãos, 187 - Centro - Belo Horizonte (31) 3223-0334 - CEP: 31060-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
9AUG21D3 - DOMINGOS SÁLVIO TEIXEIRA
9AUG21D3 - RAFAEL CORRÊA RICCIO

Dou fé, Belo Horizonte, 21/05/2018 14:26:10
Em Testemunho da Verdade
Escritor: GABRIEL PEREIRA BRUNO

Art. 3º, Lei. 15.424 - Emol. R\$9,08 - Recomeço R\$0,54 - T.F.J. R\$2,08 - ISS R\$0,76
Total R\$13,04

3º TABEIRÃO
GABRIEL PEREIRA BRUNO

Selva de Minas
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DNF 11845
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DNF 11846

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.





9.6.2. DECLARAÇÃO da Empresa Licitante assinada pelo responsável legal, de que não emprega mão de obra de menores, ou, empregando-a, cumpre o disposto no inciso I do § 3º do artigo 227, com observância da norma estatuida no inciso XXXIII do artigo 7º, ambos da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA.

Prezados Senhores,

Os abaixo assinados, Rafael Corrêa Riccio, portador da cédula de identidade RG n.º MG 15.581.605, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, - SSP-MG e o Sr. Domingos Sávio Teixeira, portador da cédula de identidade RG n.º MG 713.703, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, - SSP-MG, na qualidade de responsáveis legais pela proponente Mobitt Tecnologia e Sistemas Ltda., vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Rafael Corrêa Riccio
Rafael Corrêa Riccio
MG 15.581.605 – SSPMG

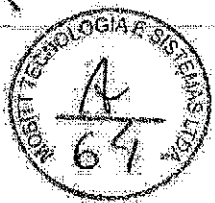
Domingos Sávio Teixeira
Domingos Sávio Teixeira
MG 713.703 – SSPMG

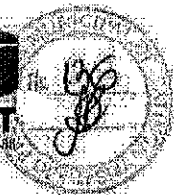
1º OFICINA DE NOTAS - BELO HORIZONTE

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de
9ALGZ1DA1 - DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA
9AELQ5141 - RAFAEL CORRÊA RICCIO

Dou 76, Belo Horizonte - 21/05/2018 - 14:26:11
Em Testemunho da Verdade,
Escrevente - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art. 3º Lei 15.424 - Emol. R\$9,00 - Recorre R\$0,54 - TFC R\$2,00 ISS R\$0,48
Total R\$13,04

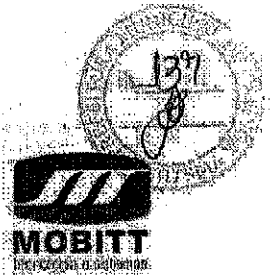
Selo de Autenticidade
RECORRENTE (NOME DA FIRMA)
CNPJ 111847
Nº de Inscrição Estadual (Nº ISENTA)
CNPJ 111848





9.6.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que pretendem utilizar as prerrogativas da Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar DECLARAÇÃO de que se enquadra em uma dessas condições, conforme modelo do Anexo X.





CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

A empresa MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.415.375/0001-12, por intermédio de seus representantes legais Sr. Rafael Corrêa Riccio, portador do Documento de Identidade nº MG 15.581.605 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 101.567.626-09 e o Sr. Domingos Sávio Teixeira, portador do Documento de Identidade nº MG 713.703 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 229.771.046-15 DECLARAM, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Atenciosamente,

Rafael Corrêa Riccio
Rafael Corrêa Riccio
MG 15.581.605 – SSPMG

Domingos Sávio Teixeira
Domingos Sávio Teixeira
MG 713.703 – SSPMG

TE OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - End: João Maurício Viliano Ferraz
Rua Osório, 177 - Centro - Telefone: (31) 3223-3123 - CEP: 31060-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
9AEGZ1D51 - DOMINGOS SÁVIO TEIXEIRA
9ATJQ5151 - RAFAEL CORRÊA RICCIO

Dou fe. Belo Horizonte, 21/05/2018 14:28:11
Em Testemunho da Verdade.
Escrevente: GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art. 3º Lei 13.424 - Emor. R\$9,08 - Recomp. R\$0,54 - TFI R\$2,88 - ISS R\$0,48
Total R\$13,04

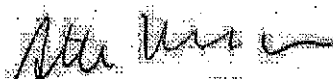
Sabotina
SABOTINA
RECOPILADOR DE FIRMAS
CNPJ 11849
CNPJ 11850

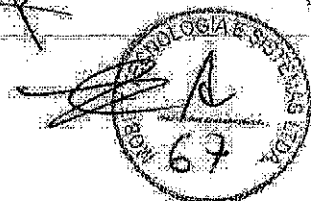
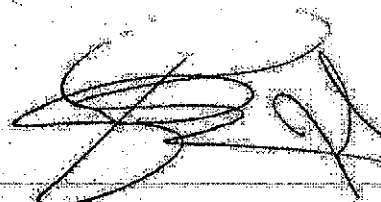
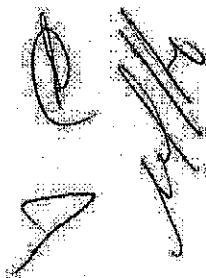
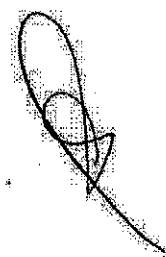


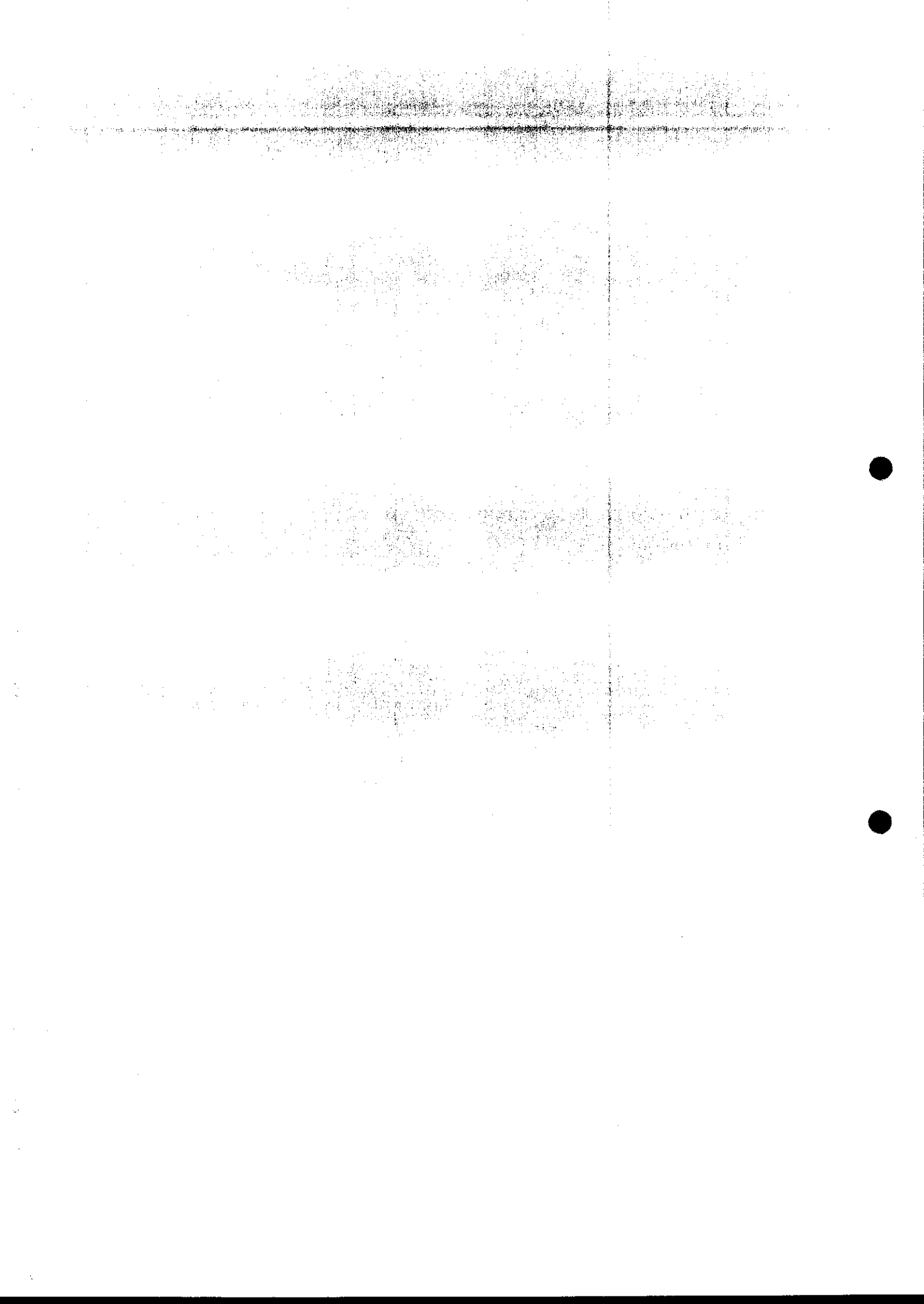


TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta página é a última de 67 (sessenta e sete) páginas no total, incluída esta, relativas a documentação de HABILITAÇÃO da empresa MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.


Atilio Ricció Filho
01-21309/D CRA-MG





[Handwritten scribbles]

ERTURA DIA 23/05/2018 AS 14:00 HORAS

BARRO PRETO, BH-MG, CEP: 30.110-068

FONE: (31) 9 8485 7696

[Handwritten scribbles]

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 SESUMA AB

MOBITT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

AVENIDA DO CONTORNO, N.º 9626, CONJ. 01,

CNPJ: 00.415.375/0001-12

EMAIL: mobittbluepark@gmail.com

TELE

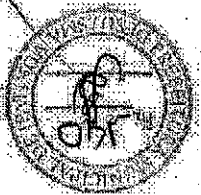


stacione
rotativo

tecnologia em estacionamentos rotativos

ENVELOPE Nº 01
HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA / MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 SESUMA
ABERTURA: 23/05/2018 – 14:00



STACIONE ROTATIVO HGT LTDA EPP - CNPJ: 06.200.940/0001-00
FONE: (51) 3729-8626 - licitacao@stacionerotativo.com.br
Rua Saldanha Maranhão, 401, Sala 01 - Centro - Lajeado / RS - CEP: 95900-000

WDE

WDE

P

[Signature]

[Signature]

AB. OSVALDO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Saldanha Maranhão, 401 | Centro | Lajeado | RS
www.stacionerotativo.com.br | 51 3729.8626



ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA

ABERTURA DIA 23/05/2018 ÀS 14:00

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA –ME

CNPJ: 14.072.465/0001-62

**ENDEREÇO: Rua Padre Marinho, nº 455, 11º andar – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG –
CEP 30140-040**

FONE : +55 (31) 3140-0033

EMAIL: carla@timob.com.br

licitacoes@timob.com.br

PI

ORR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Índice



Alteração Contratual Consolidada.....	01
Cessão de Quotas.....	11
Certidões CREA.....	14
Alteração Contratual Consolidada.....	17
Cessão de Quotas.....	27
Atestados Técnicos.....	30
ART CREA MG.....	36
Registro INPI.....	37
Declaração de Conhecimento das Áreas.....	38
Balanco Patrimonial.....	39
Índices econômico-financeiros.....	44
Certidão Negativa Cartório Distribuidor.....	45
Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial/concordata.....	46
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	47
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.....	48
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.....	49
Prova de Regularidade relativa à RFB / PGFN/ INSS.....	50
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRF-FGTS).....	51
Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho.....	52
Declaração Inexistência Fato Impeditivo.....	53
Declaração Não Emprega Menores.....	54
Declaração ME.....	55
Termo de Encerramento.....	56

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial):



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31209197973

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio:

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183785392190

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2211	1	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2247	1	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

10 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em Ordem A decisão: _____
Data: / /

NÃO / / Responsável: _____ NÃO / / Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

 / / Data Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 / / Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da Turma _____

OBSERVAÇÕES





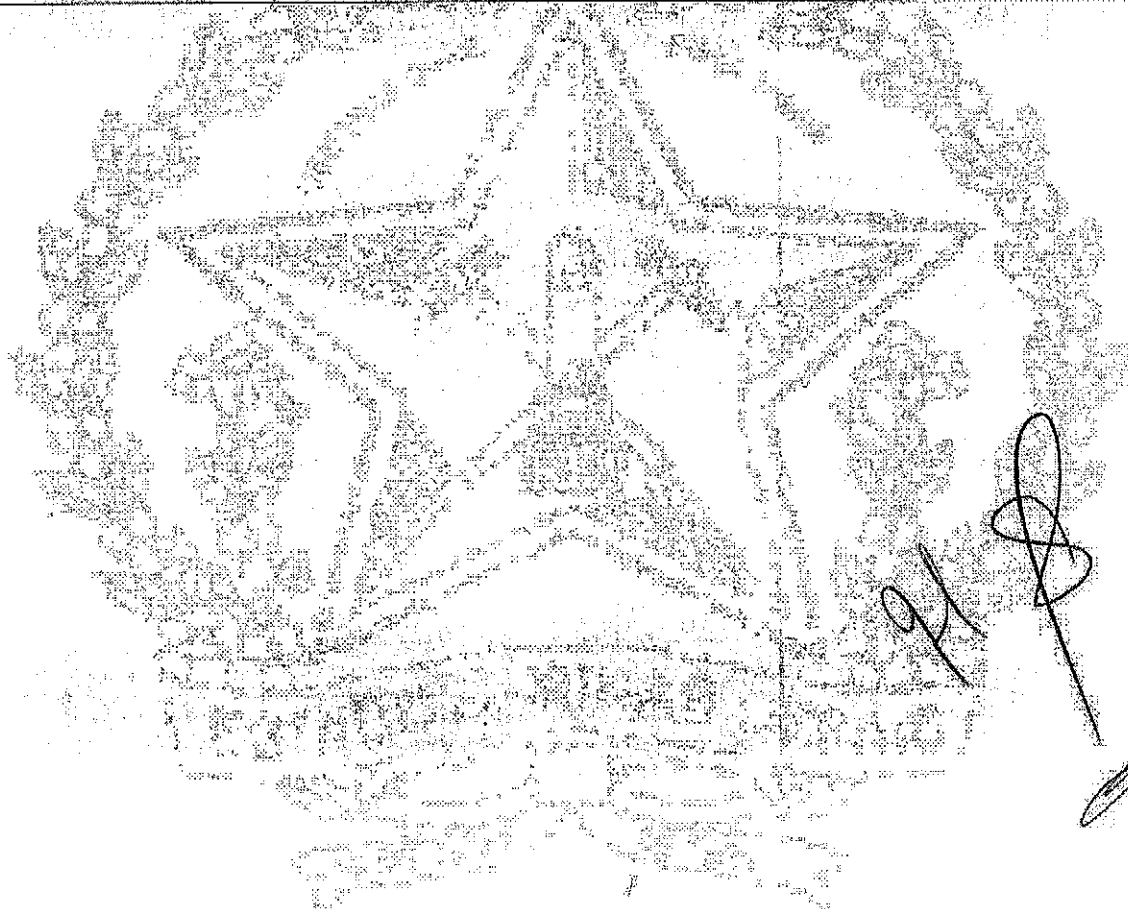
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

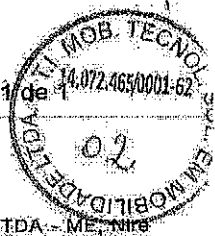
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME
CNPJ 14.072.465/0001-62
NIRE: 3120919797-3

JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, casado, nascido em Itabira/MG aos 04/10/1979, portador da carteira de identidade nº MG-10.040.946; expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.920.016-82, residente e domiciliado à Rua Manila, nº 90 - Apto nº 708, Bloco Piscina, Bairro Haval, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-010;

TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº MG-3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-218;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME**, CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455 - Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE 3120919797-3, resolvem, em comum acordo, alterar pela terceira vez o contrato social conforme as deliberações a seguir:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: DO AUMENTO CAPITAL SOCIAL

Neste ato os sócios resolvem pelo aumento do capital social para R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), mediante a integralização de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) em nome do sócio Júlio César Gomes de Figueiredo e R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) em nome do sócio Tarcizo José dos Santos Júnior, que o fazem em moeda corrente.

Em razão desta alteração a cláusula quarta passa a vigor com a seguinte redação:

"O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
TOTAL	100	1.057.000	R\$ 1.510.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02".

[Handwritten signatures and initials]





SEGUNDA DELIBERAÇÃO: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Neste ato o sócio resolve alterar o endereço da sede que era na Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, para a Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1104, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040.

TERCEIRA DELIBERAÇÃO: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações, os sócios resolvem promover a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com as cláusulas e condições abaixo transcritas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade adotará a razão social **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME** e utilizará o nome fantasia de **TI.MOB**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede à Rua Padre Marinho, nº 455 – Salas 1103 A 1104, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG CEP 30.140-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade consiste em:

- 1) Implantação, manutenção, operação (prospecção e credenciamento dos Pontos de Venda, gestão e arrecadação), administração e controle do serviço de Estacionamento Rotativo Público Municipal;
- 2) Desenvolvimento e locação ou comodato de Equipamentos, Sistemas e Softwares em geral para empresas públicas e privadas.

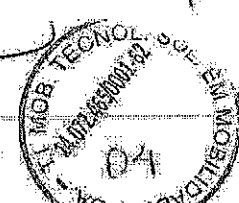
CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Paula Bomfim'.





SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
TOTAL	100	1.510.000	R\$ 1.510.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por ambos os sócios acima qualificados, que representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, usando a denominação social, assinando em conjunto ou em separado, aos negócios a que interessam aos fins sociais, estando, no entanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos aos interesses sociais, na condição de avalista ou constituir fiança bem como assumir responsabilidades que não dizem respeito aos objetivos da mesma em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: *Pode a sociedade, por seus sócios administradores, constituir procurador para os atos que vierem a estabelecer em procuração específica, com poderes determinados e com prazo determinado nunca superior a 01 (um) ano, a exceção das procurações judiciais, cujo prazo será indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária conf. art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002.*

Parágrafo Terceiro: *Os sócios que exercerem atos da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".*

Parágrafo Quarto: *Os administradores ficam dispensados de prestar caução.*

Parágrafo Quinto: *A administradora e os diretores eventualmente nomeados pela Sociedade gozarão dos mais amplos poderes gerenciais, e poderes de representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante todos os órgãos da administração pública direta e indireta, seja na esfera federal, estadual ou municipal, sendo que em qualquer caso, tais poderes serão exercidos sempre na forma que for designado em reunião de sócios.*





CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observadas a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizada os administradores e sócios que efetuarem ou receberem distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

Parágrafo Terceiro: A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios sendo, porém, ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo segundo e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp with the text 'MOBILIDADE' and 'TEC'.



O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2017.

JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Sócio-Administrador

TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Sócio-Administrador

A

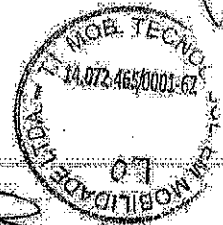
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.018-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.936-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

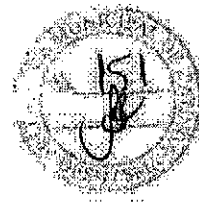


Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, de nire 3120919797-3 e protocolado sob o número 18/050.522-0 em 10/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6500422, em 07/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.936-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 673.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME NIRE 31209197973 e protocolo 180505220 - 10/01/2018. Autenticação: 6F692A86387A1EAE3B8F7826A234F5CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança JOKV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

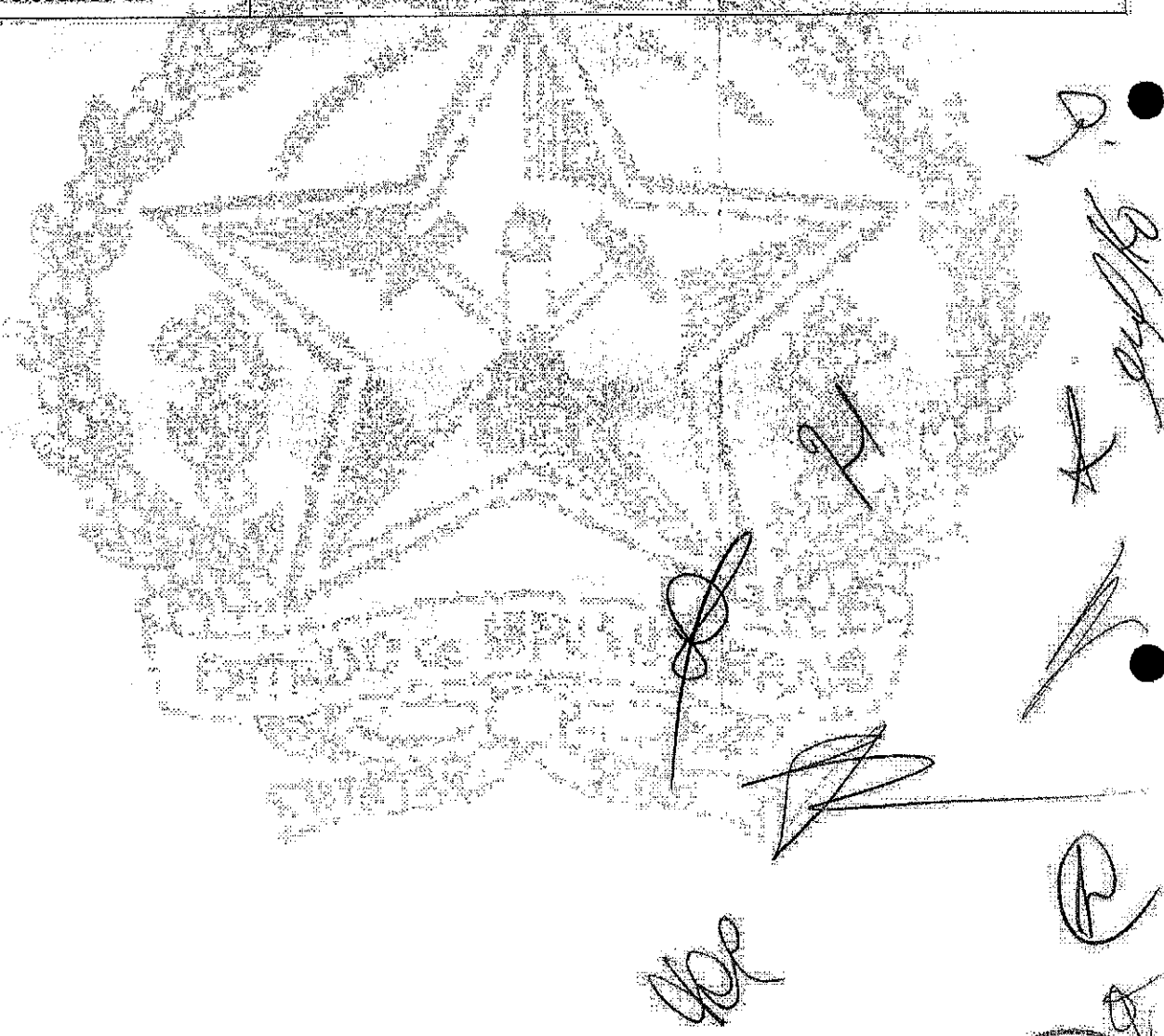
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018





CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE QUOTAS SOCIETÁRIAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as **PARTES**:

HANDRESSA MATOS OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, nascida em Teofóli Otoni/MG aos 20/02/1976, portadora da carteira de identidade nº 14396464-06, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.643.056-05, residente e domiciliada à Avenida Alphaville, Lot Alphaville Salvador, nº 451, apto nº 1401, Bairro Alphaville I, Salvador/BA, CEP 41.701-015, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado

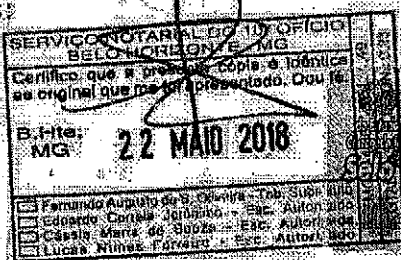
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº M 3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-218, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**,

Acertam entre si o presente termo de cessão de quotas sociais da Sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** (com 1ª Alteração Contratual para alteração da razão social para **TI MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA** em trâmites de registro perante a JUCEMG), CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62, segundo os termos abaixo expostos:

CONSIDERANDO QUE a **CEDENTE** é possuidora de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais), cada uma no valor nominal de **R\$1,00** (um real), totalmente subscritas e integralizadas, da sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-040 (com 1ª Alteração Contratual para alteração do endereço da sede para Avenida Alvaras Cabral, nº 381 - Salas 1101, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG CEP 30170-000 em trâmites de registro perante a JUCEMG), registrada no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62 e na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE 3129919797-3;

CONSIDERANDO QUE o **CESSIONÁRIO** tem interesse em adquirir quotas de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62.

Resolvem as **PARTES** acima qualificadas ajustar e contratar as seguintes cláusulas e condições:



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of TI MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME with CNPJ 14.072.465/0001-62 and the initials 'JJ'.



CLÁUSULA PRIMTEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO a **CESSÃO ONEROSA** para o **CESSIONÁRIO** de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, cada uma com valor unitário de R\$1,00 (hum real), já devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais), de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-ME sob nº 14.072.465/0001-62.

Parágrafo Único: Por força da cessão tratada no caput, as **PARTES** se obrigam a celebrar a **Alteração Contratual da sociedade TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, refletindo a combinação aqui firmada, de forma paralela à celebração deste Contrato ou no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** corridos a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 Pelas quotas objeto do presente contrato, o **CESSIONÁRIO** pagará à **CEDENTE** a quantia de **R\$6.000,00** (seis mil reais), correlata ao valor nominal das quotas, em parcela única e à vista, no ato da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: Pela cessão aqui firmada, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** dão-se mutuamente a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente instrumento é **irrevogável e irretroatável**, devendo ser respeitado e honrado pelas **PARTES**, tornando-o firme e valioso.

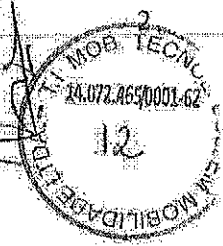
3.2 O presente instrumento retrata fielmente o interesse das **PARTES**, devendo ser respeitado e observado por todos os signatários e seus eventuais sucessores a qualquer título, sob pena de indenização por perdas e danos.

3.3 Quaisquer atitudes de tolerância das **PARTES** não poderão ser invocadas pela outra, como novação, derrogação ou alteração de quaisquer uma das cláusulas e condições do presente instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SERVICÓ NOTARIAL DO 10º OFICÍO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dip. 1-
B. Hie
MG 22 MAR 2018
Selo de Autenticidade
Escritório de Autenticação
Rua Fernando Augusto de S. Oliveira - 11A - Autenticação
Ediardo Gomes Jerônimo - Esc. Autenticação
Cássia Maria de Souza - Esc. Autenticação
Lucas Nunes Figueira - Esc. Autenticação
CIX 78894



Handwritten signatures and initials, including 'P.A.' and 'X'.

Handwritten signatures and initials, including 'Eduarda' and 'P'.



Estando assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, em tudo que ele contém, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013.

Handressa Matos Oliveira
HANDRESSA MATOS OLIVEIRA
Cedente

Tarcizo José dos Santos Junior
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Cessionário

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____

2º Ofício de Notas Concórdia
Av. Azeiteira, nº 34 - Bar. Sereno - Concórdia - Minas Gerais
Reconhecido por SIMONE FRANCISCA (s) (impres) de:
HANDRESSA MATOS OLIVEIRA
Serviço de 02 de Setembro de 2013
Em fecho
Paulo Henrique
Paulo Henrique
Paulo Henrique

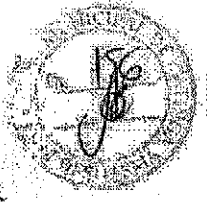
SERVICÓ NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que o presente copia é idêntica
à original que me foi apresentada. Dou fé.
22 MAIO 2018
 Fernando Augusto de S. Oliveira
 Eduardo Cunha
 Cassia Maria de
 Lucas Nunes

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 78897

CARSTONIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - SP - MG
RUA DOS GUARANARAS, 217 - C/0116 - JARDIM ALVARADO - SÃO CARLOS - SP
Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de:
(CPF: 66959) TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Belo Horizonte, 13/09/2013, 14:35:54, 15342
Em fecho
Cláudio Alberto Ribeiro de Araújo
Paulo Henrique
BTL 11613,69 I.F.J. 111,15 Total 1164,84

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPM 66358





SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
NUMERO: 005623/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABaixo MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S) *** ATIVA(S) / INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: **TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR**
 CARTEIRA: **MG-57656/D** REGISTRO: **04.0.0000957656** RNP: **1418797822**
 DATA DO REGISTRO: **07/12/1993**
 REGISTRO PROVISORIO Nº: **04.9.0093000226** NO PERIODO DE: **20/01/1993 A 20/01/1994**
 CPF: **642.088.936-72**
 ENDEREÇO: **RUA CANDIDO NOGUEIRA, 100 - APT. 201**
 BAIRRO: **GRAJAU - BELO HORIZONTE - MG**
 CEP: **30.431-218**

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: **17/12/1992**
 ESCOLA/ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.
 TITULO: **ENGENHEIRO CIVIL**

ATRIBUICOES

LEI: **0000** DECRETO: **00000** RESOLUCAO: **218** ARTIGO: **007**
 RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS
 RAZAO SOCIAL: **TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME**
 NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: **62461** EXPEDIDO EM: **02/12/2014**
 DATA INICIO DA RESPONSABILIDADE TECNICA: **02/12/2014**
 DATA FIM DA RESPONSABILIDADE TECNICA: **30/09/0000**

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO - VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 005623/2018. PONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 19 DE ABRIL DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUGERINDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM
 PAGINA 1 DE 1

SERVICO NOTARIAL DO 40º OFICIO
 BELO HORIZONTE - MG
 Conferido e autenticado conforme original existente no meio eletrônico. Documento nº _____

B. Hts
 MG

22 MAIO 2018

Bel. Antônio Daniel de Oliveira - Tabalião
 Fernando Augusto de S. Oliveira - Tab. Substituto
 Eduardo Correia Jerônimo - Esc. Autorizado
 Cassia Maria de Souza - Esc. Autorizada
 Lucas Nunes Ferreira - Esc. Autorizado

Selo de Fiscalização
 AUTENTICACAO
 CVX 78R98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 013961/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N.º 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSCINDIVEL DO(S) RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO: * * * * *

RAZÃO SOCIAL: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PADRÃO MARINHO, 455 11 ANDAR SANTA EUGENIA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30140040
CNPJ: 14.072.465/0001-62 PROCESSO: 24886714
REGISTRO NO CREA-MG: 062461 EXPEDIDO EM: 02/12/2014
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S):

NOME: TARGIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/12/2014
CARTEIRA: 57656/D EXPEDIDA EM 07/12/1993 PELO CREA-MG
RNP: 1413797822

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Confirmando o arquivado conforme original existente no meio eletrônico Docu fe.
22 MAIO 2018
Bel. Antonio Diniz de Oliveira
Fernando Augusto dos Santos
Eduarda Correa de Jesus
Cássia Maria de Jesus
Lílian Nunes de Jesus

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
GVX 78899

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 0000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

OBJETIVO SOCIAL:

1) IMPLANTACAO, MANUTENCAO, OPERACAO (PROSPECÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PONTOS DE VENDA, GESTAO E ARREGADACAO), ADMINISTRACAO E CONTROLE DO SERVIÇO DE ESTA CLONAMENTO PRIVADO E OU ROTATIVO PUBLICO MUNICIPAL; 2) DESENVOLVIMENTO E LOCACAO OU COMODATO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES EM GERAL PARA EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS. * * * * *

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM REGISTRO ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 7, ART. 7, CAPUT E P.º U, P.º U, DO ART 3 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.º U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVIS A

continua





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 013861/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

ESPECIE: *****

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 013861/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM 18 DE ABRIL DE 2018 *****

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. *****

FIM

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Comprovado e achado conforme original existente no meio eletrônico Dou. 16.

22 MAIO 2018

SECRETARIA DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Zilma Aparecida de Oliveira - Tabelião
 Fernando Augusto de S. Oliveira - Tabelião
 Eduardo Correia Jaronimo - Tabelião
 Cassia Maria de Souza - Tabelião
 Lucas Nunes Ferreira - Tabelião

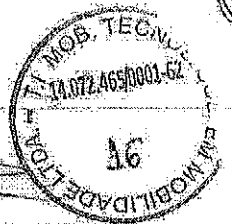


[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209197973

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183785392190

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QI DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

10 Janeiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

SERVIÇO NOTARIAL DO MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE - MG

Data

22 MAIO 2018

Conteúdo e achado conformes original existente no meio eletrônico ou físico

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

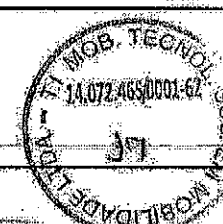
Turma

OBSERVAÇÕES

B. Hts. MG

22 MAIO 2018

Esc. Ant. Digital, Aut. Digital, Tabelas
 Firmado, Assinatura Digital, Tabelas, Tabelas
 Edição, Correção, Assinatura, Esc. Autorizada
 Assinatura, Edição, Assinatura, Esc. Autorizada
 Esc. Autorizada, Assinatura, Esc. Autorizada

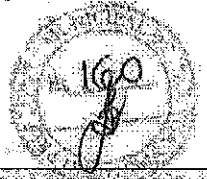




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
GPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO

SERVICÓ NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
 BELO HORIZONTE - MG
 Conferido e achado conforme original
 existente no meio eletrônico. Dou fé:
 B. H. H. MG 22 MAIO 2018

Mal. S. A. - Diretor de O.P. e T. Trib.
 Fernando Augusto de S. Oliveira - T. Trib.
 Eduardo Corrêa Jordano - Esc.
 Graziela Maria de Souza - Esc.
 Lucas Nunes Ferreira - T. Trib.

Selo de Autenticidade
 CUV 78902

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Handwritten signatures and initials)



Página de 18





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME
CNPJ 14.072.465/0001-62
NIRE: 3120919797-3

JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, casado, nascido em Itabira/MG aos 04/10/1979, portador da carteira de identidade nº MG-10.040.946, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.920.016-82, residente e domiciliado à Rua Manila, nº 90 - Apto nº 708, Bloco Piscina, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-010;

TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº MG-3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-218;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME**, CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455 - Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE 3120919797-3, resolvem, em comum acordo, alterar pela terceira vez o contrato social conforme as deliberações a seguir:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: DO AUMENTO CAPITAL SOCIAL

Neste ato os sócios resolvem pelo aumento do capital social para **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), mediante a integralização de **R\$ 777.000,00** (setecentos e setenta e sete mil reais) em nome do sócio **Júlio Cezar Gomes de Figueiredo** e **R\$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais) em nome do sócio **Tarcizo José dos Santos Júnior**, que o fazem em moeda corrente.

Em razão desta alteração a cláusula quarta passa a vigor com a seguinte redação:

"O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividida em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
TOTAL	100	1.057.000	R\$ 1.510.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02".





SEGUNDA DELIBERAÇÃO: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Neste ato o sócio resolve alterar o endereço da sede que era na Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1105, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040, para a Rua Padre Marinho, nº 455 – Sala 1103 a 1104, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-040.

TERCEIRA DELIBERAÇÃO: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das deliberações, os sócios resolvem promover a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com as cláusulas e condições abaixo transcritas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade adotará a razão social **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME** e utilizará o nome fantasia de **TI.MOB**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede à Rua Padre Marinho, nº 455 – Salas 1103 A 1104, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG CEP 30.140-040.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade consiste em:

- 1) Implantação, manutenção, operação (prospecção e credenciamento dos Pontos de Venda, gestão e arrecadação), administração e controle do serviço de Estacionamento Rotativo Público Municipal;
- 2) Desenvolvimento e locação ou comodato de Equipamentos, Sistemas e Softwares em geral para empresas públicas e privadas.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão quinhentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

(Handwritten signatures and stamps)

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME
 14.072.069/0001-62



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	70	1.057.000	R\$ 1.057.000,00
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	30	453.000	R\$ 453.000,00
TOTAL	100	1.510.000	R\$ 1.510.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por ambos os sócios acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, usando a denominação social, assinando em conjunto ou em separado, aos negócios a que interessam aos fins sociais, estando, no entanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos aos interesses sociais, na condição de avalista ou constituir fiança bem como assumir responsabilidades que não dizem respeito aos objetivos da mesma em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: *Pode a sociedade, por seus sócios administradores, constituir procurador para os atos que vierem a estabelecer em procuração específica, com poderes determinados e com prazo determinada nunca superior a 01 (um) ano, a exceção das procurações judiciais, cujo prazo será indeterminado.*

Parágrafo Segundo: *Os sócios declaram que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária conf. art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002.*

Parágrafo Terceiro: *Os sócios que exercerem atos da administração da sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore".*

Parágrafo Quarto: *Os administradores ficam dispensados de prestar caução.*

Parágrafo Quinto: *A administradora e os diretores eventualmente nomeados pela Sociedade gozarão dos mais amplos poderes gerenciais, e poderes de representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante todos os órgãos da administração pública direta e indireta, seja na esfera federal, estadual ou municipal, sendo que em qualquer caso, tais poderes serão exercidos sempre na forma que for designado em reunião de sócios.*

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.





CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observadas a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado os administradores e sócios que efetuarem ou receberem distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

Parágrafo Terceiro: A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios sendo, porém, ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo segundo e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Handwritten signatures of the partners.

Handwritten signatures and a circular stamp of the Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, with registration number 14.072.465/0001-62 and date 22.



O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2017.

JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Sócio Administrador

TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/050.522-0	J183785392190	10/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.936-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
 Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, Nire 31209197973 e protocolo 180505220 - 10/01/2018; Autenticação: 6F692A66387A1EAE3B8F7626A234F8CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança JQKV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TLMOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, de nire 3120919797-3 e protocolado sob o número 18/050.522-0 em 10/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6500422, em 07/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.920.016-82	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
642.088.936-72	TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6500422 em 07/02/2018 da Empresa TLMOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME, Nire: 31209197973 e protocolo 18/0505220 - 10/01/2018. Autenticação: 6F692A66387A1EAE3B8F7626A234F5CE835427E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/050.522-0 e o código de segurança JKV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS GARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Faint background watermark of the state coat of arms]

[Handwritten signatures and initials scattered across the page]

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2018





CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE QUOTAS SOCIETÁRIAS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as **PARTES**:

HANDRESSA MATOS OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, nascida em Teofilo Otoni/MG aos 20/02/1976, portadora da carteira de identidade nº 14396464-06, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.643.056-05, residente e domiciliada à Avenida Alphaville, Lot Alphaville Salvador, nº 451, apto nº 1401, Bairro Alphaville I, Salvador/BA, CEP 41.701-015, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado

TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, analista de sistemas, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 18/12/1967, natural de Belo Horizonte/MG, portador do CPF nº 642.088.936-72 e da identidade nº M 3.311.013 expedida pela SSP/MG, aos 25/01/2012, residente e domiciliado na Rua Cândido Nogueira, nº 100, apto 207, Bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30431-218, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**;

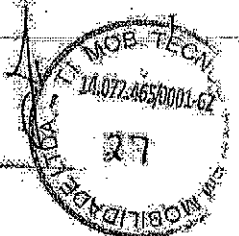
Acertam entre si o presente termo de cessão de quotas sociais da Sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** (com 1ª Alteração Contratual para alteração da razão social para **TL MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA** em trâmites de registro perante a JUCEMG), CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62, segundo os termos abaixo expostos:

CONSIDERANDO QUE a **CEDENTE** é possuidora de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais), cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, da sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Padre Marinho, nº 455, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-040 (com 1ª Alteração Contratual para alteração do endereço da sede para Avenida Alvaros Cabral, nº 381 - Salas 1101, Bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG CEP 30170-000 em trâmites de registro perante a JUCEMG), registrada no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62 e na Junta Comercial de Minas Gerais, em 04/08/2011, sob o NIRE 3129919797-3;

CONSIDERANDO QUE o **CESSIONÁRIO** tem interesse em adquirir quotas de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62.

Resolvem as **PARTES** acima qualificadas ajustar e contratar as seguintes cláusulas e condições:

Serviço Notarial do 1º Ofício
Belo Horizonte - MG
Certifico que o presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
B.Hte. MG 22 MAIO 2018
Fernando Augusto de S. Oliveira - Tab. Subst. Reg. Esc. Autorizado
Eduardo Corrêa Jardim - Esc. Autorizado
Cárlia Maria de Souza - Esc. Autorizado
Lucas Nunes Faria - Esc. Autorizado



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO a **CESSÃO ONEROSA** para o **CESSIONÁRIO** de **6.000,00** (seis mil) quotas sociais, cada uma com valor unitário de R\$1,00 (hum real), já devidamente subscritas e integralizadas no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, de propriedade da **CEDENTE** na sociedade **TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** CNPJ-MF sob nº 14.072.465/0001-62.

Parágrafo Único: Por força da cessão tratada no *caput*, as **PARTES** se obrigam a celebrar a **Alteração Contratual da sociedade TELFIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, refletindo a combinação aqui firmada, de forma paralela à celebração deste Contrato ou no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** corridos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 Pelas quotas objeto do presente contrato, o **CESSIONÁRIO** pagará à **CEDENTE** a quantia de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, correlata ao valor nominal das quotas, em parcela única e à vista, no ato da assinatura deste Instrumento.

Parágrafo Único: Pela cessão aqui firmada, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** dão-se mutuamente a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente instrumento é **irrevogável e Irretroatável**, devendo ser respeitado e honrado pelas **PARTES**, tornando-o firme e valioso.

3.2 O presente instrumento retrata fielmente o interesse das **PARTES**, devendo ser respeitado e observado por todos os signatários e seus eventuais sucessores a qualquer título, sob pena de indenização por perdas e danos.

3.3 Quaisquer atitudes de tolerância das **PARTES** não poderão ser invocadas pela outra, como novação, derrogação ou alteração de quaisquer uma das cláusulas e condições do presente Instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SERVICÓ NOTARIAL DO 14º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que o presente cópia fielmente
ao original que me foi apresentado e foi lido.
B. Hie. MG 22 MAIO 2018
Ferreira Augusto de S. Oliveira - Tab. C. 1000
Eduardo Cavali Verbinho - Esc. A. 1000
Cassia Maria de Souza - Esc. A. 1000
Lucas Nunes Ferreira - Esc. A. 1000



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



Estando assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, em tudo que ele contém, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2013.

Handressa Matos Oliveira
HANDRESSA MATOS OLIVEIRA
Cedente

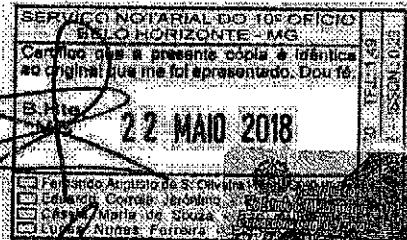
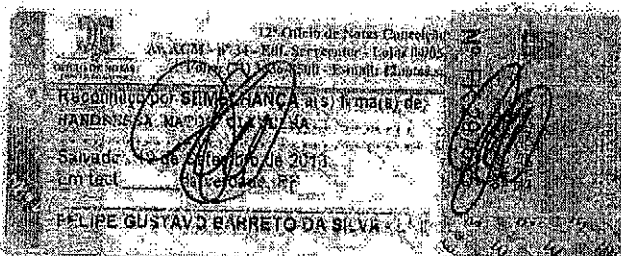
Tarcizo José dos Santos Junior
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Cessionário



TESTEMUNHAS:

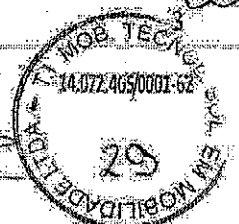
1) _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CI: _____
CPF: _____



CARTÃO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Belo Horizonte - MG

Reconhecido por autenticidade a(s) firma(s) de:
TARCIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Belo Horizonte, 15/09/2013 14:35:54 66342
Em Teste: _____
Claudio Alberto Roberto de Araujo
Paulo Henrique
EPLC 4853,69 T.F.J. Nº 115 To 04/15/14,84





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, CEP 36.400-000, certifica para os devidos fins, que a empresa:

TI MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Rua Padre Marinho, 381 - sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000,

presta os serviços abaixo relacionados com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição, com referência ao objeto:

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO (ÁREA AZUL) conforme contrato da Concorrência Pública 005/2015 e Termo de concessão firmado em 27/12/2015.

Início de vigência contratual: 27/12/2015

Termino Previsto de Contrato: 26/12/2025

Duração: 10 anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EFETUADAS:

Consultoria:

Estudo, planejamento e execução junto ao Departamento de Trânsito da viabilidade e necessidade das áreas a serem utilizadas como Estacionamento Rotativo, incluindo dimensão das vagas, tempo de rotatividade, localização de estacionamento para motos, idosos e portadores de necessidades especiais, além de análise para implantação e desenvolvimento de dashboards e de aplicações WEB.



Leonardo Ferrin de Azevedo
Diretor do Dept. de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete



Implantação:

Elaboração do Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal nas áreas determinadas como Estacionamento Rotativo, incluindo a confecção, instalação e manutenção de balizas e placas regulamentadoras nas áreas selecionadas, além de toda a pintura e demarcação de cada vaga numerada para funcionamento do sistema.

Divulgação:

Criação e desenvolvimento de página na internet lafaiete.rotativodigital.com.br exclusiva para o município, elaboração e confecção de material de divulgação para os usuários e realização de campanha educativa para a população. Desenvolvimento, confecção de identidade visual e material de merchandising para postos de venda.

Recursos Humanos:

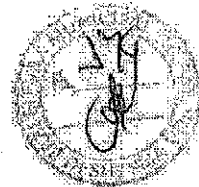
Processo de recrutamento, seleção e contratação de colaboradores para gerenciamento do sistema no município, além de operação, coleta de dados, monitoramento e orientação da população e usuários em campo. Elaboração e execução de Treinamento de qualificação para todos os envolvidos da concessionária e do Departamento de Trânsito. Disponibilização de uniformes e material de EPI (equipamentos de Proteção Individual).

Rede Postos de Venda:

Prospecção, análise, credenciamento e gestão de postos de venda, com inserção de equipamento próprio para a comercialização de créditos, realização de visitas periódicas, além de arrecadação de valores nos mesmos.

Sistema de Gerenciamento:

Análise, estudo e desenvolvimento de Sistema Inteligente para Gestão e Gerenciamento de Estacionamento Público Rotativo, com módulos para inserção de dados e localidades a serem fiscalizados pelo município, tempo máximo de utilização, informação do status de ocupação das vagas em tempo real, com os dados capturados pelos sensores de massa magnética e transmitidos via rádio frequência para os concentradores e consequente comunicação com o servidor central, proporcionando



ajustes de valor cobrado por hora ou fracionado, podendo este ser definido por quarteirão desejado. Fornecimento e implementação de serviços de monitoração de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Geração e emissão de tickets/créditos eletrônicos para utilização das vagas. Cadastro de monitores de trânsito da concessionária, fiscais de trânsito da Prefeitura/Polícia Militar, operadores do sistema assistentes e gestores conforme nível de permissão de acesso, e com possibilidade de alocação de recursos e pessoas conforme interesse/demanda, além da customização dos ambientes operacional, fiscal e auditoria conforme necessidade. Customizações realizadas com integração de sistemas no ambiente WEB envolvendo tecnologias de última geração, com Banco de Dados estruturado, servidor dedicado de alto desempenho, com consultoria, manutenção e suporte técnico referente a sistema de Pedidos e geração de tickets eletrônicos.

Sistema de Fiscalização:

Customização e operação de sistema para monitoria e fiscalização das vagas, fornecendo indicadores como: quantidade de veículos cadastrados, vagas monitoradas, veículos fiscalizados, vagas ocupadas com pagamento e em situação irregular, avisos de irregularidade emitidos e outras informações conformes demandas.

Plataforma Celular:

Desenvolvimento e disponibilização de serviço via SMS e aplicativo mobile para utilização do usuário do Estacionamento Rotativo com disponibilidade de serviços com gerenciamento dinâmico e proativo de alertas, como aviso de estacionamento, consulta de disponibilidade de vagas por localidade em tempo real, compra de créditos, consulta de saldo e extrato de utilizações.

Operação:

Desenvolvimento de layout, confecção, impressão, comercialização e distribuição de Tickets Eletrônicos de Estacionamento Rotativo (Crédito Aviso e Crédito Pré-Pago).

Leonardo J. Martins de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete



Arrecadação de Valores:

Coleta de todos os valores arrecadados no município através dos pontos de venda, monitores da concessionária, página da web dedicada ao município e dos aplicativos disponibilizados ao usuário, com módulo de acesso ao gestor público para conferência e auditoria em tempo real.

Equipamentos:

Disponibilização de computadores, notebooks, impressoras, scanner, tablets, smartphones, celulares, POS (Point of Sale) para vendas, utilização em campo pelos monitores da concessionária e pelos fiscais da Prefeitura.

Atendimento ao Público:

Disponibilização de CAC – Centro de Atendimento ao Condutor - para atendimento ao usuário do Estacionamento Rotativo situado na Av. Telesforo Candido de Rezende, nº 380, 3º andar, sala 301, Centro, neste município, para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos condutores, com funcionamento no mesmo horário do Estacionamento Rotativo.

Identidade Visual:

Criação, elaboração e confecção de identidade visual para, material de merchandising, identificação de pontos de venda e uniformes dos monitores da concessionária.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Tarcizo José dos Santos Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG: 57.656

Daniilo César Delfim
Administrador
CRA-MG: 57.500-D

Leonardo J. Verim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete






CARACTERÍSTICAS:


- **Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00
Sábados: 08:00 à 13:00
- **Local das atividades:** Município de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais
- **Quantidade de vagas atendidas:** 2.520 (Dois mil, quinhentos e vinte vagas), assim distribuídas:
 - 1.872 automóveis;
 - 648 motocicletas de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conselheiro Lafaiete, 25 de Abril de 2018


**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRAFEGO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE
LEONARDO PERRIM
DIRETOR DMTT**




Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Depto de Tránsito
Município de Cons. Lafaiete

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, com sede Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18.300-900 - Fone 15-3543-9900, inscrito no CNPJ nº 46.634.259/0001-95, certifica para os devidos fins, que a empresa **TI MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.072.465/0001-62, com sede na Avenida Álvares Cabral, 381 sala 1101 - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30.170-000, presta os serviços relacionados abaixo com qualidade e competência, atendendo as expectativas de nossa instituição:

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO (ZONA AZUL) conforme contrato no.047/2015 de 25/03/2015.

Início das atividades: 08/06/2015

Duração: 05(cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

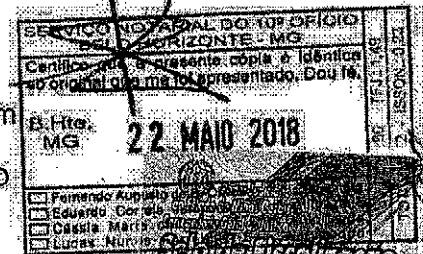
Detalhamento das atividades:

Operação, Gestão e Gerenciamento físico, eletrônico e operacional do Sistema de Estacionamento Público Rotativo, através de sistema informatizado para gestão, fornecimento de equipamentos para monitoria, fiscalização e comercialização de vagas online, incluindo Projeto e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical. O serviço inclui também realização de campanha educativa para a população, credenciamento e gestão de postos de venda, arrecadação de valores, coleta de dados e monitoria de veículos, armazenamento de informações em banco de dados para geração de relatórios estatísticos, recrutamento, contratação e treinamento de qualificação para todos os envolvidos, além da confecção, distribuição e comercialização de Tickets de estacionamento tanto eletrônico, como físico (cartão papel).

Responsáveis Técnicos:

Tarcizo José dos Santos Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG: 57.656

Daniilo César Delfim
Administrador
CRA-MG: 57.500-D

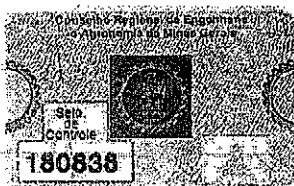


Características:

- Horário de Operação:** Segunda à sexta: 08:00 às 18:00
Sábados: 08:00 às 12:00
- Local das atividades:** Município de Capão Bonito - São Paulo
- Quantidade de vagas atendidas:** 393 (Trezentas e Noventa e Três vagas) de Estacionamento Rotativo Público Municipal.

Atestamos, ainda, que os serviços acima especificados estão sendo executados com qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capão Bonito, 21 de Agosto de 2015.



Gilberto TOBIAS Domingues
DIRETOR

Departamento Municipal de Trânsito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

CNPJ 46.634.259/0001-95

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone (15) 3543.9900





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Via do Profissional
 Registro 171

ART de Obra ou Serviço
14201500000002710121

1. Responsável Técnico
TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1413797822

Registro: 04.0.0000057656

Empresa contratada:
TI, MOB, TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME

Registro: 62461

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**
 Logradouro: **RUA NOVE DE JULHO**

CNPJ: 46.634.259/0001-95
 Nº: 000690

Cidade: **CAPAO BONITO** Estado: **SP**
 Bairro: **CENTRO**
 Contrato: **047/2015** UF: **SP**

CEP: 18300900

Valor: **45.360,00** Celebrado em: **25/03/2015**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO**

Bairro: **DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO**
 UF: **SP**

Nº: 000000

CEP: 18300900

Cidade: **CAPAO BONITO**
 Data de início: **08/06/2015** Previsão de término: **08/06/2020**
 Finalidade: **OUTRO**

CNPJ: 46.634.259/0001-95

Procedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVICO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA 5,00
 OUTROS FINS

Quantidade: Unidade:

5. Observações
SERVICOS DE GESTÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PUBLICO MUNICIPAL INCLUINDO: SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bob Bonito 21 de Setembro de 2015

TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR RNP: 1413797822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO CNPJ: 46.634.259/0001-95
 Valor da ART: 178,34 Registrada em: 21/09/2015

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou manutenção no site do Crea;
 - A validade deste documento pode ser verificada no site: www.crea-mg.org.br ou www.crea.org.br;
 - A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 TARCIZO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, ENGR DE ARCAÇÃO, CIVIL.

CREA-MG TEC

www.crea-mg.org.br | 0800-0312732

Nosso Número: 0000000002710121





INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

**CERTIFICADO DE REGISTRO
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51-2015/001114-6

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir da 1ª de janeiro subsequente à data de criação, indicada em conformidade com o art. 5º da Lei N.º 9.609/97 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.566 de 20 de Abril de 1998.

Título: SISTEMA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL TI MOB
Criação: 04 de janeiro de 2019
Titulares: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME (14.072.465/0001-62)
Autor(es): JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO (060.920.016-82)
TARIZO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR (642.088.936-72)
Linguagem: CSS, HTML, JAVA, JAVASCRIPT, PHP
Aplicação: I5-07
Tipo Prog.: DS-04

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 01/10/2025

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 23 de setembro de 2016, conforme documentação.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de direcionamento estabelecida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.
Expedido em 08 de março de 2018

Assinado digitalmente por

Breno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

SERVÍCIO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado. Deferido em 22 MAIO 2018

Selo de Fiscalização
REGISTRO DE IMÓVEIS
14.072.465/0001-62

Fernando Augusto de S. Oliveira - TAb. Sáb.
 Eduardo Carlos Jordano - Esc. Autorizado
 Cassia Maria de Souza - Esc. Autorizado
 Lúcia Nunes Ferreira - Esc. Autorizado





Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Júlio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF nº 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME, vem pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
RUA DOP GUAIJABAS, 817 - CEP 30160-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3222-3240
TABELÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de(s)
(0x70988) JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Belo Horizonte, 22/05/2018 17:53:16 12456
Em Teste da Verdade.



Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CMJ 70988

Anthony
ENTL:R\$4,80 TFR:R\$1,49 TBS:R\$0,23 Total:R\$6,52



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



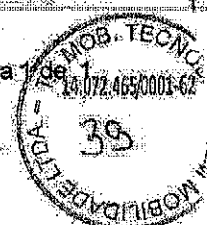
Entidade: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.072.465/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

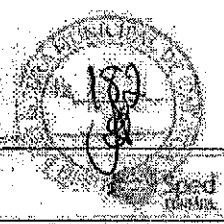
Nome Empresarial: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
 NIRE: 31209197973
 CNPJ: 14.072.465/0001-62
 Número de Ordem: 7
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: BELO HORIZONTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2011
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21342

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 21342
 Data de início: 01/01/2017
 Data de término: 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ:	14.072.465/0001-62
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017		

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.324.014,03	R\$ 1.484.846,88
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.266.734,60	R\$ 1.430.837,09
DISPONÍVEL	R\$ 99.357,77	R\$ 108.387,76
Caixa	R\$ 273,32	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 9.376,36	R\$ 10,00
Aplicações Financeiras	R\$ 29.708,09	R\$ 104.593,93
Numerário em Trânsito	R\$ 0,00	R\$ 1.793,83
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 67.303,13	R\$ 133.879,79
Clientes	R\$ 67.303,13	R\$ 133.879,79
ADIANTAMENTOS	R\$ 129.848,62	R\$ 177.279,44
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 17.923,59	R\$ 24.954,41
Adiantamento a Sócio	R\$ 108.893,03	R\$ 148.893,03
ESTOQUES	R\$ 6.690,00	R\$ 9.882,63
Estoque Revenda	R\$ 0,00	R\$ 2.692,63
Almoxarifado Uso/Consumo	R\$ 6.690,00	R\$ 7.190,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	R\$ 1.659,82	R\$ 11.284,54
Impostos/Contribuições a Compensar	R\$ 1.250,88	R\$ 10.690,10
Impostos/Contribuições a Recuperar	R\$ 408,93	R\$ 594,44
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.021.875,26	R\$ 992.112,93
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 1.021.875,26	R\$ 992.112,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 57.279,43	R\$ 54.009,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 9.489,00
Depósitos Judiciais	R\$ 0,00	R\$ 9.489,00
PERMANENTE	R\$ 57.279,43	R\$ 44.520,79
Imobilizado	R\$ 43.607,94	R\$ 43.607,94
(-) (-) Depreciação Acumulada	R\$ (9.345,01)	R\$ (16.486,45)
Intangível	R\$ 28.030,00	R\$ 28.030,00
(-) (-) Amortização Acumulada	R\$ (5.013,50)	R\$ (10.630,70)
PASSIVO	R\$ 1.324.014,03	R\$ 1.484.846,88
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 482.591,44	R\$ 761.513,65
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 482.591,44	R\$ 761.513,65
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 556.601,53
Fornecedores	R\$ 26.977,05	R\$ 17.396,82
Obrigações Trabalhistas	R\$ 95.318,00	R\$ 88.772,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

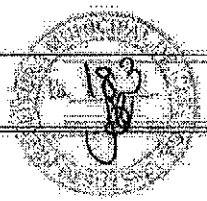
Versão 5.0.1 do Visualizador

WOP

SC

PP

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 14.072.465/0001-62
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com Terceiros	R\$ 1.638,14	R\$ 1.159,38
Intermediação Eletrônica	R\$ 205.141,15	R\$ 0,00
Tributos Retidos a Recolher	R\$ 458,69	R\$ 475,01
Tributos a Pagar	R\$ 19.118,27	R\$ 36.154,01
Obrigações Previdenciárias	R\$ 44.445,56	R\$ 42.413,53
Contribuições Sindicais	R\$ 400,78	R\$ 724,89
Provisão de Férias e Encargos	R\$ 84.287,24	R\$ 17.750,23
Provisão para 13º e Encargos	R\$ 4.809,48	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 664.000,00	R\$ 625.127,13
OBRIGACOES A LONGO PRAZO:	R\$ 664.000,00	R\$ 625.127,13
Obrigações com Socios	R\$ 664.000,00	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 625.127,13
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 177.422,59	R\$ 198.206,10
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.514.240,16	R\$ 3.465.881,31
Capital Social Integralizado	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Adto Futuro Aumento de Capital	R\$ 2.314.240,16	R\$ 3.285.881,31
(-) RESULTADOS	R\$ (2.336.817,57)	R\$ (3.287.175,21)
(-) Resultado Acumulado	R\$ (889.681,73)	R\$ (2.277.899,95)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (1.447.135,84)	R\$ (1.009.275,26)

[Handwritten signatures and initials]
 [Handwritten signature: J. P. ...]
 [Handwritten signature: S. F. ...]
 [Handwritten signature: ...]





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.072.465/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 665.652,28	R\$ 1.562.368,17
Recalcula com Serviços	R\$ 665.652,28	R\$ 1.562.368,17
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (46.564,84)	R\$ (118.785,32)
(-) PIs	R\$ (4.000,97)	R\$ (10.180,15)
(-) Cofins	R\$ (18.466,18)	R\$ (46.892,93)
(-) Ims	R\$ (24.097,49)	R\$ (61.732,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 619.087,64	R\$ 1.443.582,85
(-) CUSTOS	R\$ (102.374,90)	R\$ (199.816,78)
(-) Custo com Pessoal	R\$ (32.758,34)	R\$ (39.527,92)
(-) Custo com Eletrônico	R\$ (5.983,61)	R\$ (64.626,90)
(-) Custos Gerais	R\$ (59.120,15)	R\$ (84.962,97)
(-) Custo Trade	R\$ (1.023,00)	R\$ (0,00)
(-) Custos Comerciais	R\$ (3.489,80)	R\$ (10.499,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ (616.712,74)	R\$ (1.243.966,06)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.921.211,81)	R\$ (2.118.024,02)
(-) Despesa com Pessoal	R\$ (776.255,91)	R\$ (873.441,22)
(-) Despesas com Benefícios	R\$ (194.346,14)	R\$ (205.297,81)
(-) Despesas com Encargos	R\$ (275.522,44)	R\$ (333.699,56)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (424.459,87)	R\$ (360.806,71)
(-) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ (248.498,81)	R\$ (342.160,41)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (3.128,84)	R\$ (2.618,31)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 6.300,98	R\$ 1.181,19
(-) Despesas Financeiras	R\$ (4.721,42)	R\$ (14.707,42)
(=) Receitas Financeiras	R\$ 11.022,40	R\$ 15.888,81
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.152,67	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 1.152,67	R\$ 0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.397.045,42	R\$ 872.876,77
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ (34,33)	R\$ 0,00
(-) Despesas Indedutíveis	R\$ (34,33)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 1.397.079,75	R\$ 872.876,77
(-) IRPJ e Adicional	R\$ (32.328,56)	R\$ (91.039,98)
(-) CSLL	R\$ (17.727,53)	R\$ (45.358,51)
(-) (=) RESULTADO LIQUIDO	R\$ (1.447.135,84)	R\$ (1.009.275,26)

PA

ME

[Handwritten signature]

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31209197973	GNPJ 14.072.465/0001-62
NOME EMPRESARIAL TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.9E.19.E7.1A.D1.EC.D5.1E.03.54.12.A0.18.E2.36.43.27.34.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	93882504620	EDINEI MOURA DOS ANJOS	634137506116436150 3	29/05/2017 a 26/05/2020	Não
Diretor	05092001682	JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO	323687483670842685 730430444636314180 63	23/06/2015 a 21/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.9E.19.E7.1A.D1.EC.D5.1E.03.54.12.
A0.18.E2.36.43.27.34.57-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2018 às 12:48:06
61.79.E1.66.45.B0.B4.27
2B.80.D5.6D.E8.8C.64.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





PRIZE

Consultoria & Contabilidade

TI.MOB.TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA-ME
REFERENCIA 31/12/2017

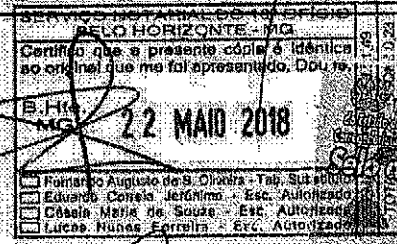
A) ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.430.837,09
B) ATIVO TOTAL	R\$ 1.484.846,88
C) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 54.009,79
D) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 761.513,65
E) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 525.127,13
F) DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	R\$ 1.036.390,86

ÍNDICES DE ANÁLISE ECONÔMICA

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	=	1,15
	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		
LS =	(Ativo Circulante - Estoque)	=	1,94
	Passivo Circulante		
LC =	Ativo Circulante	=	1,88
	Passivo Circulante		
ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	=	0,87
	Ativo Total		

LEGENDA

- LG = LIQUIDEZ GERAL**
- LS = LIQUIDEZ SECA**
- LC = LIQUIDEZ CORRENTE**
- ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL**



PRIZE CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 08.089.822/0001-88 CRC/MG - 7224/0-0
Edinei Moura dos Anjos
Contador
CRC/MG 072487/0-0 CPF: 938.625.046-20



CERTIDÃO NEGATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 45815

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE BELO HORIZONTE



EMOLUMENTO R\$	28,30
RECOMPÊ R\$	1,70
ISSQN R\$	1,49
TX. F. JUD. R\$	6,00
TOTAL R\$	37,49

Titular: FREDERICO DE ARAUJO MILTON

Substituto: JOSE CARLOS GERQUEIRA SILVA

FREDERICO DE ARAUJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTORIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE:

TI IMOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME - CGC: 14.072.465/0001-62 | PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

BELO HORIZONTE, 17 DE ABRIL DE 2018

O DISTRIBUIDOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE DN

SELO ELETRÔNICO: RZK15921 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1682-5105-8882-7827
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 01 - CDD. ATD: 8402
EMOLUMENTOS: R\$ 30,00 - TX. F. JUD. R\$ 6,00 - VALOR TOTAL: R\$ 36,00
CONSULTE A VALIDADE DESTA SELO NO SITE: [HTTPS://SELOS.TJMG.JUS.BR](https://selos.tjmg.jus.br)

Rolyannelys Alves de Oliveira
Diretora de Títulos de Protesto

SERVICÓ NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
SELO HORIZONTE - MG

Carifico que o presente cópia e idêntica
origem que me foi apresentado. Dou fé

22 MAIO 2018

Seleção e fiscalização

Fernando Aguiar de S. Oliveira - Tit. Substit. (R) - Esc. Aut. 12345
Eduardo Carlos Veríssimo - Esc. Aut. 12345
Cássia Maria de Souza - Esc. Aut. 12345
Lucas Nunes Ferreira - Esc. Aut. 12345

CVX 78998





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

NOME: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 14.072.465/0001-62

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Procjud) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

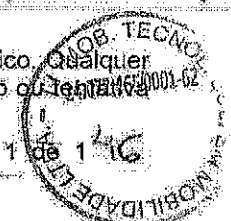
Certidão solicitada em 16 de Maio de 2016 às 11:03

BELO HORIZONTE, 16 de Maio de 2016 às 11:03

Código de Autenticação: 1805-1611-0357-0658-0450

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.072.465/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TI.MOB.TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA.		DATA DE ABERTURA 04/08/2011	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TI.MOB.		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE MARINHO	NÚMERO 455	COMPLEMENTO SALA 1103 A 1104	
CEP 30.140-040	BARRIO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIZE@PRIZECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (31) 3140-0033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 10:36:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

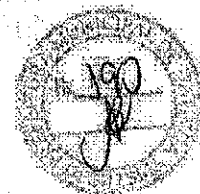
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **9.912.753/2018**
 Emitida em: **22/05/2018** requerida às **11:25:29**

Número de Controle: **ABCDKXKJRK**
 Validade: **21/06/2018**

Nome: **TI.MOB. TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA**
 CNPJ: **14.072.465/0001-62**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

191

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/05/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/08/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: TI-MOB-TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001817458-00-26 CNPJ/CPF: 14.072.465/0001-62 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE MARINHO NÚMERO: 455

COMPLEMENTO: SALA 1103 A 1104, BAIRRO: SANTA ERIGENIA CEP: 30140040

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018050259678623

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 14.072.465/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

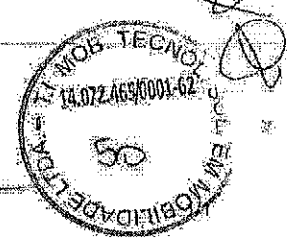
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:28:09 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: 492C.DBE6.AE1D.54AD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including a large signature at the bottom right.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14072465/0001-62
Razão Social: TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA-ME
Nome Fantasia: TI MOB
Endereço: R. PADRE MARINHO 455 SALA 1103.A 1105 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30140-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

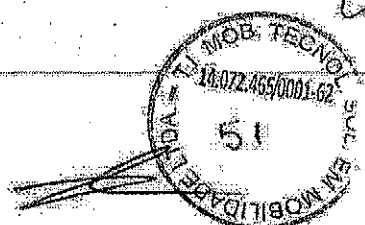
Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051117280070652603

Informação obtida em 16/05/2018, às 10:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.072.465/0001-62

Certidão nº: 142813361/2018

Expedição: 08/01/2018, às 15:39:11

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Julio Cezar Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF n.º 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, vem pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME

Julio Cezar Gomes de Figueiredo

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Julio Cezar Gomes de Figueiredo

RG: MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG
RUA DOZ GUAIANIRAS 637 - CEP: 30130-000 - BELO HORIZONTE - MG - TEL: (31) 3550-1100
TABELA: BEL. ANT. ANTO DANILO DE OLIVEIRA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
(CNJ 70989) JULIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Belo Horizonte, 22/05/2018 17:57:17 (144)

Em Teste, da verdade,

Antony
Caetano Maria de Souza

EPIC: R\$4,80 ITF: R\$1,49 ISS: R\$0,23 Total: R\$6,52

Selo de Habilitação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNJ 70989





Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Júlio César Gomes de Figueiredo portador do RG n.º MG-10.040.946 emitida por SSP/MG e do CPF nº 050.920.016-82, na qualidade de responsável legal pela proponente TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME, vem pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME

Júlio César Gomes de Figueiredo
Júlio César Gomes de Figueiredo

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
RUA DOS GUANANIMAS, 173 - CEP 30190-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (51) 322-9300
TABELÃO: BELS ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de(s)
(CNPJ 0990) JÚLIO CÉZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Belo Horizonte, 22/05/2018, 17:53:49 30306
Em Teste da verdade,

Cassio
Cassio Maria de Souza
Ethyory

EPIL: RM4, 90 - TI JIR01, 47 - ISSU090, 23 - Total: R\$6,52



Reconhecimento de Firma
CNPJ 70990





Ao
Município de Ipatinga – MG
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

Prezados Senhores,

A empresa **TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.465/0001-62, por intermédio de seu representante legal Sr. **Júlio Cezar Gomes de Figueiredo** portador do RG nº MG-10.040.946 emitida por SSP/MG **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (X) Micro Empresa (ME) ou () Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA – ME

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

Júlio Cezar Gomes de Figueiredo

RG MG-10.040.946

CPF nº 050.920.016-82



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
RUA DOS GUAYATARAS 437 - CEP: 31190-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL/FAX: (51) 3222-5000
TABELIÃO BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(0470991) JÚLIO CEZAR GOMES DE FIGUEIREDO
Belo Horizonte, 22/05/2018 12:53:19 65411
Em Teste, _____ da Verdade.

Cassia Maria de Souza

Anthony

ETL: R\$4,80 TP: R\$1,49 ISS: R\$0,23 Total: R\$6,52

TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA - ME



CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA



TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Através deste informamos que o caderno contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da referida concorrência, contem em sua totalidade 56 paginas numeradas e encadernadas.

Filipe Lige Gomes de Aguiar
TI MOB TECNOLOGIA E SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA - ME



Handwritten signatures and scribbles, including a large scribble on the right side and a signature on the left side.

04/11/2018
15:00
EST. MUN. DE SOBRAL
EM

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 -- SESUMA

ABERTURA DIA 23/05/2018 AS 14:00

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the envelope.




TI MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA -ME

CNPJ: 14.072.465/0001-62

ENDEREÇO: Rua Padre Marinho, nº 455, 1º andar - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG -
CEP 30140-040

FONE : 455 (31) 3140-0033

EMAIL: carla@timob.com.br

licitacoes@timob.com.br

